

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ – SR(27)



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2013

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ – SR(27)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 7º da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010, da DN TCU n.º 127/2013, e das orientações do órgão de controle interno.

Página em branco.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ – SR(27)



Superintendente Regional
EUDERIO DE MACEDO COELHO

Chefe da Procuradoria Regional
JOSÉ PEREIRA LIMA FILHO

Chefe da Divisão de Administração
RUBERVAL LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
ANTONIO CLÓVIS LEITE REGO

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
JOSÉ ALVES RODRIGUES FILHO

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
VALDECY ALVES DOS SANTOS

Página em branco.

SUMÁRIO

Lista de tabelas	11
Lista de abreviações e siglas	15
Introdução	19
Informações sobre a gestão	21
1 Identificação e atributos da Unidade Jurisdicionada	21
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	21
2 Planejamento estratégico, plano de metas e de ações	23
2.1 Atuação da Superintendência com o plano estratégico da Autarquia.....	23
3 Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão	27
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	28
3.1.1 Demonstração dos resultados das ações.....	28
3.1.2 Cartografia.....	29
3.1.3 Territórios Quilombolas.....	29
3.1.4 Principais atividades de controle do gestor.....	30
3.1.5 Indicadores.....	31
3.1.6 Para superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste..	32
3.2 Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento.....	33
3.2.1 Demonstração dos resultados das ações.....	33
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).....	35
3.2.3 Considerações gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente.....	37
3.2.4 Informações sobre os imóveis desapropriados.....	37
3.2.5 Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária.....	37
3.2.6 Principais atividades de controle do gestor.....	38
3.2.7 Indicadores.....	39
3.2.8 Para superintendências com jurisdição na Amazônia Legal.....	40
3.3 Desenvolvimento de projetos de assentamento.....	42
3.3.2 Diagnóstico, por microrregião da jurisdição da SR, a respeito dos défices de infraestrutura	44
3.3.3 Demonstração dos resultados das ações.....	47
3.3.4 Demonstração das estratégias voltadas para consolidação de projetos de assentamento....	52
3.3.5 Principais atividades de controle do gestor.....	53
3.3.6 Indicadores.....	54

3.3.7 Para superintendências localizadas nas regiões Norte e Nordeste.....	57
3.3.8 Para as superintendências das regiões Sudeste e Sul.....	57
3.3.9 Para as superintendências com jurisdição na Amazônia Legal.....	57
4 Prestação direta de serviços ao público	59
4.1 Demonstração dos principais resultados obtidos no atendimento ao público externo.....	59
4.2 Principais atividades de controle do gestor.....	59
5 Gestão de pessoas	61
5.1 Distribuição de servidores.....	61
5.2 Clima organizacional e o ambiente de trabalho no âmbito da SR.....	61
5.3 Ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem.....	61
5.4 Recursos humanos da unidade.....	62
5.4.1 Composição do quadro de servidores ativos.....	62
5.4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....	63
5.4.3 Composição do quadro de estagiários e custos relacionados.....	63
5.4.4 Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa.....	64
5.4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.....	65
5.4.6 Eventos relacionados à admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão ocorridos no exercício.....	66
5.4.7 Prospecção das aposentadorias no curto e médio prazos e as estratégias de recomposição do pessoal.....	66
5.4.8 Indicadores gerenciais sobre pessoal.....	67
5.5 Análise crítica sobre a distribuição de servidores.....	68
6 Planejamento, execução e controle orçamentário, patrimonial, financeiro e contábil	69
6.1 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.....	69
6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da SR.....	72
6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber.....	72
6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR.....	75
7 Estruturas de governança e de autocontrole da gestão	77
7.1 Informações sobre o funcionamento do sistema de controles internos administrativos da Superintendência.....	77
7.2 Controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos.....	79
7.3 Controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações. .	80
7.4 Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos	

créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos.....	80
7.5 Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais.....	80
8 Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas	83
8.1 Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício.....	83
8.2 Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício anterior.....	84
9 Ouvidoria	145
9.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria no âmbito de atuação da Superintendência, contemplando a quantidade de cada tipo de registro (denúncia, pedido de informações, etc.), prazos de atendimentos, proporção de registros não atendidos.....	145
9.2 Principais resultados no tratamento de registros feitos pela Ouvidoria relacionados a invasões de terras e conflitos no campo.....	145
10 Correição	151
10.1 Consolidação das informações sobre os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instaurados no âmbito da Superintendência, incluindo informações sobre a obrigação da Superintendência de registro de tais Processos no Sistema CGU-PAD.....	151
Resultados e conclusões	153

Página em branco.

LISTA DE TABELAS

Quadro 1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	21
Quadro 2 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução física e orçamentária.....	28
Quadro 3 – Indicadores do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	31
Quadro 4 – Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos – execução física e orçamentária.....	33
Quadro 5 – Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos – execução de Restos a Pagar.....	34
Quadro 6 – Indicadores do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos.....	39
Quadro 7 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – execução física e orçamentária.....	42
Quadro 8 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – execução de Restos a Pagar.....	43
Quadro 9 – Estratégia de execução do passivo de georreferenciamento.....	47
Quadro 10 – Indicadores do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	54
Quadro 11 – Composição do quadro de servidores ativos.....	62
Quadro 12 – Composição do quadro de servidores inativos.....	63
Quadro 13 – Instituidores de pensão – situação apurada em 31/12.....	63
Quadro 14 – Composição do quadro de estagiários e custos relacionados.....	63
Quadro 15 – Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa.....	64
Quadro 16 – Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.....	65
Quadro 17 – Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão.....	66
Quadro 18 – Previsão de aposentadorias e estratégias de recomposição de pessoal.....	66
Quadro 19 – Indicadores gerenciais sobre pessoal.....	67
Quadro 20 – Análise crítica sobre a distribuição de servidores.....	68
Quadro 21 – Demonstrativo de transferências recebidas e realizadas no exercício.....	69
Quadro 22 – Informações sobre transferências realizadas.....	72
Quadro 23 – Conclusão do Módulo Cobrança do SNCCI.....	73
Quadro 24 – Receitas diretamente arrecadadas.....	74
Quadro 25 – Cronograma de desenvolvimento do SNCCI.....	74
Quadro 26 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – Superintendência Regional.....	77
Quadro 27 – TCE instauradas em processo de análise.....	80
Quadro 28 – TCE instauradas em 2013 e encaminhadas à Auditoria do Incra.....	81

Quadro 29 – TCE (anteriores a 2013) analisadas e encaminhadas à Auditoria do Incra.....	81
Quadro 30 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Item 2.2.1.3.....	84
Quadro 31 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Item 2.1.1.4.....	85
Quadro 32 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Item 2.1.1.4.....	86
Quadro 33 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Itens 2.1.1.4 e 2.2.1.12.....	87
Quadro 34 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Itens 2.2.1.8 e 2.2.1.13.....	88
Quadro 35 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Item 2.2.1.10.....	89
Quadro 36 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Item 2.2.1.10.....	90
Quadro 37 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Item 2.2.1.12.....	91
Quadro 38 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Item 2.2.1.12.....	92
Quadro 39 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.1.....	93
Quadro 40 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.2.....	94
Quadro 41 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.3.....	95
Quadro 42 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.3.....	96
Quadro 43 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.3.....	97
Quadro 44 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.3.....	98
Quadro 45 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.3.....	99
Quadro 46 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.3.....	100
Quadro 47 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.4.....	101
Quadro 48 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.5.....	102
Quadro 49 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.5.....	103
Quadro 50 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Itens 2.1.1.6, 2.1.1.13, 2.1.1.14 e 2.1.1.16.....	104
Quadro 51 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.7.....	105
Quadro 52 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.8.....	106
Quadro 53 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.8.....	107
Quadro 54 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.9.....	108
Quadro 55 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.9.....	109
Quadro 56 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.9.....	110
Quadro 57 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.9.....	111
Quadro 58 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.9.....	112
Quadro 59 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.9.....	113
Quadro 60 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Itens 2.1.1.10 e 2.1.1.18.....	114
Quadro 61 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.11.....	115
Quadro 62 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.12.....	116

Quadro 63 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.12.....	117
Quadro 64 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.12.....	118
Quadro 65 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.12.....	119
Quadro 66 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.12.....	120
Quadro 67 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Itens 2.1.1.15 e 2.1.1.17.....	121
Quadro 68 – Recomendação da CGU – RA n.º 201109255 – Itens 2.3.1.3, 2.3.1.7 e 2.3.1.10.....	122
Quadro 69 – Recomendação da CGU – RA n.º 201109255 – Itens 2.3.1.3, 2.3.1.7 e 2.3.1.10.....	123
Quadro 70 – Recomendação da CGU – RA n.º 201109255 – Item 2.3.1.15.....	124
Quadro 71 – Recomendação da CGU – RA n.º 201109255 – Item 2.3.1.15.....	125
Quadro 72 – Recomendação da CGU – RA n.º 201109255 – Item 2.3.1.15.....	125
Quadro 73 – Recomendação da CGU – RA n.º 201109255 – Item 2.3.1.17.....	126
Quadro 74 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.5.....	127
Quadro 75 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.7.....	128
Quadro 76 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.8.....	129
Quadro 77 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.8.....	130
Quadro 78 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.9.....	131
Quadro 79 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.10.....	132
Quadro 80 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.10.....	133
Quadro 81 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.10.....	134
Quadro 82 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.13.....	135
Quadro 83 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.13.....	136
Quadro 84 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.14.....	137
Quadro 85 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.14.....	138
Quadro 86 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.4.....	139
Quadro 87 – Recomendação da CGU – RA n.º 201305849 – Item 2.1.1.1.....	140
Quadro 88 – Recomendação da CGU – RA n.º 201305849 – Item 2.1.1.4.....	141
Quadro 89 – Recomendação da CGU – RA n.º 201305849.....	142
Quadro 90 – Recomendação da CGU – RA n.º 201305849.....	143
Quadro 91 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.4.....	144
Quadro 92 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.13.....	144

Página em branco.

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

A

AGU. Advocacia-Geral da União.

APP. Área de preservação permanente.

ARL. Área de reserva legal.

ATES. Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária.

AUD. Auditoria Interna do INCRA (Sede).

C

CAR. Cadastro Ambiental Rural.

CCDRU. Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

CCIR. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural.

CCU. Contrato de Concessão de Uso.

CD. Conselho Diretor do INCRA (Sede).

CEP. Código de Endereçamento Postal.

CertificaWeb. Sistema de Certificação de Imóveis Rurais.

CGU. Controladoria-Geral da União.

CNAE. Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

CNPJ. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente.

CPF. Cadastro de Pessoa Física.

CPL. Comissão Permanente de Licitações.

ComprasNet. Portal de Compras do Governo Federal.

CGU-PAD. Sistema de Gestão de Processos Disciplinares.

CMV. Custo Mensal de Veículos.

CGT. Central Geral dos Trabalhadores.

D

DA. Diretoria de Gestão Administrativa — INCRA (Sede).

DEA. Coordenação-Geral de Monitoramento e Gestão da Informação — INCRA (Sede).

DN. Decisão Normativa.

DOU. Diário Oficial da União.

DPF. Delegacia de Polícia Federal.

DD. Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento — INCRA (Sede).

DE. Diretoria de Gestão Estratégica — INCRA (Sede).

DFE. Distrito Federal e Entorno.

DT. Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento — INCRA (Sede).

DAC. Coordenação-Geral de Contabilidade — INCRA (Sede).

DAC-1. Divisão de Análise e Orientação Contábil — INCRA (Sede).

DECA. Delegacia Especializada de Conflitos Agrários.

E

EJA. Educação de Jovens e Adultos no Campo.

EMATER. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

F

FREC. Fórum Regional de Educação do Campo.

G

GPS. *Global Positioning System.*

GT. Grupo de Trabalho.
GRU. Guia de Recolhimento da União.

H

ha. Hectare.

I

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

IFPA. Instituto Federal do Pará.

IN. Instrução Normativa.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

INSS. Instituto Nacional do Seguro Social.

IRPF. Imposto de Renda Pessoa Física.

K

km. Quilômetro.

L

LOA. Lei Orçamentária Anual.

M

MB. Marabá (PA).

MCT. Ministério da Ciência e Tecnologia.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MF. Ministério da Fazenda.

MP. Medida Provisória.

MPF. Ministério Público Federal.

MPOG. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

MPT. Ministério Público do Trabalho.

MRG. Microrregião.

MST. Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra.

MV. Movimentação de viaturas.

N

NE. Norma de Execução; Nota de Empe-
nho.

O

OAN. Ouvidoria Agrária Nacional.

OAR. Ouvidoria Agrária Regional.

OCI. Órgão de Controle Interno.

OS. Ordem de Serviço.

P

PA. Projeto de assentamento; Estado do
Pará.

PAE. Projeto de assentamento agroextrati-
vista.

PAF. Projeto de assentamento florestal.

PAV. Programa Assentamentos Verdes.

PDA. Plano de Desenvolvimento de Assen-
tamento.

PDS. Projeto de assentamento sustentável.

PES. Projeto Esplanada Sustentável.

PFE. Procuradoria Federal Especializada.

PFE/R. Procuradoria Regional.

PGF. Procuradoria-Geral Federal.

PM. Prefeitura Municipal.

PMCMV. Programa Minha Casa, Minha
Vida.

PNHR. Programa Nacional de Habitação Ru-
ral.

PNRA. Programa Nacional de Reforma Agrária.

PO. Plano Orçamentário.

PPA. Plano Plurianual.

PPCADI. Plano de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia Legal

PR. Presidência da República.

PRA. Plano de Recuperação de Assentamento.

PRF. Polícia Rodoviária Federal.

PRONAF. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

PRONERA. Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

R

RA. Relatório de Auditoria.

RAP. Restos a Pagar.

RB. Registro de beneficiário.

RG. Relatório de Gestão.

S

SCDP. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

SDH. Serviço de Desenvolvimento Humano.

SEMA/PA. Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

SFC. Secretaria Federal de Controle Interno.

SIAFI. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

SIAPF. Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

SIASG. Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais.

SIATER. Sistema Informatizado de ATER.

SICONV. Sistema de Convênios do Governo Federal.

SIGEF. Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal.

SIMLAM/PA. Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental do Pará.

SIORG. Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal.

SIPRA. Sistema de Informações Sobre Projetos de Reforma Agrária.

SIR. Sistema de Informações Rurais.

SISAc. Sistema de Controle de Ações de Comunicação.

SISDOC. Sistema de Documentos.

SISPAD. Sistema de Acompanhamento de Procedimentos Disciplinares.

SISPES. Sistema do Projeto Esplanada Sustentável.

SISPROT. Sistema de Comunicação e Protocolo.

SISTERLEG. Sistema Terra Legal.

SLTI. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

SNCCI. Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

SNCR. Sistema Nacional de Cadastro Rural.

SNCR Web. Sistema Nacional de Cadastro Rural.

SPIUnet. Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

SPU. Secretaria do Patrimônio da União.

SR. Superintendência Regional.

SR(00)A. Divisão de Administração.

SR(00)D. Divisão de Desenvolvimento.

SR(00)F. Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

SR(00)G. Gabinete da Superintendência Regional.

SR(00)T. Divisão de Obtenção de Terras.

SR(00)UA. Unidade Avançada.

SR(27). Superintendência Regional do Sul do

Pará.

SRFA. Superintendência de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

SRFA(00). Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

T

TAC. Termo de Ajustamento de Conduta.

TCE. Tomada de Contas Especial.

TCU. Tribunal de Contas da União.

TD. Título de Domínio.

TDA. Títulos da Dívida Agrária.

U

UFPA. Universidade Federal do Pará.

UG. Unidade Gestora.

UJ. Unidade Jurisdicionada.

UMC. Unidade Municipal de Cadastramento.

und. Unidade.

UPAG. Unidade pagadora.

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão Individual é um documento que expressa e demonstra a execução física e orçamentária estabelecida na *Agenda de Gestão 2013*, que configura o *Plano de Ação 2013–2014* da Superintendência Regional do Sul do Pará, ajustado pelo Decreto n.º 8.062, de 29 de julho de 2013 e Portaria MPOG n.º 268, de 30 de julho de 2013, dentre outras providências de natureza financeira, contábil, patrimonial etc., tidas como de interesse analítico pelos órgãos de controle. O referido documento se constitui numa das peças integrantes do processo de prestação de contas da UJ, nos termos da decisão prevista no art. 13, inciso II, da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010 e do Anexo I da Decisão Normativa TCU n.º 108/2010.

Demonstrando o alinhamento da UJ com os esforços empreendidos pelo Governo Federal no intuito de preservar o meio ambiente, melhorar a eficiência do Serviço Público e a aplicação dos recursos provenientes dos contribuintes, recomendamos que a leitura do presente documento seja realizada na tela do computador, evitando assim o desperdício de papel. Entretanto, caso seja necessário imprimir o documento, o mesmo foi formatado para impressão em ambos os lados do papel, respeitadas as convenções definidas no Anexo III da DN n.º 127/2013.

Encontramos muitos obstáculos para monitorar e avaliar os resultados de nossas ações no âmbito da Superintendência, principalmente em se obter as informações de maneira sistêmica, talvez pela falta de instrumentos eficientes de coleta, armazenamento e disponibilização dos dados. Salvo algumas ações que precisam ser ajustadas no decorrer do tempo, utilizamos como base de dados o módulo Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais (SIR), construído pela Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão (INCRA/DE/DEA). Apesar dos entraves e dificuldades que impactaram a execução dos trabalhos no decorrer do exercício, mesmo assim, a Superintendência de Marabá procurou cumprir objetivamente suas atribuições e compromissos com a gestão pública em sua área de atuação. Os resultados alcançados pela UJ na gestão de programas de governo sob sua responsabilidade estão compatibilizados com a gestão das ações inscritas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício em referência e PPA 2012–2015.

Através da Ordem de Serviço (OS) INCRA/SR(27) n.º 004, de 08 de janeiro de 2014, expedida pelo Gabinete da Superintendência, foi constituído o Grupo de Trabalho (GT) de elaboração do RG 2013, atendendo recomendação do INCRA/DE/DEA, e composta por servidores de cada Divisão, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento e Controle da SR.

Contando com a conjugação de esforços de todos os membros indicados, foi possível elaborar e concluir o referido documento. Apesar das restrições orçamentárias e financeiras, decorrentes de corte no orçamento original do INCRA, contingenciamentos nas dotações orçamentárias aprovadas, dentre outros fatores, ainda assim, foi possível superar a programação de algumas metas finalísticas tidas como prioritárias no contexto do planejamento de suas ações. Outras não atingiram os objetivos propostos pelo fato de terem se defrontado com alguns entraves burocráticos e regulamentares no percurso de sua contratação ou execução, como se denota nas ações de *crédito instalação, implantação e recuperação de infraestrutura básica* (estradas), *assistência técnica e capacitação de assentados* (ATES), bem como *obtenção de terras* para fins de assentamentos de famílias de trabalhadores rurais.

Ao longo do tempo, o INCRA, através da Superintendência de Marabá, vem desenvolvendo um trabalho positivo no sentido de melhorar a qualificação dos assentamentos de reforma agrária de sua jurisdição, na busca da sustentabilidade econômica, social e ambiental. Muitos projetos de assentamento já se tornaram unidades produtivas autossustentáveis. A SR vem trabalhando no sistema de parcerias com Estado e municípios, como forma de agregar valores e implementar ações no sentido de viabilizar os serviços de infraestrutura básica de implantação e recuperação de estradas vicinais

em áreas de assentamento, objetivando permitir o acesso para escoamento da produção agrícola dos assentados, em consonância com o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), atendido através da Caixa Econômica Federal. Também a formulação de contratos com empresas prestadoras de serviços na área de assistência técnica e extensão rural na agricultura familiar, é outra forma que vem obtendo bons resultados no que concerne à rentabilidade produtiva e geração de empregos na zona rural.

No Item 3.1.1 – Demonstração dos resultados das ações, Quadro 2 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária, foram suprimidas as linhas correspondentes às ações e respectivos planos orçamentários listados abaixo, devido aos mesmos não se aplicarem à jurisdição da UJ.

- Ação 2114 – Estruturação, implantação e manutenção dos sistemas cadastrais e cartográficos.
- Ação 210Z – Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas.
 - PO 03 – Indenização de benfeitorias e de terras aos ocupantes de imóveis demarcados e titulados aos remanescentes das comunidades de quilombos.
 - PO 04 – Reconhecimento, delimitação, desintrusão e titulação de territórios quilombolas.

No mesmo quadro citado acima, foram suprimidas as linhas correspondentes às ações e planos orçamentários listados abaixo, em virtude dos mesmos serem realizados, na jurisdição da UJ, pela Superintendência de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA).

- Ação 210U – Organização da estrutura fundiária.
 - PO 09 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.
 - PO 0B – Gestão de terras públicas.

Ainda em relação ao item 3.1.1, foi suprimido o quadro *Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução de Restos a Pagar*, pois não houve inscrição/reinscrição de restos a pagar de créditos oriundos do macroprocesso no exercício anterior ao exercício de referência.

No item 3.1.5 – Indicadores, Quadro 3 – Indicadores do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária, o indicador *Índice de regularização fundiária* não foi calculado porque se refere a atividade que, na jurisdição da UJ, é realizada pela SRFA.

No Quadro 7 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, foi suprimida o seguinte plano orçamentário, devido à sua execução ser competência do INCRA (Sede).

- Ação 210S – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária.
 - PO 01 – Formação e Capacitação de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural.

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17 125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional do Sul do Pará		
Denominação abreviada: SR(27)MB		
Código SIORG: 27 615	Código LOA: —	Código SIAFI: 133 080
Situação: Ativa		
Natureza jurídica: Autarquia		
Principal atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6/00
Telefones de contato: (94) 3324-1216 (94) 3324-1752		Fax: (94) 3324-4120
E-mail: Não há.		
Página na Internet: http://www.incra.gov.br/		
Endereço postal: Av. Amazônia, s/n.º — Agrópolis Amapá — CEP 68 502-090 — Marabá (PA)		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
• Resolução INCRA/CD n.º 83, de 17 de outubro de 1996 — dispõe sobre a criação da SR(27).		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
• Decreto n.º 6.812, de 03 de abril de 2009 — aprova a Estrutura Regimental do INCRA;		
• Portaria MDA n.º 20, de 08 de abril de 2009 — dispõe sobre o Regimento Interno do INCRA.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
133 081	Unidade Avançada de Tucuruí	
133 082	Unidade Avançada de São Geraldo do Araguaia	
133 083	Unidade Avançada de Conceição do Araguaia	
373 063	Unidade Avançada de Xingu	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
37 201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
—		—

Página em branco.

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Atuação da Superintendência com o plano estratégico da Autarquia

O plano de ação da UJ para os exercícios 2013 e 2014 foi construído no mês de março de 2013, de forma participativa. O plano foi formalizado através da Agenda de Gestão 2013, a qual consiste em compromisso para cumprimento das metas firmado entre a Superintendência Regional e o INCRA (Sede). Na sua elaboração foram observados os limites físicos e orçamentários definidos pelo INCRA (Sede), a capacidade operacional da UJ e os objetivos, metas e iniciativas do PPA 2012–2015.

As ações executadas pela UJ no exercício foram programadas levando-se em consideração os seguintes programas, objetivos e iniciativas constantes do PPA 2012–2015:

- **Programa 2012 – Agricultura Familiar**
 - **Objetivo 0412** – Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.
 - **Iniciativa 01CB** – Prestação dos serviços qualificados e continuados de Assistência Técnica e Extensão Rural, articulados com concessão de investimentos, para o público da agricultura familiar, reforma agrária, mulheres rurais, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais e para a organização da produção de empreendimentos da agricultura familiar, com formação dos agentes de desenvolvimento e fiscalização dos contratos.
- **Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária**
 - **Objetivo 0418** – Aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis rurais e combater a grilagem de terra pública.
 - **Iniciativa 01DV** – Fiscalização cadastral das propriedades rurais.
 - **Iniciativa 01DW** – Modernizar o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), implantar o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) e ampliar a inserção de dados geográficos ao acervo fundiário do INCRA e a integração dele com outras bases geográficas para qualificar o controle e o gerenciamento da malha fundiária nacional, dar apoio à certificação de imóveis rurais e promover a massificação do seu acesso.
 - **Objetivo 0419** – Identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para a democratização do acesso à terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural.
 - **Iniciativa 01E6** – Georreferenciamento e certificação de imóveis rurais.
 - **Objetivo 0420** – Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e

contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

- **Iniciativa 01EK** – Criação de projetos de assentamento para o público da reforma agrária, prioritariamente de projetos de assentamento diferenciados ambientalmente, na Amazônia Legal, tais como o Projeto de Assentamento Extrativista (PAE), o Projeto de Assentamento Florestal (PAF) e o Projeto de Assentamento Sustentável (PDS).
- **Iniciativa 01EL** – Gerenciamento e manutenção do cadastro das famílias candidatas e beneficiárias da reforma agrária, visando à seleção, à homologação e à supervisão ocupacional dos lotes em projetos de assentamento.
- **Iniciativa 01EP** – Propiciar as condições básicas de acesso, saneamento, crédito, moradia, subsistência e convivência para as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.
- ▶ **Objetivo 0421** – Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.
 - **Iniciativa 01ES** – Concessão de títulos às famílias assentadas e destinação de áreas remanescentes dos projetos de assentamento.
 - **Iniciativa 01EU** – Desenvolvimento dos projetos de assentamento, assegurando condições sustentáveis através da gestão ambiental.
 - **Iniciativa 01EW** – Proporcionar aos projetos de assentamento condições necessárias ao desenvolvimento econômico, social e produtivo das famílias, e fortalecer os grupos produtivos de mulheres.
 - **Iniciativa 01EX** – Viabilizar o acesso ao Programa de Financiamento da Agricultura Familiar (PRONAF) e demais programas de financiamento e compras públicas, bem como às políticas de seguro agrícola, para incrementar a produção e a comercialização de alimentos e a renda agrícola das famílias beneficiárias da reforma agrária.
- ▶ **Objetivo 0422** – Proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária.
 - **Iniciativa 01F1** – Proporcionar ao público-alvo o acesso à educação formal em todos os níveis e à capacitação profissional.
- ① Ampliação da rede de cadastramento com implantação de 11 novas UMC – Unidade Municipal de Cadastramento;
- ② Eliminação do passivo de processos de georreferenciamento de 1130 processos analisados;
- ③ Ampliação do número de polígonos georreferenciados na base cartográfica do INCRA.

A Divisão de Administração, como atividade-meio, contribuiu com a atuação da Superintendência Regional no alinhamento com o Plano Estratégico da Autarquia dando o suporte necessário aos demais setores para o cumprimento de suas metas.

Não verificamos qualquer viés de estrangulamento nas ações desenvolvidas pela Divisão, especificamente no suprimento com materiais de consumo e permanente, fornecimento, abastecimento e ma-

manutenção das viaturas. Mantendo-se constantes e normais os serviços essenciais a manutenção da UJ, bem assim, as condições de trabalho.

A meta prevista de curto prazo para qualificação de pessoal foi atingida na sua totalidade, restando para os exercícios futuros a continuidade da qualificação/requalificação dos demais servidores.

Os recursos descentralizados pelo Órgão Central para firmatura de convênios foram empenhados e os processos devidamente instruídos, garantindo, assim, a transferência de recursos federais para melhoria e desenvolvimento dos projetos de assentamento vinculado a UJ.

Página em branco.

3 ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

O indicador *Índice de regularização fundiária* (Quadro 3) não se aplica à UJ, devido à jurisdição da SR estar compreendida pela área de abrangência da Lei n.º 11.952/2009.

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados das ações

Quadro 2 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução física e orçamentária

Ação	Plano orçamentário	Meta física (produto/uni- dade)	Meta física (valores)	Execução física	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização cadastral (und)	1.674	3.839	35.287,03	31.844,61	27.678,24	27.678,24	4.166,37
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel georreferenciado (und)	—	—	12.858,28	12.854,08	12.734,08	12.734,08	120,00

O gerenciamento e fiscalização do cadastro rural engloba a atualização dos cadastros de imóveis no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR). A emissão de CCIR é realizada nas dependências UJ e também via Internet, através do SNCR-Web. Para os imóveis rurais com tamanho de até 4 módulos fiscais, há ainda a opção de obter o CCIR através da Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) mais próxima. Em 2013 foram implantadas 11 novas UMC, totalizando 15 unidades em funcionamento ao final do exercício.

A elevada execução da ação 2105 (da ordem de 229,33%), se deve à repactuação da meta, que inicialmente era gerenciar 3.000 imóveis, com previsão orçamentária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e repactuada passou a ser de gerenciar 1.674 imóveis. Outro motivo da extrapolação da meta foi a contribuição proveniente das UMC implantadas no exercício.

Devido à jurisdição da SR estar contida na Amazônia Legal, área de abrangência do Programa Terra Legal (Lei n.º 11.952/2009), a execução da ação 210U na região compete à SRFA. Todavia, a atividade de certificação de imóveis rurais, que faz parte daquela ação, é realizada pelo Comitê Regional de Certificação, na SR. A execução orçamentária e financeira da ação 210U ocorrida em 2013 teve como objeto o deslocamento de servidores de outras superintendências para participação em força-tarefa visando eliminar o passivo de processos de certificação de imóveis rurais pendentes de análise, o que foi satisfatoriamente realizado.

3.1.2 Cartografia

Na jurisdição da SR(27) existem, criados e cadastrados no SIPRA, o total de 497 projetos de assentamento. Destes, apenas 241 estão georreferenciados. O restante, 256 projetos de assentamento, têm demarcação precária, executada a partir do início dos anos 1980 e que necessitam de adequação cartográfica à norma técnica do INCRA. Isso será feito mediante georreferenciamento das parcelas ou do perímetro do PA. Dessa forma, para eliminar o passivo de georreferenciamento, estimamos o período de 2 anos, contados a partir de 2014, georreferenciando 128 projetos em 2014 e 128 em 2015.

O Comitê Regional de Certificação da SR(27), visando o atendimento de sua meta de esgotar o passivo de processos, analisou, no intuito de notificar ou certificar os referidos requerimentos, cerca de 1130 processos do passivo existente e 175 processos iniciados no exercício de referência. Para dar celeridade aos procedimentos, o Comitê usou de estratégias básicas como organização, planejamento e gestão dos resultados. A agilidade na análise foi favorecida com a criação da NE n.º 105, de 26 de novembro de 2012, que estabeleceu novas diretrizes para análise dos processos de certificação. Foi também realizada uma força-tarefa para acabar com o passivo. O resultado dessa força-tarefa foi de 486 processos analisados. Outro fator que favoreceu o andamento dos trabalhos foi a implementação do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), que proporcionou a realização da certificação em meio digital, fazendo com que fosse reduzida a entrada de novos processos para certificação. A gestão dos resultados teria sido melhor se obtivéssemos relatórios do sistema CertificaWeb. Tal sistema é incrementado com várias informações dos processos, e mesmo assim tivemos que produzir nossos próprios controles para gerar relatórios de informações.

3.1.3 Territórios Quilombolas

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

3.1.4 Principais atividades de controle do gestor

É observada pelo gestor a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes ao ordenamento da estrutura fundiária. Para tanto, são utilizados os sistemas implantados pelo INCRA (Sede), como por exemplo o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e CertificaWeb. Também é realizado monitoramento mensal da execução física das ações. Estas informações, por sua vez, são inseridas no Sistema de Informações Rurais (SIR) de modo que possam ser utilizadas como subsídio para avaliação do desempenho e cumprimento das metas. Todos os sistemas utilizados estão em conformidade com as disposições normativas vigentes. Estas, por sua vez, são também observadas na operacionalização das ações relacionadas aos processos, como atividades de conferência, revisão e segregação de funções.

Além disso são realizadas periodicamente reuniões com os servidores responsáveis pela execução das ações objetivando o acompanhamento do cumprimento das metas. Há ainda participação dos gestores da Divisão na reunião com o Superintendente Regional e demais divisões da SR, realizada mensalmente, para discutir o andamento das ações do plano de ação.

3.1.5 Indicadores

Quadro 3 – Indicadores do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de Cadastro de Imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei n.º 5.868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação (ha) multiplicado por 100.	- Superfície ocupada por imóveis cadastrados – disponíveis no SNCR; - Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – conforme disponível em <www.ibge.gov.br>.	75,85%
Índice de análise de processos de certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN INCRA n.º 25/2005 e NE n.º 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada ¹ no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	- Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação. Fonte: Certificaweb; - Número de processos de certificação protocolados no exercício – conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação. Fonte: Certificaweb.	105,01%
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei n.º 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto n.º 6.992/2009, IN n.º 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício ² , no nível de agregação) multiplicado por 100.	- Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. - Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	–

¹ Inclui processos deferidos, indeferidos e em diligência. Porém, tem que se estabelecer um prazo para indeferir um processo, caso as providências necessárias não tenham sido efetivadas. Esta alteração foi aceita com a condição de que as SR mapeiem todo o passivo existente no decorrer do ano de 2010, sendo que, no Relatório de Gestão 2011 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de processos finalizados dividido pelo total de processos protocolados “e ainda não finalizados”).

² Incluir também convênios firmados com os estados e municípios.

3.1.6 Para superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

3.2 Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

3.2.1 Demonstração dos resultados das ações

Quadro 4 – Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos — execução física e orçamentária

Ação	Plano orçamentário	Meta física (produto/unidade)	Meta física (valores)	Execução física	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria realizada (ha)	45.000,0000	23.439,8782	442.962,66	437.800,37	392.347,76	392.347,76	45.452,61
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (und)	1.820	1.647	82.676,06	71.845,42	71.445,85	71.445,85	399,57
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	—	12.989,1047	1.637.076,04	1.635.662,69	668.881,16	668.881,16	966.781,53
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	25	—	15.720,55	15.656,88	13.531,79	13.531,79	2.125,09
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)	—	—	14.897,08	14.897,08	12.179,78	12.179,78	2.717,30

Quadro 5 – Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos — execução de Restos a Pagar³

Ação	Plano orçamentário	Meta física (produto/unidade)	Execução física ⁴	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria realizada (ha)		251,68	—	—	251,68
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (und)		8.994,80	5.000,00	—	3.994,80
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)		14,13	—	—	14,13
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)		7.791,15	7.791,15	—	—

De acordo com o processo 54600.000561/2012-11, referente a pagamentos de licenças ambientais, observou-se que foi provisionado o valor de R\$ 36.997,00. No entanto, apenas R\$ 29.205,85 foram de fato aplicados na finalidade. Dessa forma, os R\$ 7.791,15 foram cancelados.

³ Incluem RAP processado e não-processado.

⁴ A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A estratégia adotada pela SR(27) para obtenção de imóveis rurais para utilização no PNRA teve como proposta inicial a adoção do *Diagnóstico Regional: planejamento para obtenção de imóveis rurais*, documento elaborado pela Divisão de Obtenção de Terras com o objetivo principal de priorizar ações em municípios, agrupando-os em três categorias: alta, média e baixa prioridade. O referido documento técnico teve por base o Módulo n.º 1 do Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial (INCRA, 2006).

O citado diagnóstico serviu para identificar os municípios mais carentes de ações de obtenção de terras para a reforma agrária, levando-se em consideração algumas informações básicas, como os aspectos demográficos, área, estrutura fundiária, ambiental e econômica, selecionando critérios para elegibilidade de prioridades.

E ainda, essa Superintendência publicou no DOU, no final do exercício, um edital direcionado aos proprietários rurais interessados na alienação dos imóveis rurais de que têm o domínio, com pretensão de adquiri-los por compra e venda, com base no Decreto n.º 433/92.

Para as terras públicas, como nesta jurisdição existe a atuação da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA(08), toda área pública demandada durante o exercício para a Divisão de Obtenção de Terras, foi encaminhada à referida unidade do Programa Terra Legal. A partir desta parceria, dois imóveis rurais foram identificados e repassados a essa Unidade Jurisdicionada do INCRA para destinação ao PNRA: Gleba Piroasca, área de 3.026,2446 ha, no município de Floresta do Araguaia (PA), e Fazenda Santa Mônica, área de 2.765,6572 ha, no município de Rondon do Pará (PA). Nestas áreas foram criados o PA Piroasca (MB0524000) e o PA Deus Te Ama (MB0522000).

Quanto à execução para cumprimento das metas programadas, esta ocorreu através das ações de vistoria preliminar e vistoria de avaliação em imóveis rurais localizados na área de abrangência desta Superintendência, por equipes técnicas da Divisão de Obtenção de Terras.

No período foram realizados trabalhos de *vistoria de avaliação* em 5 imóveis rurais considerados de interesse social para fins de reforma agrária, correspondentes a uma área de 16.193,8860 ha, sendo 3 pela via da desapropriação e 2 para possível aquisição direta (Decreto n.º 433/92). Dos imóveis citados, 3 estão localizados no município de Conceição do Araguaia (PA), 1 nos municípios de Marabá/El-dorado dos Carajás (PA) e 1 no município de Redenção (PA).

Na modalidade de *vistoria preliminar*, foi executada 1 vistoria em imóvel rural, com área de 2.600,2827 ha, localizado no município de Marabá (PA). Esta vistoria teve como origem da demanda uma determinação judicial.

Também foram realizadas vistorias em outros 2 imóveis na modalidade *vistoria preliminar e avaliação em conjunto*, sendo 1 localizado no município de Pacajá (PA) e outro nos municípios de Goianésia do Pará/Breu Branco, totalizando de 7.492,68 ha.

Foram vistoriados, na modalidade *outras vistorias*, 21 imóveis, nos municípios de Ourilândia do Norte (PA) – 10; Água Azul do Norte (PA) – 4; Tucumã (PA) – 3; Conceição do Araguaia (PA) – 1 e Sapucaia (PA) – 3. Dentre os imóveis localizados neste último município, 1 pôde de fato contar para o cumprimento da meta, em função de possibilidade de criação de projeto de assentamento, com uma área de 3.630,1766 ha. As demais áreas são levantamentos iniciais, para demandas específicas da SR.

Desta forma, foram executados 66,5% da meta física programada. Esta execução decorre principalmente por ter havido redução de recursos orçamentários para despesas correntes conforme Decreto n.º 8.062/2013 (corte) e da Portaria MPOG n.º 268/13 (diárias e passagens), não sendo de responsabilidade dessa Unidade Jurisdicionada.

Em relação à execução orçamentária, o custo unitário por hectare foi de R\$ 6,80, pois do montante de R\$ 392.347,76 utilizados, devemos subtrair o valor de R\$ 188.976,88 que foram destinados a paga-

mentos de Serviços Judiciários, que são referentes aos honorários periciais. Então, é justo considerar como valor usado para a execução desta ação R\$ 203.370,88. O custo unitário deste ano foi superior ao do ano anterior, que foi de R\$ 5,17. Fato explicável por reajustes naturais dos custos de execução de serviços e pelos trabalhos de levantamento iniciais de imóveis que não contam para metas, mas demandam recursos financeiros.

Ainda, deve-se considerar o valor de combustíveis e lubrificantes automotivos que somados a manutenção e conservação de veículos, temos o montante de R\$ 45.324,79, significando 22,3% do valor total liquidado utilizado diretamente nas ações. Também é significativo o valor de R\$ 45.589,43 para locação de máquinas e equipamentos, ou que representa 22,41%. Tais custos, representam às peculiaridades locais na área de jurisdição desta Superintendência, que além de ser muito abrangente, tem o difícil acesso às áreas como um grande empecilho, onerando assim, o custo unitário por hectare na execução da ação em relação às demais Superintendências Regionais do INCRA. Destas peculiaridades, podemos exemplificar os grandes deslocamentos para as áreas rurais, como equipes que precisam sair de Marabá (PA) para execução de serviços em locais com mais de 300 km de distância, na maioria das vezes em estradas com condições inapropriadas de tráfego.

Foram inscritos em restos a pagar (RAP) no exercício, um total de R\$ 45.452,61, sendo R\$ 26.064,64 referente a material de consumo, R\$ 16.424,31 referente a outros serviços (honorários periciais), R\$ 2.560,00 referentes a obrigações tributárias e contributivas e R\$ 403,66 referentes a despesas de exercícios anteriores, ainda não liquidados.

A desapropriação ou aquisição do imóvel rural, após a edição do decreto declaratório de interesse social para fins de reforma agrária, só estará consumada com a devida incorporação do imóvel em nome do INCRA, após o auto de imissão de posse pela Justiça Federal.

A meta física é contabilizada com o lançamento no exercício de TDA para indenização de terra nua de imóveis rurais, os créditos orçamentários para a referida ação ficam centralizados na Sede para obtenção de áreas para a Reforma Agrária, em acordo com as Portarias MDA n.ºs 5, 6 e 7, de 31 de janeiro de 2013. No exercício, apenas um imóvel rural denominado de Faz. Tibiriçá, localizado no município de Marabá, com área de 1.753,8256 ha, teve lançamento de TDA.

Foi empenhado um montante de recursos orçamentário totalizando R\$ 1.635.662,69 para indenização de benfeitorias e pagamento de sobra de TDA referente aos imóveis rurais denominados de Fazenda Cristo Rei, Fazenda Tibiriçá e Fazenda Cabo de Aço, localizados nos municípios de Conceição do Araguaia (PA) e os dois últimos em Marabá (PA).

Ressaltamos que apenas foi descentralizado, empenhado e liquidado o montante de R\$ 668.881,16 referente à indenização de benfeitorias e pagamento de sobra de TDA do imóvel rural denominado de Faz. Cabo de Aço, adquirido no exercício anterior, entretanto, impactando financeiramente a ação, mas não considerado para a meta física do presente exercício. O valor de R\$ 966.781,53 inscritos em restos a pagar (RAP) no exercício, é referente ao pagamento não efetivado, em função da não descentralização de recursos por parte do INCRA (Sede), de benfeitorias e sobra de TDA dos imóveis rurais denominados de Fazenda Tibiriçá e Cristo Rei. Com relação ao valor de R\$ 14,13 na execução de RAP, é referente ao pagamento de sobra de TDA de um imóvel com ação de desapropriação ainda embarcada no Judiciário.

Em relação ao Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, esta ação foi criada para complementação da indenização do preço da terra nua em Títulos da Dívida Agrária – TDA em processos judiciais de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, nos termos e condições constantes de decisões judiciais, mediante atendimento ao comando judicial. Os créditos orçamentários para a referida ação ficam centralizados no INCRA (Sede), não sendo de responsabilidade desta Unidade Jurisdicionada.

O índice de gasto com Obtenção de Terras foi de R\$ 1.815,30 por hectare, sendo considerado o úni-

co imóvel obtido no exercício na jurisdição dessa Superintendência, que será objeto de criação de projetos de assentamento.

3.2.3 Considerações gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente

No exercício em questão, não foi executada nenhuma atividade com o valor de R\$ 1.365.237,20 descontado no exercício de 2013 e referente às Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente desmatadas no único imóvel adquirido no período.

No único imóvel adquirido no presente exercício, existiu a dedução no Valor da Terra Nua referente ao desconto do Passivo Ambiental, totalizando R\$ 1.365.237,20, sendo que R\$ 1.202.417,67 referente ao custo de recomposição da Reserva Legal e R\$ 162.819,53 referente ao custo de recomposição da Área de Preservação Permanente.

Ressaltamos que esse desconto é realizado e gerenciado pelo INCRA (Sede) no momento da emissão dos TDA, havendo participação dessa Unidade Jurisdicionada apenas na informação dos valores para desconto, de acordo com o Laudo de Avaliação realizado por equipe técnica da Divisão de Obtenção de Terras.

3.2.4 Informações sobre os imóveis desapropriados

Foi elaborado pelo INCRA (Sede) um cronograma de registro de imóveis desapropriados por compra e venda, doação, adjudicação, arrecadação, cessão gratuita, confisco, dação, discriminação, obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, incorporação, reconhecimento, reversão de domínio, transferência, vazio e outros.

Onde a Diretoria de Gestão Administrativa orientará às Superintendências Regionais quanto aos procedimentos a serem implementados, obedecendo aos prazos estipulados pelo cronograma. No entanto, até o presente momento, ainda não foram repassadas as orientações para execução deste cronograma.

3.2.5 Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Existem 10.770 famílias cadastradas pela Ouvidoria Agrária Regional em acampamentos, com o intuito de possibilidade de serem inseridas ao Programa de Reforma Agrária.

Vale ressaltar, que a intensa demanda ainda existente na região também é atribuída por uma forte migração de famílias provenientes de outros estados do país, principalmente da região Nordeste, onde os mesmos migram em busca de trabalho nas regiões de forte expansão pecuária e mineral no Sudeste paraense, mas por baixa qualificação profissional, acabam optando pela oportunidade em um pedaço de terra para o sustento da sua família.

No exercício de 2013, foram assentadas 1.647 famílias, representando em 90,5% da meta física programada de 1.820 famílias, meta essa que reflete a real capacidade operacional da Superintendência. Esta meta atingida no exercício decorre principalmente por ter havido redução de recursos orçamentários para despesas correntes, conforme Decreto n.º 8.062/13 (corte) e da Portaria MPOG n.º 268/13 (diárias e passagens), não sendo de responsabilidade dessa Unidade Jurisdicionada.

Foram inscritos em restos a pagar (RAP) R\$ 399,57 referentes a material de consumo utilizado para execução da ação, ainda não pago. Com relação ao valor de R\$ 3.994,80 na execução de RAP no exer-

cício de 2012, refere-se à sobra do saldo liquidado da nota de empenho de diárias que deverá ser cancelado.

Para o ano de 2014, essa Superintendência irá propor uma meta física para a inclusão social de 1820 famílias camponesas as políticas públicas inerentes ao Programa Nacional de Reforma Agrária, com a distribuição de terras, ordenamento territorial, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável na região.

Da mesma forma, espera-se a redução de aproximadamente 20% das famílias acampadas, contribuindo para minimizar a tensão social existente na região.

3.2.6 Principais atividades de controle do gestor

Os controles adotados pela divisão de Obtenção de Terras são as ferramentas institucionais: SIPRA, SISPROT, SISDOC, Wiki INCRA, SIMLAM, bem como planilhas de controle das ações físicas e monitoramento das ações pela Assessoria de Planejamento da SR(27) e segmento à risca das legislações aplicadas à área de atuação, bem como os normativos internos que regem a matéria.

No Serviço de Meio Ambiente, são utilizadas algumas ferramentas para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados e alinhamento da estrutura operacional. O Sistema Integrado de Monitoramento e licenciamento Ambiental (SIMLAM/PA) – Módulo Responsável Técnico é um sistema administrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e é integrado com os dados do INCRA e do Terra Legal e disponibiliza para os servidores do Instituto *login* e senha para a realização do Cadastro Ambiental Rural e acompanhamento dos dados inseridos. Com este módulo temos a garantia de bom armazenamento das informações e rapidez no acesso ao banco de dados. Além do módulo Responsável Técnico, tem-se acesso ao módulo Público onde encontram-se alguns dados de propriedades de terceiros, muitas vezes importantes para analisar sobreposições com o CAR dos assentamentos. É utilizada também uma pasta exclusiva do Serviço de meio Ambiente localizada na intranet do INCRA. Nesta pasta, encontram-se as subpastas para armazenamento padronizado de informações (ex.: subpasta de memorandos expedidos, subpasta de ofícios, de relatórios de viagens, de pareceres técnicos e outros). No ano de 2013, foi feito o planejamento do Programa Assentamentos Verdes (PAV) e as planilhas geradas neste planejamento contêm operações, tarefas e procedimentos que tem sido utilizadas como direcionamento para o atendimento de prioridades, cumprimento de prazos e monitoramentos das metas alcançadas. A Instrução Normativa n.º 5/2012 da SEMA/PA é utilizada como referência para a elaboração do CAR. Semestralmente, são realizadas oficinas com as prestadoras de serviços contratadas pela ATES para nivelamento das ações relacionadas ao CAR e à realização de atividades complementares por essas prestadoras.

3.2.7 Indicadores

Quadro 6 – Indicadores do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Reais/hectare	[Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ⁵ , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício], no nível de agregação.	- Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no programa 0135, ação 4460 – Pagamento de TDA; - Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – áreas com pagamento de TDA – Fonte: DT.	R\$ 1.815,30
Índice de Protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	Indica o percentual de PA com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA n.º 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número de <i>licenças ambientais protocoladas</i> no exercício, dividido pelo número de <i>licenças ambientais expedidas</i> no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	- Quantidade de PA com licença ambiental protocolada – SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente; - Quantidade PA com licença ambiental expedida – SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	—
Índice de projetos de assentamentos com licença ambiental em vigor	Indica o percentual de PA com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA n.º 387/2002.	Porcentagem	(Número de assentamentos com licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor – SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	—

⁵ Não computar complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano.

O indicador “Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento” leva em consideração a Resolução CONAMA n.º 387/2002, porém esta foi revogada pela Resolução CONAMA n.º 458/2013, que dispensou a obrigatoriedade de obtenção de LP (Licença Prévia) e LIO (Licença de Instalação e Operação) para projetos de assentamento. Com a nova legislação, o licenciamento é obrigatório apenas para as atividades realizadas nos assentamentos, sendo que as atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental em assentamentos de reforma agrária independem das licenças e para as atividades ainda dependentes desse procedimento os próprios interessados é que deverão proceder com as solicitações, cabendo ao INCRA dar apoio institucional através da emissão dos Contratos de Concessão de Uso (CCU), do Cadastro Ambiental Rural (CAR), realização de georreferenciamento dos assentamentos e outros. Ainda sobre esse indicador, é importante ressaltar que em alguns casos o INCRA se comporta como interessado (exemplo: execução direta de recurso para recuperação de estradas vicinais) e quando ocorrer essas situações, a autarquia deverá solicitar a regularização junto aos órgãos ambientais.

A maioria das atividades executadas em assentamentos de reforma agrária são classificadas como atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental, conforme definições da Resolução CONAMA n.º 458/2013, Art. 2º, Inciso IV. Além disto, a criação dos assentamentos da superintendência no ano de 2013 ocorreu após a referida resolução entrar em vigor.

Em relação ao indicador “Índice de projetos de assentamentos com licença ambiental em vigor”, observou-se que todas as licenças ambientais estão vencidas e não ocorreram emissões de licenças por parte do órgão ambiental licenciador para esta superintendência no período considerado e como houve alteração na legislação, não há necessidade de renovação das mesmas.

3.2.8 Para superintendências com jurisdição na Amazônia Legal

No ano de 2013, foram criados 3 projetos de assentamento, a saber: Projeto de Assentamento Piroasca, Pedro Laurindo da Silva e Deus Te Ama. Além destes três, foi feito o reconhecimento do projeto estadual de assentamento Lourival Santana.

O Serviço de Meio Ambiente já elaborou o Cadastro Ambiental Rural dos assentamentos Piroasca e Pedro Laurindo da Silva. Os dois assentamentos foram inseridos no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental do Pará (SIMLAM/PA), administrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e receberam respectivamente os seguintes números de cadastros: CAR n.º 154 979 (título 135 133/2014) e CAR n.º 154 770 (título 134 490/2014). De acordo com os dados do CAR, o assentamento Piroasca possui Área de Reserva Legal (ARL) total de 2.120,6280 hectares (50% do imóvel, conforme zoneamento econômico-ecológico do Estado), Área de Preservação Permanente (APP) total de 205,2031 hectares e Área de Uso Alternativo do Solo correspondente a 2.094,6880 hectares (excluindo-se as áreas de preservação permanente). As APP que precisam ser recompostas somam 19,3162 hectares, já a Reserva Legal dependente de regularização corresponde a 483,8923 hectares. As áreas de preservação degradadas serão recuperadas por regeneração natural. Dos 483,8923 hectares desmatados da Reserva Legal, pretende-se compensar 217,0895 hectares do excedente de igual valor encontrado na Reserva legal do assentamento Pedro Laurindo da Silva. Os outros 266,8028 hectares ($483,8923 - 217,0895 = 266,8028$) serão recuperados via condução da regeneração natural porque constatou-se que este processo é muito intenso na localidade.

Com relação ao PA Pedro Laurindo da Silva, o CAR apontou os seguintes valores:

- Área de Reserva Legal Total: 1.963,4560 hectares;
- Área de Preservação Permanente Total: 252,8851 hectares;

- Área de Uso Alternativo do Solo: 1,502,7889 hectares;
- Área de Reserva Legal a Regularizar: 0,00 hectares;
- Área de Preservação Permanente a Recompôr: 18,0500 hectares.

Este projeto de assentamento possui excedente de reserva legal que conforme mencionado anteriormente será utilizado como cotas de servidão ambiental para compensar parte do passivo do assentamento Piroasca. Apenas 18,0500 hectares de APP encontram-se degradados e por isso a simples condução da regeneração natural será suficiente para a regularização.

Os assentamentos Lourival Santana e Deus Te Ama ainda estão em processo de inserção no Cadastro Ambiental Rural, mas os dados constantes nos documentos da Divisão de Obtenção de Terras permitem fazermos uma boa análise da situação ambiental dos assentamentos em questão. No processo 54600.003447/2010-81, referente ao assentamento Lourival Santana (área total de 9.014,3167 hectares), encontram-se nas folhas 22 a 64 o “Relatório de Viabilidade Ambiental” e seus anexos. Segundo o relatório, aproximadamente 569,8673 hectares de remanescentes florestais estão preservados. Aproximadamente 122 hectares passam por processo de regeneração. Segundo o mesmo relatório, o imóvel apresenta 774,7653 hectares de Áreas de Preservação Permanente, sendo que 457,9130 estão efetivamente preservados. Os dados do projeto de assentamento “Deus Te Ama” estão localizados no Laudo Técnico Pericial do processo 54600.001078/2003-62. Na folha 329 do volume II do referido processo, verifica-se que foi descrito que 554,3409 hectares com vegetação foram suprimidos para a implantação de pastagem cultivada. O Laudo Pericial aponta que 2.071,0194 hectares encontram-se cobertos por vegetação. O imóvel apresenta 116,7060 hectares de Preservação Permanente, sendo que 18,4620 hectares foram degradados pelo proprietário da fazenda que deu origem ao assentamento e 14,2851 foram suprimidos pelos ocupantes. Na folha 536 do volume III, do processo em mérito, foi apresentado estimativa de recuperação das áreas degradadas, onde foi apresentado o valor de R\$ 4.345,88 para cada hectare.

3.3 Desenvolvimento de projetos de assentamento

Quadro 7 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento — execução física e orçamentária

Ação	Plano orçamentário	Meta física (produto/unidade)	Meta física (valores)	Execução física	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento c/ ATEs (famílias)	32.348	32.348	26.215.269,06	26.114.444,42	2.892.297,96	2.892.297,96	23.222.146,46
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obras concluídas (famílias)	3.226	1.960	10.871.796,72	10.845.181,44	104.315,99	104.315,99	10.740.865,45
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	Projeto de fomento à agroindústria e à comercialização (famílias)	1.400	—	271.560,63	271.560,63	—	—	271.560,63
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado (famílias)	—	1.583	390.424,53	260.173,61	230.951,13	230.951,13	29.222,48
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou parcela visitada/supervisionada (und)	5.000	5.656	450.026,91	387.873,35	382.026,45	382.026,45	5.846,90
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	3.000	1.427	88.850,00	55.212,36	42.461,98	42.461,98	12.750,38
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador rural escolarizado (und)	—	—	2.546,60	2.495,74	2.495,74	2.495,74	—

Quadro 8 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento — execução de Restos a Pagar⁶

Ação	Plano orçamentário	Meta física (produto/unidade)	Execução física ⁷	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	—	38.540.318,15	10.000,00	21.401.044,10	17.129.274,05
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito disponibilizado (famílias)	—	23.473.200,00	18.673.400,00	4.799.800,00	—
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obras concluídas (famílias)	—	27.696.105,59	250.000,00	8.293.415,76	19.152.689,83
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado (famílias)	—	6.151,07	665,61	—	5.485,46
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de topografia realizado (famílias)	—	131.353,34	131.353,34	—	—
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de nível médio ou superior formado (und)	80	—	—	—	—
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional capacitado (und)	27	—	—	—	—

⁶ Incluem RAP processados e não-processados.

⁷ A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.2 Diagnóstico, por microrregião da jurisdição da SR, a respeito dos défices de infraestrutura

No que diz respeito à ação 210S – Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária:

- MRG 16 – O déficit de assistência técnica aos assentados em projetos dessa microrregião é 1554 famílias, 7,41% das famílias não estão acessando essa política pública;
- MRG 17 – O déficit de assistência técnica aos assentados em projetos dessa microrregião é de apenas 56 famílias, 2,3% das famílias não estão acessando essa política pública;
- MRG 18 – O déficit de assistência técnica aos assentados em projetos dessa microrregião é 5 233 famílias, 53,63% das famílias não estão acessando essa política pública;
- MRG 19 – O déficit de assistência técnica aos assentados em projetos dessa microrregião é 3 393 famílias, 40,90% das famílias não estão acessando essa política pública;
- MRG 20 – O déficit de assistência técnica aos assentados em projetos dessa microrregião é 1 397 famílias, 13,97% das famílias não estão acessando essa política pública;
- MRG 21 – O déficit de assistência técnica aos assentados em projetos dessa microrregião é 3 719 famílias, 55,59% das famílias não estão acessando essa política pública;
- MRG 22 – O déficit de assistência técnica aos assentados em projetos dessa microrregião é 10 369 famílias, 71,40% das famílias não estão acessando essa política pública.

No exercício de 2013, a SR(27) iniciou o ano com 19 contratos de assistência técnica firmados, atendendo um total de 32 348 famílias assentadas em 343 projetos de assentamento, sendo que o número de famílias na relação de beneficiários – RB, conforme dados do SIPRA, era de 43 037 famílias assentadas. No entanto, utilizamos um índice de correção de em média 80% do total de famílias da RB, devido ao elevado índice de evasão nos assentamentos da reforma agrária na região Norte.

Nessa mesma lógica, o número de famílias sem acesso à assistência técnica na jurisdição da SR(27), no início do exercício 2013 era de 27 751 famílias da Relação de Beneficiários em 156 PA.

No decorrer do exercício de 2013, ocorreu o cancelamento de um contrato de ATE que atendia a 2 630 famílias assentadas (3 303 famílias em RB) em 29 PA. Ocorrendo uma redução do número de famílias atendidas por assistência técnica, aumentando o passivo ao final do exercício.

O passivo de famílias assentadas sem assistência técnica no fim do exercício de 2013 foi de 30 597 famílias assentadas na RB em 178 projetos de assentamento.

Como estratégia para garantia do acesso à política pública de Assistência Técnica e Extensão Rural às famílias não atendidas, a SR(27) traçou como objetivo o lançamento de edital de nova chamada pública para atender 15 mil famílias no exercício de 2014 e universalizar o acesso à assistência técnica no exercício de 2015. Contanto que haja disponibilidade orçamentária para tal, a ser disponibilizada pela Diretoria de Desenvolvimento do INCRA.

Em relação à ação 0427 – Concessão de crédito instalação às famílias assentadas, 7 microrregiões estão jurisdicionadas à SR(27):

- MRG 16 – Agrupa 8 municípios, com 128 projetos de assentamento, com 20 976 famílias assentadas. A estimativa de déficit habitacional para a MRG é de 1 800 habitações e 13 000 reformas, ampliações ou conclusões.
- MRG 17 – Agrupa 4 municípios, com 25 projetos de assentamento, com 2 533 famílias assentadas. A estimativa de déficit habitacional para a MRG é de 230 habitações e 1 550 reformas, ampliações ou conclusões.

- MRG 18 – Agrupa 5 municípios, com 30 projetos de assentamento, com 9 757 famílias assentadas. A estimativa de déficit habitacional para a MRG é de 950 habitações e 6 340 reformas, ampliações ou conclusões.
- MRG 19 – Agrupa 5 municípios, com 47 projetos de assentamento, com 6 799 famílias assentadas. A estimativa de déficit habitacional para a MRG é de 650 habitações e 4 400 reformas, ampliações ou conclusões.
- MRG 20 – Agrupa 5 municípios, com 108 projetos de assentamento, com 10 000 famílias assentadas. A estimativa de déficit habitacional para a MRG é de 900 habitações e 6 500 reformas, ampliações ou conclusões.
- MRG 21 – Agrupa 6 municípios, com 76 projetos de assentamento, com 6 690 famílias assentadas. A estimativa de déficit habitacional para a MRG é de 650 habitações e 4 300 reformas, ampliações ou conclusões.
- MRG 22 – Agrupa 4 municípios, com 86 projetos de assentamento, com 14 523 famílias assentadas. A estimativa de déficit habitacional para a MRG é de 1 400 habitações e 9 400 reformas, ampliações ou conclusões.

Portanto, em relação a habitação, a estimativa do passivo é de 5 930 habitações e 45 490 reformas. A principal causa do acúmulo deste passivo habitacional são as condições de acesso para entrega dos materiais e a falta recursos humanos para a aplicação e acompanhamento.

A estratégia da Divisão de Desenvolvimento para enfrentar o déficit, tendo em vista que após a publicação da Portaria Interministerial n.º 78/2013, que incluiu os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. Em 2013 foram realizados seminários, reuniões sobre as regras do PNHR com trabalhadores rurais e movimentos sociais, em companhia de representantes das entidades financeiras.

No âmbito administrativo, a Divisão de Desenvolvimento já se organizou e criou ritos objetivos, para fornecer às entidades organizadoras e aos agentes financeiros, a Relação de Beneficiários (RB) da reforma agrária que estão enquadrados na norma e aptos a acessarem o Programa.

No exercício de 2013, já foi encaminhado às entidades financeiras demanda de 1 139 habitações e 3 386 reformas e/ou ampliações, o que corresponde respectivamente a 19,20% e 7,44%.

Em 2014, pretendemos fomentar a participação das equipes de assistência técnica dos projetos de assentamento de reforma agrária na mobilização social e elaboração dos projetos habitacionais, incluindo, se for o caso, como atividade complementar às metas das prestadoras.

Em relação à solução de abastecimento de água, por estarmos na Amazônia Legal, não consideramos um grande problema, no entanto, apesar disso, temos alguns projetos de assentamento com características do bioma de Cerrado e Semiárido, com precariedade de água.

A meta da SR(27), uma vez que para atender as famílias com habitação, um dos pré-requisitos é a solução de água, é até o final do exercício de 2015, elaborar projetos, licitar e perfurar poços artesianos para minimizar e atender às famílias com abastecimento de água e habitação.

Já tramita na Superintendência projeto desta natureza, em fase de licitação, que visa atender 3 projetos de assentamento com o problema, localizados na microrregião 17.

No que diz respeito à ação 211A – Implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamentos:

A UJ firmou 6 convênios junto às Prefeituras Municipais durante o exercício de 2013, cujos objetos foram a implantação de infraestrutura básica, constante de implantação e recuperação de estradas vicinais. O Quadro 8 informa os quantitativos de recursos pagos e inscritos em restos a pagar. Foram

emitidas notas de empenho no montante de R\$ 10.730.772,00 referentes aos 6 convênios que foram assinados nos últimos dias do exercício de 2013, portanto, não houve repasse de recursos financeiros relativos a esses convênios.

O volume de recursos total de transferências efetuadas no exercício de 2013 foi para atender aos convênios firmados nos exercícios anteriores, a seguir:

- Convênios do exercício 2009:
 - PM de São Félix do Xingu – 3ª parcela;
 - PM de Floresta do Araguaia – 3ª parcela.
- Convênios do exercício 2010:
 - PM de Itupiranga – 2ª parcela;
 - PM de São Félix do Xingu – 2ª e 3ª parcelas.
- Convênios do exercício 2011:
 - PM de Santa Maria das Barreiras – 3ª parcela;
 - PM de Bannach – 3ª parcela.
- Convênios do exercício 2012:
 - PM de Santa Maria das Barreiras – 1ª e 2ª parcelas;
 - PM de Itupiranga – 1ª parcela;
 - PM de Rio Maria – 1ª e 2ª parcelas.

Ressaltamos que foram realizadas as avaliações em 8 convênios em execução referente a exercícios anteriores onde não foi possível realizar as transferências por não ter sido descentralizado os recursos financeiros pelo INCRA (Sede) para atender aos cronogramas de desembolso.

Em relação às condições de trabalho do Serviço de Infraestrutura, considerando o aumento do número de servidores no setor, existe a necessidade de instalação de equipamentos (computadores), GPS e máquinas fotográficas para viabilizar os trabalhos de acompanhamento e fiscalização de obras com a elaboração de relatórios técnicos.

Para a realização de um adequado acompanhamento dos convênios firmados e elaboração de projetos de engenharia para viabilizar a infraestrutura básica em projetos de assentamentos há necessidade de um aporte maior de recursos referentes a diárias para a realização dessas tarefas, onde no mês de dezembro de 2013 não foi possível o pagamento das diárias dos servidores do Serviço de Infraestrutura que realizaram os serviços solicitados referentes às análises das propostas apresentadas pelas Prefeituras Municipais e o acompanhamento dos convênios em execução.

No que se refere à ação 211A – Fomento à agroindustrialização e à comercialização – Terra Sol:

Nesta ação, houve o aporte orçamentário de R\$ 271.560,63, para atender parte da demanda referente ao Projeto Casa do Mel, com fito ao fortalecimento do arranjo produtivo na agricultura familiar, que proporcionaria infraestrutura de maneira apropriada à boa qualidade e produtividade da atividade apícola.

O projeto atenderia diretamente 80 famílias assentadas no projeto de assentamento Magdalena Nicolina Rivetti, localizado no município de Pau D'Arco (PA) e ainda, indiretamente atenderia outras 120 famílias localizadas na área de abrangência do projeto de assentamento.

No entanto, não houve aporte financeiro para a ação, porque, apesar da publicação do projeto e sua inclusão no SICONV, o feito não seguiu em frente, haja vista, que a conveniente Prefeitura Muni-

pal de Pau D'arco estava inadimplente na época da descentralização.

No que diz respeito à ação 211A – Supervisão e fiscalização da concessão de crédito instalação às famílias assentadas da Reforma Agrária:

Nesta ação, foi investido o valor de R\$ 230.951,13 para custear combustível, manutenção de viaturas e diárias, referente aos trabalhos de vistoria de aplicação de créditos a 1583 famílias.

Ressaltamos, que as vistorias se referem à aplicação de créditos da programação orçamentária do exercício 2013 e de exercícios anteriores ainda em operacionalização.

O valor de R\$ 29.222,48 inscritos em RAP, corresponde a despesas de combustível e manutenção de veículos.

No tocante à ação 211A – Supervisão ocupacional de projetos de assentamento:

Nesta ação foram investidos R\$ 382.026,45 para custear combustível, manutenção de viaturas, publicações e diárias, referente aos trabalhos realizados em campo pelos técnicos, que vistoriaram as parcelas.

O quantitativo de lotes supervisionados/vistoriados foi de 5 656 parcelas em 35 projetos de assentamento, superando a meta em aproximadamente 13,12%. O valor de R\$ 5.485,46 inscritos em RAP, corresponde a despesas de combustível e manutenção de veículos.

Em relação à ação 211A – Titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamentos:

Nesta ação foram investidos R\$ 42.461,98 para custear combustível, manutenção de viaturas e diárias, referente aos trabalhos realizados.

O Quantitativo de documentos de titulação (CCU, TD e CCDRU) previa a emissão de 3 000 documentos para os assentados em seus lotes, chegando o final do exercício, contabilizamos o resultado das atividades em questão, alcançando a produção de 1 427 documentos de titulação.

O valor de R\$ 12.750,38 inscritos em RAP, corresponde a despesas de combustível e manutenção de veículos.

No que diz respeito à ação 211A – Demarcação topográfica:

Na UJ Existem criados e cadastrados no SIPRA o total de 499 projetos de assentamento. Destes, apenas 241 estão georreferenciados. O restante, 258 projetos, tem demarcação precária, executada nos anos 1980 e que necessitam de adequação cartográfica à Norma Técnica do INCRA, a qual será realizada após o georreferenciamento das parcelas ou do perímetro dos projetos.

O georreferenciamento do passivo pode ser feito de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 9 – Estratégia de execução do passivo de georreferenciamento

Ano	Número de PAs	Custo ⁸ (R\$)
2014	128	1.920.000,00
2015	128	1.920.000,00
Total		3.840.000,00

No exercício 2013 não houve aporte de recurso para esta ação.

3.3.3 Demonstração dos resultados das ações

Em relação à ação 210S – Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária:

Esta é uma ação que possui um caráter continuado. Portanto, os valores relativos à meta física do

⁸ Custo estimado de acordo com último pregão eletrônico realizado na Região pela SRFA.

exercício de 2013 foram garantidos com o acúmulo das metas do exercício de 2012, onde foram firmados 5 contratos com entidades prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural em março de 2012, atendendo 8 932 famílias em 110 PA, sendo renovados 4 contratos e mais 14 contratos em dezembro de 2012, atendendo 23 414 famílias em 233 PA sendo renovados todos os 14 contratos.

A meta física estipulada para o exercício 2013 foi o atendimento de 32 348 famílias na ação Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária. Durante esse exercício tivemos a execução física de 32 348 famílias assentadas em 343 projetos de assentamento.

Para o alcance dessa meta foi necessário investimento de R\$ 26.215.269,06 de provisão recebida sendo R\$ 26.114.444,42 de orçamento empenhado nos contratos firmados e R\$ 100.824,64 utilizados em despesas no acompanhamento/monitoramento e fiscalização dos contratos.

No exercício 2013, a despesa liquidada e valores pagos foram de R\$ 2.892.297,96, ficando R\$ 23.222.146,46 inscritos como Restos a Pagar para o exercício de 2014, devido à ação ser de caráter continuado. Isto se deve ao fato de que 14 contratos firmados foram renovados em 31 de dezembro de 2013, no final do exercício, sendo o valor empenhado em 2013 para ser executado em 2014 e mais 2 contratos que têm vigência até abril de 2014 e 2 contratos que têm vigência até julho de 2014.

Essa justificativa também se aplica ao fato de termos iniciado o exercício de 2013 com R\$ 38.540.318,15 inscritos em Restos a Pagar (RAP). Destes, foram pagos R\$ 21.401.044,10, restando R\$ 17.129.274,05 a pagar. Isto se deve ao fato que ainda resta a pagar as atividades inerentes ao mês de dezembro/2013 dos 14 contratos que foram empenhados em dezembro de 2012. O orçamento que foi inscrito como RAP que não for executado, será devidamente cancelado.

Com relação à ação 210S – Formação e capacitação de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural: esta ação é administrada pelo INCRA (Sede).

No que diz respeito à ação 0427 – Concessão de crédito instalação às famílias assentadas:

No início do exercício a meta estipulada para a UJ era de 1 069 famílias atendidas com Crédito Instalação. Os recursos para atendimento da meta foram inscritos em RAP ao final de 2012, no valor de R\$ 23.473.200,00. Em junho/2013, ação foi retirada do Plano de Ação em razão da publicação da Portaria/INCRA/P n.º 352, de 18 de julho de 2013, publicada no DOU n.º 116, de 19 de junho de 2013, seção 1, fls. 68 e 69 e a perspectiva de atender famílias com habitações através do PNHR pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

No entanto, anteriormente à publicação da Portaria, já haviam sido pagos R\$ 4.799.800,00, referentes a recursos inscritos em RAP em 2012, os quais também foram recolhidos.

Contudo, foram restabelecidos R\$ 1.421.600,00 referentes aos casos previstos no Artigo 3º da aludida Portaria n.º 352, que nos permitiu atender, mesmo não constando no Plano de Ação, 285 famílias com crédito Apoio Inicial, 108 famílias com crédito Apoio Mulher e 58 famílias com crédito Fomento, totalizando 451 famílias atendidas.

Quanto à ação 211A – Implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamentos:

A UJ celebrou 6 convênios através de transferências a Municípios, os quais têm como objeto a implantação de 158,89 km de estradas vicinais e recuperação de 137,72 km de estradas vicinais, além da construção de 63 metros de ponte de concreto armado. Em relação ao atingimento da execução física, temos a informar que foram beneficiadas 1 960 famílias, considerando que os recursos destinados foram empenhados e os convênios firmados com as Prefeituras Municipais. Entretanto, as obras decorrentes dos citados convênios deverão ser acompanhadas e fiscalizadas no decorrer do exercício de 2014 onde não houve liberação de recursos dos referidos convênios os quais foram inscritos em RAP.

Ressaltamos que durante a reunião ocorrida em março de 2013, para elaboração do planejamento anual da Superintendência, juntamente com a equipe de Planejamento do INCRA (Sede), foi estimado o valor de R\$ 20.000.000,00 para o atendimento de 3 226 famílias conforme o quadro acima. Esse va-

lor sofreu redução para o limite autorizado de R\$ 10.871.796,72 (dez milhões, oitocentos e setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), dos quais foi empenhado o valor de R\$ 10.730.772,00 (dez milhões, setecentos e trinta mil setecentos e setenta e dois reais) para assinatura de convênios e R\$ 104.315,99 com pagamento de diárias, combustível e manutenção/peças.

A execução parcial da meta física atribuída foi prejudicada pela redução e intempestividade na descentralização dos créditos orçamentários e financeiros, bem como, devido aos procedimentos de formalização dos convênios ao final do exercício, impactando no tempo hábil para liberação das parcelas, bem como falta de repasse dos recursos pelo INCRA (Sede).

Ressaltamos que o quadro técnico de engenheiros civis desta Autarquia foi ampliado com a nomeação de novos servidores (analistas com especialidade em Engenharia Civil: 7 e remoção para outra SR: 1) e com isso foi possível realização de análise de propostas apresentadas pelas Prefeituras Municipais da jurisdição desta SR no total de 37 propostas analisadas que não foi possível firmar as parcerias devido à falta de recursos orçamentários.

Foi realizada a análise do projeto de engenharia do programa Terra Sol e firmado parceria com a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco para a construção de uma Casa de Mel localizada no PA Magdalena Nicolina Rivetti, localizado no município de Pau D'Arco.

Foram elaborados projetos de Engenharia para a contratação direta de empresas especializadas para realização de obras de infraestrutura básica em 19 projetos de assentamento localizados em 10 municípios de jurisdição desta SR e elaboração de projeto de Engenharia para a implantação de poços artesianos localizados em 3 projetos de assentamento localizados no município de Rondon do Pará.

Em relação às despesas liquidadas, não houve liberação dos recursos referente às parcelas dos cronogramas de desembolso dos convênios firmados com as prefeituras municipais de: Goianésia do Pará (convênio n.º 795.031/2013, no valor total de R\$ 4.702.449,79); São Félix do Xingu (convênio n.º 795.189/2013, no valor total de R\$ 1.420.499,52); São Félix do Xingu (convênio n.º 796.292/2013, no valor total de R\$ 2.421.486,07); Santa Maria das Barreiras (convênio n.º 795.042/2013, no valor total de R\$ 605.024,20); Santa Maria das Barreiras (convênio n.º 795.063/2013, no valor total de R\$ 1.321.435,32) e Conceição do Araguaia (Termo de Compromisso no valor total de R\$ 6.812.210,60).

No entanto, em relação à execução financeira no montante de R\$ 92.450,49, temos: a) despesas com diárias para realização de visitas "in loco" para análise das propostas apresentadas pelas proponentes/convenientes, acompanhamento de convênios de anos anteriores, levantamentos de campo para a elaboração dos projetos de engenharia para realização de obras de infraestrutura e demais trabalhos referentes às obras de infraestrutura em projetos de assentamento da jurisdição desta Superintendência; b) despesas com combustíveis para deslocamentos e; c) despesas com manutenção e consertos de viaturas.

Quanto à ação 211A – Fomento à agroindustrialização e à comercialização – Terra Sol:

Nesta ação, houve o aporte orçamentário de R\$ 271.560,63, para atender parte da demanda referente ao Projeto Casa do Mel, com fito ao fortalecimento do arranjo produtivo na agricultura familiar, que proporcionaria infraestrutura de maneira apropriada à boa qualidade e produtividade da atividade apícola.

O projeto atenderia diretamente 80 famílias assentadas no projeto de assentamento Magdalena Nicolina Rivetti, localizado no município de Pau D'Arco (PA) e ainda indiretamente atenderia outras 120 famílias localizadas na área de abrangência do projeto de assentamento.

No entanto, houve aporte financeiro para a ação, porque, apesar da publicação do projeto e sua inclusão no SICONV, o feito não seguiu em frente haja vista que a conveniente Prefeitura Municipal de Pau D'Arco estava inadimplente na época da descentralização.

Destarte, o recurso foi inscrito em RAP e o processo foi encaminhado para a procuradoria para parecer.

No que diz respeito à ação 211A – Supervisão e fiscalização da concessão de crédito instalação às famílias assentadas da Reforma Agrária:

Nesta ação, foi investido o valor de R\$ 230.951,13 para a realização de vistoria de aplicação de créditos a 1583 famílias. Ressaltamos que as vistorias se referem à aplicação de créditos da programação orçamentária do exercício 2013 e de exercícios anteriores ainda em operacionalização.

Com relação à ação 211A – Supervisão ocupacional de projetos de assentamento:

Na Programação Orçamentária do exercício de 2013 coube à UJ, que é composta pela SR(27) e suas quatro Unidades Avançadas jurisdicionadas, que são elas: Tucuruí, São Geraldo, Conceição do Araguaia e São Félix do Xingu, alusivo à meta física da ação em tela, supervisionar a ocupação de 5 000 parcelas nos projetos de assentamento.

Dos trabalhos realizados em campo pelos técnicos, quanto ao quantitativo de lotes supervisionados/vistoriados foi de 5 656 parcelas, em 35 projetos de assentamento, superando a meta em aproximadamente 13,12% proposta no Plano de Ação 2013–2014 pelo INCRA (Sede).

Quanto à meta para 2014, apesar de não estipulada ainda no Plano de Ação 2014, se fizermos um planejamento mais minucioso e circunstanciado entre UJ e Unidades e Avançadas, acredita-se que serão obtidos melhores resultados no decorrer do aludido exercício.

Quando do início dos trabalhos de revisões ocupacional nos PA, em cumprimento a uma das obrigações referentes ao TAC, originado de Ação Civil Pública impetrada pelo MPF, foi realizado amplo trabalho de divulgação sobre a venda e ocupação irregular em lotes destinados ao PNRA, através das equipes técnicas da Divisão de Desenvolvimento e prestadoras de Assistência Técnica.

Além das informações verbais, foram entregues cartazes e folhetos explicativos orientando todos os assentados e ocupantes das parcelas quanto à ilegalidade de vender, comprar, trocar ou arrendar lotes da Reforma Agrária, inclusive informando-os que tais atitudes podem levar à prisão dos infratores.

Nos diagnósticos e revisões ocupacionais efetuadas nos projetos de assentamento, quando encontrados ocupantes que estão explorando áreas de reforma agrária em reserva legal (ARL), preservação permanente (APP), áreas comunitárias e agrovilas, é considerado como ilícito ambiental e estão em desacordo com a legislação ambiental. Nestes casos, o ocupante ou assentados em situação irregular, são qualificados e notificados para desocupação no prazo de 15 dias. Caso não ocorra a desocupação, através de processo, em trabalho conjunto com o Serviço de Meio Ambiente da SR e Procuradoria Federal Especializada, a Autarquia entra com ação de reintegração de posse.

Dentro do PPA 2012-2015, foi realizada revisão ocupacional em 15% das parcelas destinadas a assentamentos dentro da área de abrangência da UJ, ou seja, 13 708 lotes revisados, sendo 5 564 no presente exercício e 8 144, no ano de 2012.

Nossa meta revisional é de 100% das parcelas, porém, com a capacidade operacional atual, em dois exercícios atingimos 15%, ou seja, nessa projeção, demandaríamos cerca de 13 anos para atender o passivo.

Na nossa região, além do elevado número de famílias assentadas e quantidade insuficiente de servidores para dar conta da demanda de revisão e fiscalização, ainda parece pela falta de infraestrutura e acessos, bem como as distâncias, que oneram o custo da ação, tanto em diárias de servidores, quanto em combustível e manutenção de viaturas.

Vale salientar que o processo de ocupações irregulares em parcelas de reforma agrária é muito dinâmico, pois pelos trabalhos já realizados, podemos perceber claramente que em 2 anos já existe ocupação irregular nos projetos já supervisionados.

Desta forma, os trabalhos de conscientização devem ser contínuos, assim como os trabalhos de revisão ocupacional, até a consolidação dos projetos.

Apesar das dificuldades em relação à ação em comento, nos exercícios de 2012 e 2013, a Autarquia

logrou êxito em 33 retomadas administrativas e 10 reintegrações de posse, sendo que todas as parcelas foram rededicadas a famílias com perfil de cliente da Reforma Agrária.

Tramitam ainda na Justiça Federal, cerca de 96 ações de retomadas judiciais e na Procuradoria Especializada em fase de instrução, tramitam 38 processos.

Quanto à ação 211A – Demarcação Topográfica, no exercício 2013, não houve aporte de recurso para a ação.

No que diz respeito à ação 211A – Titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamentos, a UJ atuou em 39 municípios do Sul e Sudeste do Estado do Pará, responsável pela administração de 499 projetos de assentamento, atendendo com suporte administrativo e estrutural para mais de 70 mil famílias.

A programação operacional para a produção de documentos de titulação (CCU, TD e CCURU) previa a emissão de 3 000 documentos para os assentados em seus lotes. Chegando o final do exercício, foi contabilizado o resultado das atividades em questão, alcançando a produção de 1 427 documentos de titulação, menos de 50% do previsto na programação.

Para o desenvolvimento das atividades da produção de documentos de titulação, é necessário o envolvimento de diversos departamentos da Superintendência até alcançar o objetivo:

- ① Divisão de Obtenção entra com os trabalhos de atualização dos dados do projeto de assentamento no SIPRA, bem como, atualização do processo administrativo, no nível do projeto;
- ② Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária entra com as atividades de atualização de matrículas das áreas que foram criados os projetos para os nomes do Incra ou da União e ainda com a certificação dos projetos, inscrição dos projetos e beneficiários no SNCR;
- ③ Divisão de Desenvolvimento, fase final com a execução das atividades de vistoria em campo, entrevista com os assentados e trabalhos administrativos para fechar relatórios e despachos para emissão dos documentos de titulação;
- ④ Gabinete da Superintendência homologa os trabalhos e autoriza a emissão dos documentos de titulação;
- ⑤ O Serviço de Desenvolvimento de Projetos acessa o sistema SIPRA para os procedimentos de atualização cadastral e em seguida extrai relação dos documentos de titulação para publicação no Boletim de Serviço;

Todo esse procedimento gera despesas e tempo. Alguns fatores concorreram para o não cumprimento do objetivo que era de 3 000 documentos aos assentados:

- a) Bloqueio de partes dos recursos para essa finalidade (pagamento de diárias para deslocamentos dos servidores até os projetos de assentamento para vistoriar as áreas e entrevistar os assentados).
- b) Demora na decisão para execução das atividades de campo, gerando déficit negativo em 2013 em relação a meta. Por outro lado, virá como reflexo positivo para 2014, que a maioria dos trabalhos serão aproveitados no exercício corrente.
- c) O Serviço de Desenvolvimento de Projetos/Titulação atua com 4 trabalhadores, sendo: 3 efetivos e 1 estagiário (meio expediente). O setor trabalha com uma estrutura deficitária, como sala de escritório, arquivos para processos administrativos de títulos, e equipamentos.

Apesar das dificuldades, classificamos a produção da Superintendência Regional como positiva.

Em relação à ação 210T – Capacitação e formação profissional de Nível Médio e Superior para a

Reforma Agrária para 80 alunos:

Proponente: Campus Rural de Marabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Parceiros envolvidos: Incra, Universidade Federal do Pará (UFPA), Empresa Brasileira de Extensão Rural e Assistência Técnica (EMATER) e Fórum Regional de Educação do Campo (FREC).

Formação de oitenta jovens assentados(as) da reforma agrária do Sul e Sudeste do Pará pelo curso técnico em Agropecuária, ênfase em Agroecologia, integrado com o Ensino Médio, através de processos formativos integrados, articulando áreas de conhecimento, saberes popular e científico, formação humana e profissional, diferentes práticas, tempos e espaços pedagógicos, visando contribuir para sustentabilidade da Agricultura Familiar e Camponesa no Sul e Sudeste Paraense, considerando as dimensões econômicas, sociocultural, ambiental e político-institucional.

No fim do curso, com as desistências e reprovações se formaram 70 alunos.

Com respeito à ação 210T – Concessão de bolsas de capacitação e formação profissional em assistência técnica, pedagógica e social:

Parceiros envolvidos: INCRA e Universidade Federal do Pará (UFPA).

Teve o objetivo de habilitar 42 profissionais em um curso de especialização em Agroecologia, Questão Agrária e Educação do Campo – Residência Agrária, a fim de contribuir com novas formas de desenvolvimento econômico, social, político e cultural dos assentamentos rurais da Amazônia, direcionado para profissionais que atuam nesses assentamentos.

Foram selecionados 42 profissionais para realização do curso, no entanto somente 27 alunos se matricularam. No fim do curso, com as desistências e reprovações, se formaram 24 alunos.

Em parcerias com os movimentos sociais, Universidade Federal do Pará, Campus Rural de Marabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e INCRA, estamos buscando parcerias e convênios para realização de novos cursos visando atender as populações dos assentamentos rurais atendidos pela nossa superintendência.

Como forma de fortalecer as estratégias de supervisão de projetos de assentamento, foi elaborado em 2013 o planejamento do Programa Assentamentos Verdes (PAV) e na planilha correspondente ao eixo 4 (operação 2, tarefa T2), ficou estabelecida a realização de retomadas estratégicas de parcelas nos 30 projetos de assentamento estabelecidos como prioritários para combate ao desmatamento ilegal através do PAV. Tal medida foi estabelecida no referido programa por entendermos que a supervisão ocupacional e retomadas de lotes tem participação decisiva na fiscalização ambiental em áreas de reserva legal e de preservação permanente e na erradicação da exploração agrícola em áreas de reserva legal e de preservação permanente. Além disso, foi definido no exercício anterior a necessidade de constituir e implementar o cadastro único de infratores ambientais que deverá abranger as ações de todos os setores da SR. Somado a isso, definiu-se a necessidade de realização de vistorias ambientais nos assentamentos com prioritários para o combate ao desmatamento ilegal, como forma de inibir ações de expansão do desmatamento. Adicionalmente o programa previu linha de comunicação com a SEMA/PA e o IBAMA e realização de palestras nos assentamentos prioritários, por entendermos que a Educação Ambiental pode contribuir mais substancialmente do que as ações de comando e controle.

3.3.4 Demonstração das estratégias voltadas para consolidação de projetos de assentamento

Em relação à ação 210S – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária, como estratégia para garantia do acesso à política pública de Assistência Técnica e Extensão Rural às famílias não atendidas e visando a consolidação dos PAs sob sua jurisdição, a SR(27) traçou como objetivo o lança-

mento de edital de nova Chamada Pública para atender 15 mil famílias no exercício de 2014 e universalizar o acesso à assistência técnica no exercício de 2015. Contanto que haja disponibilidade orçamentária para tal, a ser disponibilizada pela Diretoria de Desenvolvimento do INCRA (Sede).

No que diz respeito à ação 0427 – Concessão de crédito instalação às famílias Assentadas, com o advento da publicação da Portaria Interministerial n.º 78, que incluiu os agricultores familiares do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), a Divisão de Desenvolvimento, com o intuito de consolidar os assentamentos e provê-los de infraestrutura necessária, principalmente em relação ao passivo habitacional nos assentamentos, realizou 12 reuniões nos municípios polo, com a participação de associações dos projetos de assentamento, movimentos sociais, representantes da CEF e Banco do Brasil com fins a divulgar o novo programa e nova metodologia de aplicação da modalidade de crédito.

Em 2013, a Divisão de Desenvolvimento protocolou nas entidades financeiras 3 386 demandas de reformas, recuperação ou conclusão e 1 139 habitações, um total de 4 425 famílias, divididas em 110 projetos de assentamento que devem ser atendidas pelo Programa.

Em relação às cobranças de créditos, a equipe do Serviço de Desenvolvimento de Projetos já participou de 2 videoconferências que trataram da operacionalização da cobrança. O INCRA (Sede) já implantou sistema, os processos individuais dos assentados estão sendo revisados para tabulação no programa de cobrança.

A previsão para o final do PPA 2012–2015 é melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.

Em relação ao Crédito, nossa meta é encaminhar demanda de todo o passivo habitacional habitações e reformas, recuperação ou ampliação às entidades financeiras e dar subsídios necessários às entidades organizacionais para a efetiva aplicação.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

Os controles adotados pela Divisão de Desenvolvimento são as ferramentas institucionais: SIPRA, SIATER, SISPROT, SISDOC, Wiki INCRA, SICONV, bem como planilha de detalhamento das ações físicas e Normativos.

3.3.6 Indicadores

Quadro 10 – Indicadores do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de acesso à água para consumo doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico — encanado, de poço ou de cisterna no exercício — dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	• Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício — conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; • Quantidade total de famílias assentadas no exercício — SIPRA relatório 229.	95,00%
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA.	Porcentagem	(Quantidade de projetos de assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA ⁹ , dividido pela quantidade total de assentamentos jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	• Quantidade de assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA — Fonte: módulo Monitoramento e Avaliação do SIR; • Quantidade total de assentamentos jurisdicionados — SIPRA — relatório 227.	86,20%

⁹ Contabilizar somente um assentamento por documento (PDA ou PRA).

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício ¹⁰ , no nível de agregação) multiplicada por 100.	• Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício — conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; • Número de famílias assentadas no exercício — conforme constante do sistema SIPRA rel. 233.	150,19%
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso à linha de crédito voltada aos PAs no exercício, no nível de agregação.	• Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso à linha de crédito voltada aos PAs por exercício — obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e assistência técnica responsável pelo projeto de financiamento e SIR;	— ¹¹
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Porcentagem	(Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	• Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica — conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; • Número de famílias dos PAs — conforme constante do sistema SIPRA relatório 229 em 12.01.2013.	45,38%

¹⁰ Há que se destacar nos relatórios de gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há unidades habitacionais efetivamente construídas, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo. Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a habitação dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

¹¹ Conforme informado pelo INCRA (Sede), não foi possível identificar o número de contratos firmados especificamente com o público da Reforma Agrária, pois as informações repassadas pelos bancos ao MDA não permite tal segregação.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de parcelas supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN n.º 47/2008.	Porcentagem	(Quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN n.º 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	- Quantidade de parcelas supervisionadas — conforme informação a ser controlada no sistema SÍPRA/SIR. - Quantidade total de parcelas por nível de agregação — sistema SÍPRA/SIR.	15,00%
Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Porcentagem	(Número de famílias assentadas em PA consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	- Número de famílias assentadas em PA consolidados, conforme NE n.º 09/2001 — conforme constante do sistema SÍPRA e apurado pela Assistência Técnica. - Número total de famílias existentes nos PA criados pelo INCRA — SÍPRA rel. 229.	0,00%

3.3.7 Para superintendências localizadas nas regiões Norte e Nordeste

Em relação à solução de abastecimento de água, por estarmos na Amazônia Legal, não consideramos um grande problema, no entanto, apesar disso, temos alguns projetos de assentamento com características dos biomas Serrado e Semiárido, com precariedade de água.

A Meta da Divisão de Desenvolvimento, é até o final do exercício de 2015, elaborar projetos, licitar e perfurar poços artesianos para minimizar e atender as famílias com abastecimento de água.

As Microrregiões mais afetadas com a deficiência de provimento de água, são MRG 17 e MRG 22.

Já tramita na Superintendência projeto desta natureza, em fase de licitação, que irá atender 3 projetos de assentamento com o problema, localizados na microrregião 17.

Na MRG 22, será feito levantamento das demandas no exercício de 2014 com previsão do atendimento até 2015.

3.3.8 Para as superintendências das regiões Sudeste e Sul

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

3.3.9 Para as superintendências com jurisdição na Amazônia Legal

Considerando a revogação da Resolução CONAMA n.º 387/2002 e a publicação da Resolução CONAMA n.º 458/2013, o órgão ambiental competente não fará a cobrança do cumprimento de condicionantes das licenças emitidas, as quais inclusive já ultrapassaram o prazo de validade.

Página em branco.

4 PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

4.1 Demonstração dos principais resultados obtidos no atendimento ao público externo

No ano de 2013 foram recepcionados um total de 1651 documentos externos pela Superintendência, extratificados da seguinte forma: 136 – MP/MPT/MPF; 85 – DPF; 196 – Prefeituras; 338 – sindicatos, associações, MST; 896 – outros. Estes foram respondidos em sua totalidade, sendo vários referentes a ofícios expedidos por esta SR(27) para solicitação de documentos e informações.

No que tange aos ofícios de associações, estes em geral têm em seu conteúdo a solicitação de algum tipo de trabalho, os quais são executados sem a necessidade de resposta através de ofício.

Não há na SR um mecanismo de controle que permita o registro informatizado dos atendimentos realizados ao público externo. Contudo, com base em estimativa de atendimentos diários, acredita-se que, no exercício 2013, foram realizados os seguintes atendimentos.

- 24 mil clientes encaminhados às Divisões e demais setores;
- 20 mil consultas da situação do assentado no SIPRA e consequente emissão e entrega de Espelho da Unidade Familiar;
- 8 mil consultas no SISPROT e repasse de informações aos interessados acerca do andamento de processos protocolados na UJ;
- 2 239 Certidões de Beneficiários com vistas ao INSS e outros, emitidas e entregues aos clientes. Análise de 200 processos de assentados para subsidiar a emissão das respectivas certidões.

O acolhimento dos clientes da Reforma Agrária é realizado na Sala da Cidadania, que é vinculada regimentalmente ao Gabinete da SR. Dali, quando não é possível concluir o atendimento imediatamente, os clientes são encaminhados para o Setor adequado, de acordo com a natureza da solicitação.

4.2 Principais atividades de controle do gestor

A Divisão de Administração tem a responsabilidade regimental de coordenar e supervisionar a execução das atividades de Desenvolvimento Humano, Administração e Serviços Gerais, Orçamento e Finanças e Contabilidade. Portanto, coordena e supervisiona a área meio que dá todo o suporte para que as demais áreas atinjam seus objetivos e metas.

Todo ato de realização de despesa da UJ e outros passam pela Chefia da Divisão de Administração, que exerce o controle segregando tais funções.

As principais atividades de controle do gestor consistiram na observância de rotina preestabelecida, implementada em exercícios anteriores, que possibilita ao gestor o controle na tramitação dos processos e demais expedientes que para ali são encaminhados. Ou seja, nenhum procedimento é levado a efeito sem antes atender aos requisitos estabelecidos nos normativos legais e caso haja algum desvio são adotadas de imediato as providências para sua correção.

Por força da segregação, cada setor demandado é responsável pelas informações que presta, bem como pela inserção de tais informações nos sistemas utilizados pela UJ.

No exercício 2013 foram feitas reuniões com os setores subordinados, oportunidade em que foram repassadas aos servidores as orientações e determinações para que fossem observadas naquele exercício, além das que já vinha praticando, no sentido de manterem a regularidade dos seus atos.

Página em branco.

5 GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Distribuição de servidores

A Sede da SR(27), está composta por 136 servidores, distribuídos nas divisões da seguinte forma: Gabinete — 14; Procuradoria — 8; Ordenamento da Estrutura Fundiária — 17; Obtenção — 23; Desenvolvimento — 41; Administração — 33. Somados aos 26 servidores cedidos para outros órgãos (Delegacia do MDA, Terra Legal, Justiça Federal) e aos 62 das quatro unidades avançadas (Conceição do Araguaia, Tucuruí, São Geraldo do Araguaia e São Félix do Xingu), temos um total de 223 servidores.

Destes, 94 servidores, ou seja, 42,15% são de Nível Superior e 129 servidores, ou seja, 57,86% são de Nível Intermediário. Cabe aqui uma reflexão sobre o percentual de servidores com Nível Superior exercendo funções de Nível Médio: são 17 servidores em toda a SR, o que corresponde a 7,62%. Caso estes servidores fossem enquadrados como Nível Superior, seria 49,78% o percentual de servidores de Nível Superior. Ou seja, sobre o percentual de Nível Médio seria 13,18% o percentual de servidores com nível superior exercendo cargos e as vezes até com a complexidade de Nível Superior.

Do total de servidores, 75,34% estão lotados em áreas finalísticas, e 24,66% estão nas atividades-meio. Ainda com relação aos 223 servidores, 27,80% estão lotados nas Unidades Avançadas e 8,97% estão lotados no Programa Terra Legal.

5.2 Clima organizacional e o ambiente de trabalho no âmbito da SR

O SDH tem procurado trabalhar de forma direcionada no sentido de manter um bom clima organizacional, usar a rede para socializar as informações e buscar avisar os servidores em tempo para não perderem prazos ou oportunidades de crescimento profissional e visando a valorização do trabalho. Temos proposto mudanças e procurado vincular benefícios com metas, procurando ouvir os servidores no que somos solicitados. Sabendo que um bom clima diminui absenteísmo, melhora o trabalho em equipe, valoriza o trabalho das pessoas, aumenta a participação, propicia clima inovador, melhora a produtividade, valoriza a empresa, gera valor, enfim. Os benefícios são extraordinários.

5.3 Ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

O SDH serve-se da rede para estar sempre em contato com os servidores ativos e inativos através dos e-mails. Além disso, tem feito também uma constante atualização de telefones de servidores ativos e inativos para agilizar ações como mudanças bruscas de plano de saúde etc.

Adicionalmente, é realizada uma sistemática atualização de senhas para acesso ao sistema SIAPE-NET, com o objetivo de tornar os servidores mais independentes com relação a consultas diversas no referido sistema.

Na medida do possível o SDH tem orientado os servidores das Unidades Avançadas, às vezes até por telefone, com relação às várias interfaces necessárias ao bom fluxo de informações, apesar da resistência de alguns servidores antigos para aceitar as tecnologias à disposição.

Visando a inclusão digital gradativa do servidor no ambiente informatizado Férias Web, o SDH colocou servidora mais afinada com o assunto à disposição dos chefes e servidores para orientação individualizada sobre solicitação, remarcação e homologação de Férias Web.

O SDH, recentemente encabeçou campanha com cartazes e mensagens sobre as vantagens do uso do crachá com grande êxito.

Tem-se buscado atender as capacitações dentro das necessidades dos setores específicos. Atualmente vem sendo negociado com o Instituto Federal de Educação Rural (IFPA), a possibilidade de

parceria para capacitar em nível de Especialização para o desenvolvimento territorial, servidores de Nível Superior que atuam diretamente no campo, onde a grade curricular deverá ser construída conjuntamente, Instituto e servidores, visando ao máximo adequar os conhecimentos ao trabalho desenvolvido no INCRA, com os trabalhos de conclusão voltados para um determinado assentamento, a exemplo dos cursos oferecidos pelo PRONERA.

5.4 Recursos humanos da unidade

5.4.1 Composição do quadro de servidores ativos

Quadro 11 – Composição do quadro de servidores ativos

Tipologia dos cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1 Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	197	197	45	24
1.1 Membros de poder e agentes políticos	—	—	—	—
1.2 Servidores de carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	197	197	45	24
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	192	192	45	24
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	5	5	—	—
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	—	—	—	—
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	—	—	—	—
2 Servidores com contratos temporários	—	—	—	—
3 Servidores sem vínculo com a administração pública	6	6	5	3
4 Total de servidores (1 + 2 + 3)	203	203	50	27

Fonte: SIAPE.

5.4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Quadro 12 – Composição do quadro de servidores inativos

Regime de proventos / regime de aposentadoria	Quantidade	
	De servidores aposentados até 31/12	De aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1 Integral	44	9
1.1 Voluntária	34	8
1.2 Compulsória	4	—
1.3 Invalidez permanente	6	1
1.4 Outras	—	—
2 Proporcional	14	—
2.1 Voluntária	11	—
2.2 Compulsória	3	—
2.3 Invalidez permanente	—	—
2.4 Outras	—	—
3 Totais (1 + 2)	58	9

Fonte: SIAPE.

Quadro 13 – Instituidores de pensão — situação apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de beneficiários de pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1 Aposentado	17	2
1.1 Integral	16	2
1.2 Proporcional	1	—
2 Em atividade	22	2
3 Total (1 + 2)	39	4

Fonte: SIAPE.

5.4.3 Composição do quadro de estagiários e custos relacionados

Quadro 14 – Composição do quadro de estagiários e custos relacionados

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
1 Nível superior	9	11	11	14	64.088,14
1.1 Área fim	1	1	4	5	20.857,03
1.2 Área meio	8	10	7	9	43.231,12
2 Nível médio	14	13	10	11	49.225,29
2.1 Área fim	1	1	2	2	7.449,21
2.2 Área meio	13	12	8	9	41.776,08
3 Total (1 + 2)	23	24	21	25	113.313,44

Fonte: SIAPE.

5.4.4 Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa

Quadro 15 – Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa

Tipologias / exercícios	Vencimen- tos e vanta- gens fixas	Despesas variáveis						Despesas de exercícios anteriores	Decisões judiciais	Total
		Retribuições	Gratifica- ções	Adicionais	Indeniza- ções	Benefícios assistenciais e previden- ciários	Demais des- pesas variá- veis			
Membros de Poder e agentes políticos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Servidores de carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão	10.681.149,11	281.082,42	908.444,66	435.050,30	1.957.988,01	580.517,75	2.094,46	58.424,95	27.329,94	14.932.081,60
Servidores com contratos temporários	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Servidores cedidos com ônus ou em licença	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Servidores ocupantes de cargos de natureza especial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Servidores ocupantes de cargos do grupo Direção e Assessoramento Superior	—	193.481,74	—	—	44.206,67	—	—	—	—	237.688,41
Servidores ocupantes de funções gratificadas	—	5.139,72	—	—	—	—	—	—	—	5.139,72

Fonte: SIAPE e SIAFI.

5.4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

Quadro 16 – Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

Unidade contratante													
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA													
UG/Gestão: 133 080/37 201 — INCRA/SR(27)								CNPJ: 00.375.972/0081-45					
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	7	O	030/2009	63.807.812/0001-63	16/12/2009	16/12/2013	—	—	—	2	—	—	E
2010	9	O	005/2010	63.807.812/0001-63	07/07/2010	05/10/2013	—	17	—	—	—	—	E
2011	1	O	007/2011	05.742.568/0001-00	16/12/2011	16/04/2014	—	14	—	—	—	—	P
2012	3	O	007/2012	07.270.170/0001-35	22/05/2012	31/12/2013	—	—	—	15	—	—	E
2012	3	O	008/2012	07.639.738/0001-42	01/06/2012	25/05/2014	—	—	—	2	—	—	P
2013	9	O	001/2013	07.804.828/0001-41	05/10/2013	04/10/2014	—	19	—	—	—	—	A
2013	4	O	005/2013	03.673.452/0001-22	27/12/2013	26/12/2014	—	2	—	—	—	—	A
2013	5	O	007/2013	16.887.298/0001-33	31/12/2013	30/12/2014	—	—	—	12	—	—	A
2013	7	O	008/2013	04.558.234/0001-00	31/12/2013	30/12/2014	—	—	—	2	—	—	A
Observações:													
LEGENDA													
Área				Natureza				Situação do contrato					
1	Segurança			O	Ordinária			A	Ativo Normal				
2	Transportes			E	Emergencial			P	Ativo Prorrogado				
3	Informática							E	Encerrado				
4	Copeiragem			Nível de escolaridade				Quantidade de trabalhadores					
5	Recepção			F	Ensino Fundamental			P	Prevista no contrato				
6	Reprografia			M	Ensino Médio			C	Efetivamente contratada				
7	Telecomunicações			S	Ensino Superior								
8	Manutenção de bens móveis												
9	Manutenção de bens imóveis												
10	Brigadistas												
11	Apoio administrativo — menores aprendizes												

Fonte: SR(27)A/Serviços Gerais.

5.4.6 Eventos relacionados à admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão ocorridos no exercício

Fazer registros de admissão e desligamento no SISAc é atribuição do Diretor de Gestão Administrativa. Portanto, não foi efetuado nenhum registro dessa natureza pela UJ, pois não é atribuição das Superintendências Regionais.

Quadro 17 – Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão

Tipos de atos	Número de eventos ocorridos no exercício
Admissão	—
Desligamento	—
Concessão de aposentadoria	12
Concessão de pensão	4
Total	16

Fonte: SIAPE.

5.4.7 Prospecção das aposentadorias no curto e médio prazos e as estratégias de recomposição do pessoal

O demonstrativo da prospecção de aposentadoria no INCRA indica que 1305 servidores atingiram, no mínimo, em 31/12/2013, a idade limite para aposentadoria (homem, 60 anos e mulher, 55 anos). Em decorrência, estima-se que aproximadamente, no período de 2014 a 2018, aproximadamente 300 servidores devem anualmente solicitar aposentadoria. Este quantitativo corresponde a aproximadamente a 5,5% da força de trabalho (ocupantes de cargos efetivos). O demonstrativo também indica que é mais preocupante a situação das seguintes unidades: SR(01)/PA (UPAG 418), SR(02)/CE (UPAG 442), SR(05)/BA (UPAG 503), SR(12)/MA (UPAG 650), SR(14)/AC (UPAG 705), SR(15)/AM (UPAG 735), SR(17)/RO (UPAG 792), SR(18)/PB (UPAG 925), SR(21)/AP (UPAG 885), SR(26)/TO (UPAG 989), SR(27)/MBA (UPAG 1012), SR(28)/DFE (UPAG 1037) e SR(30)/STM (UPAG 1077). Nas unidades citadas o quantitativo de servidores que já completaram, no mínimo, a idade limite de aposentadoria é próximo de 30%. Como alternativa para a recomposição da força de trabalho, considerando que o último concurso público realizado pelo INCRA expirou em 30/12/2013, no presente exercício será encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) solicitação de autorização para a realização de concurso público, com vistas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Quadro 18 – Previsão de aposentadorias e estratégias de recomposição de pessoal

Identificação da unidade			
Unidade: SR(27)/MBA			
UPAG: 000001012			
Exercício	Saldo	Quantidade	25,0%
2014	—	52	13
2015	39	5	11
2016	33	9	11
2017	32	12	11
2018	33	6	10
Total (2014–2018)	—	55	43,8%
2019 em diante	—	108	—

Fonte: SIAPE.

5.4.8 Indicadores gerenciais sobre pessoal

Quadro 19 – Indicadores gerenciais sobre pessoal

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários (5 504) no nível de agregação) multiplicada por 100.	• Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação — informado pela Unidade responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	52,02%
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionário.	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	• Número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários — informado pela Unidade responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	26,09

5.5 Análise crítica sobre a distribuição de servidores

O demonstrativo da prospecção de aposentadorias no INCRA indica que 1305 servidores atingiram, no mínimo, em 31/12/2013, a idade limite para aposentadoria (homem — 60 anos, mulher — 55 anos). Em decorrência, estima-se que, no período de 2014 a 2018, aproximadamente 300 servidores devem anualmente solicitar aposentadoria. Este quantitativo corresponde aproximadamente a 5,5% da força de trabalho (ocupantes de cargos efetivos). O demonstrativo também indica que é mais preocupante a situação de algumas SR, entre as quais está a SR(27). Nestas SR os servidores que já completaram, no mínimo, a idade limite de aposentadoria é próximo de 30%.

Como alternativa para a recomposição da força de trabalho, considerando o último concurso público realizado pelo INCRA, que expirou em 30/12/2013, no presente exercício será encaminhando ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) solicitação de autorização para a realização de concurso público, com vistas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão — MPOG.

Quadro 20 – Análise crítica sobre a distribuição de servidores

Identificação da unidade			
Unidade: SR(27)/MBA			
UPAG: 000001012			
Área	Nível Intermediário	Nível Superior	Total (%)
Área fim	86	55	73,4%
Área meio	25	26	26,6%
Total		192	3,6%

Fonte: SIAPE.

6 PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL, FINANCEIRO E CONTÁBIL

6.1 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres

Quadro 21 – Demonstrativo de transferências recebidas e realizadas no exercício

Unidade concedente ou contratante									
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA									
CNPJ: 00.375.972/0081-45					UG/Gestão: 133 080/37 201 — INCRA/SR(27)				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores pactuados		Valores repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	704743/2009	PM São Félix do Xingu	2.758.388,95	137.919,45	0,00	1.635.107,65	31/12/2009	14/04/2013	1
1	705720/2009	PM Parauapebas	1.493.487,80	493.487,80	300.000,00	1.000.000,00	30/12/2009	22/05/2013	1
1	708950/2009	PM Floresta do Araguaia	789.473,68	39.473,68	225.000,00	525.000,00	30/12/2009	15/05/2013	1
1	708918/2009	PM Bannach	736.842,10	36.842,10	0,00	490.000,00	30/12/2009	15/04/2013	1
1	737506/2010	PM Santa Maria das Barreiras	1.147.099,73	45.883,99	682.264,47	1.101.215,74	27/12/2010	15/03/2013	1
1	753679/2010	PM Itupiranga	2.103.363,88	103.363,88	666.666,67	666.666,67	30/12/2010	18/05/2014	1
1	752292/2010	PM São Félix do Xingu	3.175.911,04	175.911,04	0,00	1.138.190,67	29/12/2010	30/07/2014	1
1	737585/2010	PM São Félix do Xingu	760.703,35	60.856,26	229.865,88	359.731,76	30/12/2010	16/06/2013	1
1	737594/2010	PM Tucumã	704.304,22	28.172,16	61.178,92	61.178,92	30/12/2010	11/06/2014	1
1	743948/2010	PM Tucumã	1.045.524,80	41.820,98	401.481,53	401.481,53	30/12/2010	11/06/2014	1
1	737592/2010	PM Brejo Grande do Araguaia	520.833,33	20.833,33	250.000,00	250.000,00	30/12/2010	28/05/2014	1
1	737685/2010	PM São Domingos do Araguaia	625.000,00	25.000,00	400.000,00	600.000,00	30/12/2010	16/02/2013	1
1	737689/2010	PM Eldorado do Carajás	515.016,61	15.016,61	300.000,00	500.000,00	21/12/2010	11/04/2013	1
1	737589/2010	PM Cumaru do Norte	1.184.380,21	47.380,21	687.311,63	1.137.000,00	30/12/2010	16/02/2013	1
1	741485/2010	PM São Geraldo do Araguaia	739.198,21	29.567,93	0,00	0,00	30/12/2010	24/03/2013	1

Unidade concedente ou contratante									
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA									
CNPJ: 00.375.972/0081-45					UG/Gestão: 133 080/37 201 — INCRA/SR(27)				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores pactuados		Valores repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	743940/2010	PM Floresta do Araguaia	781.584,37	31.263,37	0,00	0,00	30/12/2010	16/06/2013	1
1	737590/2010	PM Pau D’Arco	616.906,61	24.676,26	177.669,10	414.561,25	30/12/2010	13/02/2014	1
1	759392/2011	PM Santa Maria das Barreiras	1.046.355,23	41.855,23	653.423,33	653.423,33	29/12/2011	21/06/2013	1
1	759390/2011	PM Ourilândia do Norte	666.409,10	13.328,18	653.080,92	653.080,92	29/12/2011	22/06/2013	1
1	760441/2011	PM Rio Maria	443.008,92	8.860,18	434.148,74	434.148,74	30/12/2011	22/06/2013	1
1	764818/2011	PM Eldorado do Carajás	2.045.506,98	45.506,98	2.000.000,00	2.000.000,00	29/12/2011	22/06/2013	1
1	760481/2011	PM Marabá	3.142.400,00	251.392,00	1.156.403,20	1.156.403,20	29/12/2011	12/01/2015	1
1	761597/2011	PM Marabá	3.224.233,76	251.392,00	1.189.136,66	1.189.136,66	29/12/2011	13/01/2015	1
1	760460/2011	PM Bannach	798.436,31	15.968,73	524.009,15	524.009,15	29/12/2011	18/01/2014	1
1	761743/2011	PM Novo Repartimento	4.907.151,66	196.791,66	3.280.067,89	3.280.067,89	29/12/2011	27/05/2014	1
1	769851/2012	PM Santa Maria das Barreiras	1.040.579,74	40.579,74	0,00	0,00	21/12/2012	14/05/2014	1
1	769861/2012	PM Itupiranga	3.749.437,36	249.437,36	0,00	0,00	07/12/2012	26/11/2014	1
1	775592/2012	PM Rio Maria	986.891,01	20.140,63	0,00	0,00	31/12/2012	24/05/2014	1
1	775597/2012	PM Santa Maria das Barreiras	1.269.027,00	50.761,08	0,00	0,00	20/12/2012	14/05/2014	1
1	775593/2012	PM Santa Maria das Barreiras	2.301.285,29	92.051,21	0,00	0,00	21/12/2012	15/05/2014	1
1	776496/2012	PM Rio Maria	2.939.085,51	60.079,40	0,00	0,00	31/12/2012	24/05/2014	1
1	777134/2012	PM Santa Maria das Barreiras	520.833,34	20.833,34	0,00	0,00	21/12/2012	15/05/2014	1
1	795189/2013	PM São Félix do Xingu	1.420.499,52	56.819,98	0,00	0,00	31/12/2013	30/06/2014	1
1	796292/2013	PM São Félix do Xingu	1.420.499,52	56.819,98	0,00	0,00	31/12/2013	30/06/2014	1
1	795031/2013	PM Goianésia do Pará	4.702.449,79	94.049,00	0,00	0,00	31/12/2013	13/08/2014	1
1	795063/2013	PM Santa Maria das Barreiras	1.321.435,32	26.428,71	0,00	0,00	31/12/2013	30/06/2014	1

Unidade concedente ou contratante									
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA									
CNPJ: 00.375.972/0081-45						UG/Gestão: 133 080/37 201 — INCRA/SR(27)			
Informações sobre as transferências									
Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores pactuados		Valores repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	795042/2013	PM Santa Maria das Barreiras	605.024,20	12.100,48	0,00	0,00	31/12/2013	30/06/2014	1
LEGENDA									
Modalidade			Situação da transferência						
1	Convênio		1	Adimplente					
2	Contrato de Repasse		2	Inadimplente					
3	Termo de Cooperação		3	Inadimplência suspensa					
4	Termo de Compromisso		4	Concluído					
			5	Excluído					
			6	Rescindido					
			7	Arquivado					

Fonte: SIAFI e SICONV.

Quadro 22 – Informações sobre transferências realizadas

Unidade concedente ou contratante			
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA			
CNPJ: 00.375.972/0081-45		UG/Gestão: 133 080/37 201 – INCRA/SR(27)	
Situação	Status	Quantidade	Valores globais (R\$)
Instrumentos vigentes	A aprovar	0	0,00
	A comprovar	18	16.026.633,86
	Total	18	16.026.633,86
Instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)	A aprovar	13	11.257.482,08
	A comprovar	6	8.095.178,12
	Total	19	19.352.660,20

Fonte: SIAFI/SICONV.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da SR

Foi elaborado pelo INCRA (Sede) um cronograma de registro de imóveis desapropriados por compra e venda, doação, adjudicação, arrecadação, cessão gratuita, confisco, dação, discriminação, Obtenção/SPU, escritura pública de doação, incorporação, reconhecimento, reversão de domínio, transferência, vazio e outros.

A Diretoria de Gestão Administrativa orientará as Superintendências Regionais quanto aos procedimentos a serem implementados, obedecendo aos prazos estipulados pelo cronograma.

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber

1) A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, o Presidente da Autarquia, determinou o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI).

Em agosto de 2013, foi concluso o Módulo Cadastro do SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devidos e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao Módulo Cobrança, o qual será o responsável por emitir todas as guias de recolhimentos, além de evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Para dar início ao desenvolvimento do Módulo Cobrança, foram realizadas inúmeras reuniões com o Banco do Brasil e com a Secretaria do Tesouro Nacional, visando dirimir questões quanto aos valores mínimos por GRU emitida, recebimento do arquivo retorno dos pagamentos efetuados pelos assentados, dentre outros assuntos inerentes à cobrança.

Superadas todas as dificuldades o Módulo Cobrança, os trabalhos foram divididos em 3 partes (iterações 1, 2 e 3), visando facilitar o desenvolvimento do aplicativo. As iterações 1 e 2 dizem respeito à geração da GRU e do processo de cobrança em si. A iteração 3, focou os relatórios gerenciais, bem

como o cálculo da provisão para devedores duvidosos.

A previsão inicial para conclusão de todas as iterações (1, 2 e 3) era de 31 de março de 2014. Contudo, em 26 de dezembro de 2013, foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão.

Segundo os artigos 1º a 6º da referida MP fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Diante deste fato, faz-se necessária uma readaptação de todos os procedimentos, tendo em vista que dos valores inscritos no SIAFI “inversão financeira” com valor aproximado de R\$ 7,2 bilhões. Em estudos já realizados pela Diretoria de Desenvolvimento e, diante das regras definidas no marco regulatório, estima-se que cerca de 30% serão remetidos, por estarem incluídos na previsão do Art. 3º, ou seja, valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

Ressalte-se, inclusive, que desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU), tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes em tela citadas.

Após o estudo acurado da Medida Provisória, novo cronograma de conclusão do Módulo Cobrança foi realizado, bem como foi apresentado ao TCU um plano de ação, considerando as necessidades de ajustes a serem realizados, conforme segue:

Quadro 23 – Conclusão do Módulo Cobrança do SNCCI

Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Realização de projeto-piloto na SR(18) – Paraíba, para elaboração de metodologia de remissão e renegociação dos créditos em atendimento à Medida Provisória, bem como a elaboração de Roteiro Contábil a ser replicado nacionalmente.	31/03/2014	DA, DD
Publicação de listagem de famílias assentadas do Programa Nacional de Reforma Agrária que não receberam créditos. Público estimado: 23 000 famílias.	20/04/2014	DD
Liquidação de dívidas de assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária acima de R\$ 10.000,00. Público estimado: 9 888 famílias.	31/03/2016	DD
Renegociação de dívidas decorrentes do Crédito Instalação – Habitação. Rebate de 96% e renegociação. Público estimado: 60% das famílias.	31/12/2017	DD
Remissão de famílias que receberam Crédito Instalação (estornados os Créditos Habitação) abaixo de R\$ 10.000,00. Público estimado: 99% das famílias.	31/03/2016	DD
Revisão e finalização das regras de negócio das iterações 1 (cadastro de modalidades e operações) e 2 (emissão de GRU) em virtude da edição da MP n.º 636/2013.	30/06/2014	DA

Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Revisão e finalização das regras de negócio da iteração 3 (relatórios gerenciais, remissão ou renegociação de dívidas e provisão para devedores duvidosos).	31/12/2014	DA, DD

Por fim é importante frisar que após a realização do projeto-piloto na SR(18) – Paraíba, serão realizadas atividades em mais 12 polos no Brasil, com a participação dos técnicos das SR que não serão visitadas para aprenderem na prática os procedimentos para as remissões, baixas contábeis na conta 1.2.2.4.9.10.00, manuseio do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI) e demais procedimentos. A intenção destes polos é dar a iniciativa dos trabalhos com a metodologia: “aprenda a fazer fazendo”.

2) A conta 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Atualmente o processo de arrecadação de tais créditos é feito em cada Superintendência Regional, a qual após realizar o cálculo do valor devido, emite Guia de Recolhimento da União (GRU) e repassa ao assentado para pagamento.

Os montantes arrecadados diretamente em 2013 foram os seguintes:

Quadro 24 – Receitas diretamente arrecadadas

Fonte	Natureza	Descrição da natureza	Código GRU	Previsto	Arrecadado
250	13 153 000	Taxa de ocupação	28 804-7	88 758	66 438
250	16 001 300	Serviços administrativos	28 830-6	50 852	206 429
250	19 192 700	Multas previstas em contratos	28 867-5	—	25 113
250	19 199 900	Outras multas	28 848-9	234 506	439 611
250	19 189 900	Multas e juros de mora de outras receitas	28 891-8	—	—
250	19 229 900	Outras restituições	28 852-7	3 982 024	5 319 221
250	22 190 000	Alienação de outros bens móveis	28 868-3	332 520	—
250	22 210 000	Alienação de imóveis rurais p/ col. ref. agrária	28 874-8	25 967 835	33 058 348
280	23 009 900	Amortização de empréstimos diversos	48 807-0	347 979	589 355
Total:				31 004 474	39 704 515

Inobstante à arrecadação superavitária e como forma de alavancar ainda mais a arrecadação própria, bem assim melhorar o atendimento aos assentados, a Presidência desta Autarquia determinou a criação de um aplicativo denominado — Módulo Cobrança do Título — integrado ao Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI), cujo cronograma desenvolvimento é o seguinte:

Quadro 25 – Cronograma de desenvolvimento do SNCCI

Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Estudo, compilação e atualização das normas atinentes ao à cobrança do título.	31/12/2014	DA, PFE e Presid.
Elaboração de requisitos para construção do Módulo Cobrança do Título.	30/06/2015	DA e Presid.
Confecção do Módulo Cobrança do Título.	31/12/2015	DA, DE e Presid.

Ressalte-se que este aplicativo permitirá um maior controle e agilidade na emissão da GRU, con-

tribuinco sobremaneira para o aumento da arrecadação, além de facilitar o acesso pelo assentado das guias para pagamento e declaração de quitação de débitos.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR

A Setorial Contábil realiza procedimentos de controle sobre os convênios e Tomada de Contas Especial (TCE), analisando as prestações de contas, notificando os convenientes, emitindo parecer no relatório de tomada de contas especial para posterior envio ao INCRA/DA/DAC, em Brasília (DF). Enfim, efetuando liquidação de despesas, repactuações etc. Há também reuniões mensalmente com todos os servidores do Serviço de Contabilidade para avaliação dos resultados obtidos nos meses anteriores e suas possíveis falhas no sentido de corrigi-las e assim, fazer com que os trabalhos sejam feitos com mais eficácia e qualidade.

Página em branco.

7 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

7.1 Informações sobre o funcionamento do sistema de controles internos administrativos da Superintendência

Quadro 26 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – Superintendência Regional

Elementos do Sistema de Controles Internos a serem avaliados		Valores				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
①	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da Unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				×	
②	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da Unidade.				×	
③	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				×	
④	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					×
⑤	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				×	
⑥	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	×				
⑦	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				×	
⑧	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				×	
⑨	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				×	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
⑩	Os objetivos e metas da Unidade Jurisdicionada estão formalizados.					×
⑪	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da Unidade.				×	
⑫	É prática da Unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		×			
⑬	É prática da Unidade a definição de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			×		
⑭	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		×			
⑮	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		×			

⑯	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da Unidade.		×			
⑰	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da Unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				×	
⑱	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da Unidade.				×	
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
⑲	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				×	
⑳	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		×			
㉑	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				×	
㉒	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				×	
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
㉓	A informação relevante para a UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				×	
㉔	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				×	
㉕	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		×			
㉖	A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				×	
㉗	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				×	
Monitoramento		1	2	3	4	5
㉘	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		×			
㉙	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		×			
㉚	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				×	
Análise crítica:						

LEGENDA

- 1 **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é *integralmente não observado* no contexto da UJ.
- 2 **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é *parcialmente observado* no contexto da UJ, porém, em sua *minoridade*.
- 3 **Neutra:** Significa que *não há como avaliar* se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- 4 **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é *parcialmente observado* no contexto da UJ, porém, em sua *maioria*.
- 5 **Totalmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é *integralmente observado* no contexto da UJ.

7.2 Controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos

A UJ realiza, com periodicidade mensal, o monitoramento das ações do PPA 2012–2015, executadas pelas respectivas Divisões. Em seguida, as informações coletadas são inseridas no Sistema de Informações Rurais (SIR), módulo Monitoramento e Avaliação, o qual é um sistema desenvolvido pelo INCRA/DE/DEA e encontra-se em operação desde 2008. Nele estão armazenadas informações de execução física de todas as SR desde aquele exercício.

Mensalmente cada Chefe de Divisão reúne toda a sua equipe técnica, com o intuito de monitorar os resultados e ajustá-los, buscando concentrar a força de trabalho nos gargalos que impactam negativamente nas metas.

O controle interno é empregado na UJ através da utilização de diversos sistemas informatizados e pelo fiel cumprimento dos normativos relacionados a cada atividade realizada.

A certificação de imóveis rurais é pautada pela NE n.º 105/2012. O gerenciamento do cadastro de imóveis rurais é realizado de acordo com o *Manual de cadastro rural* e o *Manual de fiscalização cadastral*. As informações relacionadas ao tema são inseridas e mantidas através Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

Acatando recomendação do INCRA (Sede), foi instituído na UJ o Projeto Esplanada Sustentável (PES), cujo objetivo principal é incentivar órgãos e instituições públicas federais a adotarem modelo de gestão organizacional e de processos estruturado na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica na Administração Pública Federal.

O monitoramento deste projeto vem sendo feito na UJ através do Sistema do Projeto Esplanada Sustentável (SisPES). Dentre as várias iniciativas visando o cumprimento das metas do citado projeto, destaca-se a compra de novos condicionadores de ar, visando a redução no consumo de energia elétrica.

Foi contratada empresa especializada para monitoramento dos veículos pertencentes à UJ por meio de GPS, com o objetivo de acompanhar as rotas, data e horário de partida e chegada dos servidores que utilizam as viaturas, com a finalidade de evitar possíveis desvios.

Contratamos empresa fornecedora de combustíveis que possibilita à Administração ter um maior controle sobre os abastecimentos, visto que o sistema informa a data, hora e local do abastecimento.

Além de propiciar maior controle sobre os gastos da UJ, essas medidas gerarão maior economia de recursos, visto que inibirão a ocorrência de possíveis desvios por parte dos usuários.

7.3 Controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações

Instituído mapa de controle dos processos de georrefenciamento protocolados, analisados, certificados, notificados e indeferidos. Instituído mapa de controle de solicitação de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR).

Dentre os sistemas utilizados na UJ estão os seguintes: SIASG, SIAFI, SICONV, ComprasNet, SCDP, CGU-PAD, SisPAD, SIPRA, SISPROT e SISDOC, sendo que no exercício 2013, com o intuito de aprimorar os controles instituídos, se proporcionou capacitação de servidores para atuarem no SICONV, SIASG e SCDP.

A capacitação em SICONV, foi proporcionada aos servidores contadores recém-chegados ao Órgão, através de concurso público, visando dotá-los de conhecimentos relacionados a prestação de contas de convênios e Tomadas de Contas Especial, cujos procedimentos estavam encaminhados lentamente por falta de servidores qualificados.

A capacitação em SIASG, foi direcionada para o Sistema de Gestão de Contratos, visto que a UJ foi instada a inserir no referido sistema informações referentes ao Cronograma Físico-Financeiro dos contratos em execução.

Foi capacitado servidor em SCDP, que passou a ser gestor do sistema nesta UJ.

A fidedignidade das informações é assegurada em razão desses sistemas exigirem identificação pessoal com CPF e senha, respondendo o servidor pelas informações que presta.

Dentre os controles adotados pela divisão de Desenvolvimento, estão as seguintes ferramentas institucionais: SIPRA, SIATER, SISPROT, SISDOC, Wiki INCRA, SICONV, bem como planilha de detalhamento das ações físicas para inserção no SIR e normativos relacionados às ações executadas.

7.4 Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos

Em relação às cobranças de créditos, a equipe do serviço de Infraestrutura vem sendo instruída através de videoconferências organizadas pelo INCRA (Sede), por meio das quais tem sido tratada a operacionalização da cobrança. Até o momento foram realizadas 2 videoconferências. O INCRA (Sede) já implantou sistema em que os valores serão tabulados. Os processos administrativos de concessão de créditos estão sendo saneados e revisados pelo serviço de Infraestrutura. Também estão sendo revisados processos individuais dos assentados para tabulação no referido sistema de cobrança.

7.5 Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais

Quadro 27 – TCE instauradas em processo de análise

Ordem	Processo TCE (fase interna)	Conveniente
1	54 600.001490/2013-54	Pavisa
2	54 600.001491/2013-07	Pavisa
3	54 600.001492/2013-43	Pavisa
4	54 600.001497/2013-76	Pavisa
5	54 600.001647/2013-41	Pavisa
6	54 600.001646/2013-05	Pavisa

Ordem	Processo TCE (fase interna)	Conveniente
7	54 600.001648/2013-96	Pavisa
8	54 600.001649/2013-31	Pavisa
9	54 600.001674/2013-14	Prefeitura de Jacundá
10	54 600.001715/2013-72	PA Cabanos
11	54 600.001751/2013-36	PA Padre Josimo Tavares II
12	54 600.001817/2013-98	PA Mineiro Preto
13	54 600.001816/2013-43	Agribevi
14	54 600.001814/2013-54	PA Bom Jardim da Voltinha
15	54 600.001815/2013-07	PA Santa Lúcia
16	54 600.000990/2013-79	CTerra

Quadro 28 – TCE instauradas em 2013 e encaminhadas à Auditoria do INCRA

Ordem	Processo TCE (fase externa)	Conveniente
1	54 600.000624/2013-10	Prefeitura de Eldorado dos Carajás
2	54 600.000992/2013-68	FECAT
3	54 600.000955/2013-50	Prefeitura de Tucumã
4	54 600.001567/2013-96	Prefeitura de Conceição do Araguaia
5	54 600.000623/2013-75	Prefeitura de Cumarú do Norte
6	54 600.000625/2013-64	Prefeitura de Cumarú do Norte

Quadro 29 – TCE (anteriores a 2013) analisadas e encaminhadas à Auditoria do INCRA

Ordem	Processo TCE (fase externa)	Conveniente
1	54 600.002077/2005-05	ARDEMA
2	54 600.000363/2009-51	COOMAFASP
3	54 600.001268/2009-75	CRESCER
4	54 600.000861/2009-02	FECAP
5	54 600.001514/2008-16	FETAGRI
6	54 600.000082/2007-37	ITERPA
7	54 600.001222/2010-90	Prefeitura de Bannach
8	54 600.001089/2008-57	Prefeitura de Cumarú do Norte
9	54 600.000575/2005-13	Prefeitura de Eldorado dos Carajás
10	54 600.001483/2008-95	Prefeitura de Floresta do Araguaia
11	54 600.000490/2009-51	Prefeitura de Santana do Araguaia
12	54 600.000162/2005-21	Prefeitura de Floresta do Araguaia
13	54 600.002962/2006-67	Sindicato Rio Maria

Página em branco.

8 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício

Informamos que não houve nenhuma deliberação a ser cumprida pela UJ no exercício.

8.2 Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício anterior

Quadro 30 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Item 2.2.1.3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
1	224930	2.2.1.3	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que submeta, de imediato, os presentes convênios à apreciação da Procuradoria Federal Especializada do Órgão (PFE) para que se procedam as análises e as manifestações conclusivas, nos termos do que determina o Artigo 31, da Portaria Interministerial n.º 127/MPOG/MF/MCT/2008.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
① Convênio: 54600.002799/2008-02. Situação: convênio rescindido. ② Convênio: 54600.002635/2008-77. Situação: convênio cancelado. ③ Convênio: 54600.002300/2008-59. Situação: convênio encaminhado à PFE em 08/09/2009. ④ Convênio: 54600.002095/2008-21. Situação: convênio encaminhado à PFE em 04/03/2009. ⑤ Convênio: 54600.000887/2008-81. Situação: processo arquivado. ⑥ Convênio: 54600.002421/2008-09. Situação: convênio encaminhado à PFE em 08/10/2009. ⑦ Convênio: 54600.002422/2008-45. Situação: processo arquivado. ⑧ Convênio: 54600.002637/2008-66. Situação: convênio encaminhado à PFE em 08/09/2009. Aberta TCE em 13/05/2013. ⑨ Convênio: 54600.002800/2008-91. Situação: processo encontra-se na Divisão de Obtenção de Terras. ⑩ Convênio: 54600.001322/2008-00. Situação: processo encontra-se na Divisão de Regularização Fundiária. ⑪ Convênio: 54600.001979/2008-69. Situação: convênio encaminhado à PFE em 12/01/2009. ⑫ Convênio: 54600.001829/2008-55. Situação: convênio encaminhado à PFE em 14/04/2009. ⑬ Convênio: 54600.002570/2008-60. Situação: convênio encaminhado à PFE em 26/02/2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 31 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Item 2.1.1.4

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
2	224930	2.1.1.4	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que conclua, com urgência, a análise das prestações de contas dos convênios SIAFI n.ºs 560 748, 480 846, 512 998, 525 750, 560 644, 560 728, 572 638, 578 929, 579 398 e 599 811, tendo em vista que o prazo legal para a referida análise já expirou.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
① Convênio SIAFI n.º 560 748: convênio 54600.000888/2006-44 da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia. Foi aberta a Tomada de Contas Especial no dia 23/04/2009 e já fora encaminhada à Auditoria Interna do INCRA em 23/09/2013. O último trâmite com destino ao SFC/CGU está com data de 05/12/2013, por meio do ofício n.º 338/2013/AUD. ② Convênio SIAFI n.º 480 846: convênio 54600.001460/2003-76 da Associação Estadual de Cooperação Agrícola – AESCA. Foi aberta a Tomada de Contas Especial no dia 10/12/2009. Conveniente fora notificado e está sendo feito o Relatório de Tomada de Contas Especial. ③ Convênio SIAFI n.º 512 998: convênio 54600.003337/2004-71 do Grupo de Apoio à Agricultura Familiar – GRAAL. Processo em análise pelo Setorial Contábil. ④ Convênio SIAFI n.º 525 750: convênio 54600.001436/2005-07 da Federação das Centrais e Uniões de Associação – FECAP. Processo em análise pelo Setorial Contábil. ⑤ Convênio SIAFI n.º 560 644: convênio 54600.000897/2006-35 da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu. Situação: <i>concluído</i>. ⑥ Convênio SIAFI n.º 560 728: convênio 54600.000883/2006-11 da Prefeitura Municipal de Bannach. Processo em análise pelo Setorial Contábil. ⑦ Convênio SIAFI n.º 572 638: convênio 54600.001510/2006-68 da Centro Regional de Educação Social Comunitária – CRESCER. Foi aberta a Tomada de Contas Especial 54600.001268/2009-75 no dia 16/10/2009 e já fora encaminhada à Auditoria Interna do INCRA em 26/09/2013. O último trâmite com destino ao GM/Gabinete do Ministro está com data de 07/02/2014. ⑧ Convênio SIAFI n.º 578 929: convênio 54600.002677/2006-46 da Federação das Cooperativas da Agricultura. Não localizado na Contabilidade. ⑨ Convênio SIAFI n.º 579 398: convênio 54600.002334/2006-81 da Federação das Centrais e Uniões de Associação – FECAP. Foi aberta a Tomada de Contas Especial 54600.000861/2009-02 no dia 20/07/2009 e fora encaminhado à Auditoria Interna do INCRA em 10/10/2013, mas retornou informando que o valor atualizado não alcançou R\$ 75.000,00. ⑩ Convênio SIAFI n.º 599 811: convênio 54600.001554/2007-79 da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco. Situação: <i>concluído</i>.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 32 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Item 2.1.1.4

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
3	224930	2.1.1.4	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que instaure, de imediato, as Tomadas de Contas Especiais referentes aos convênios SIAFI n.ºs 560 839 e 561 796, levando-se em consideração a extemporaneidade dos fatos.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
① Convênio SIAFI n.º 560 839: convênio 54600.000899/2006-24 da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. Situação: <i>concluído</i>. ② Convênio SIAFI n.º 561 796: convênio 54600.001921/2005-72 da Prefeitura Municipal de Xinguará. Situação: <i>concluído</i>.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foram instaurados e concluídos os processos de Tomadas de Contas Especiais dos referidos convênios.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 33 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Itens 2.1.1.4 e 2.2.1.12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
4	224930	2.1.1.4 e 2.2.1.12	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que contabilize adequadamente os eventos relacionados aos convênios celebrados pela Entidade, a fim de permitir melhor controle e transparências dos gastos governamentais.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Com a chegada de novos servidores no exercício 2013 – contadores – foi dada prioridade na formação das comissões de Tomada de Contas Especial e Análise de Prestação de Contas dos convênios.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foram instaurados e concluídos vários processos de Tomada de Contas Especial e analisadas várias outras prestações de contas de convênios.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Com a chegada de novos servidores contadores, a nossa expectativa é que neste exercício venhamos a zerar nossas pendências em relação aos convênios.			

Quadro 34 – Recomendação da CGU — RA n.º 224930 — Itens 2.2.1.8 e 2.2.1.13

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
5	224930	2.2.1.8 e 2.2.1.13	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que realize acompanhamento bimestral da execução orçamentária e da programação financeira, encaminhando os respectivos relatórios gerenciais ao Superintendente Regional, e adote, quando necessário, as medidas saneadoras para otimizar a execução das despesas de forma a minimizar a inscrição de despesas em restos a pagar.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi implementada a rotina de reuniões com periodicidade mensal com participação obrigatória do Superintendente, assistente de Gabinete, Planejamento, Chefes de Divisões, Chefes de Unidades Avançadas para divulgação dos resultados obtidos no mês anterior no âmbito da execução orçamentária, programação financeira e monitoramento da execução física. Nestas os resultados são apresentados, discutidos e há proposição de medidas saneadoras para recuperar possíveis desvios encontrados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Tem-se com a prática adotada um acompanhamento mais próximo e periódico dos resultados alcançados pela superintendência com intuito, entre outros, de minimizar a inscrição de despesas em restos a pagar.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Vale ressaltar que a minimização de inscrição de despesas em Restos a Pagar depende em muito de repasse financeiro do INCRA (Sede) para esta UJ.			

Quadro 35 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Item 2.2.1.10

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
6	224930	2.2.1.10	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que apure, de imediato, os fatos que deram causa ao desvio dos recursos do Programa Crédito Instalação, conforme determina o Artigo 34 da Norma de Execução n.º 67/2007.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
A denúncia constante do processo administrativo n.º 54600.001534/2007-06 já foi apurada por meio do Processo Administrativo Disciplinar n.º 54000.001856/2010-10, tendo a análise jurídica do Relatório Final e do desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Disciplinar realizada nos termos do Parecer n.º 02/2014/CGT/INCRA/PFE/PGF/AGU, de 08/01/2014.			
O citado processo disciplinar foi encaminhado em 18/02/2014 à autoridade instauradora (Chefe de Gabinete da Presidência do INCRA) para fins de julgamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concluída apuração dos fatos que deram causa a abertura do processo administrativo disciplinar n.º 54000.001856/2010-10.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 36 – Recomendação da CGU — RA n.º 224930 — Item 2.2.1.10

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
7	224930	2.2.1.10	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que regularize, no SIAFI, a situação do convênio n.º 523 317, o qual encontra-se registrado como “a liberar”.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Convênio SIAFI n.º 523 317: Processo n.º 54600.004623/2004-53 da Associação Estadual de Cooperação Agrícola. Situação: <i>concluído</i> .			
Síntese dos resultados obtidos			
Convênio regularizado no SIAFI.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 37 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Item 2.2.1.12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
8	224930	2.2.1.12	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que conclua, com urgência, a análise das prestações de contas dos convênios SIAFI n.º 511 200 e 530 187, tendo em vista que o prazo legal para a referida análise já expirou.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
① Convênio SIAFI n.º 511 200: convênio 54600.002164/2004-73 da Cooperativa Mista da Agricultura Familiar. Foi aberta Tomada de Contas Especial no Processo n.º 54600.000363/2009-51 e fora encaminhada à Auditoria Interna do INCRA em 10/07/2013. O último trâmite com destino ao SFC/CGU está com data de 31/07/2013, por meio do ofício n.º 228/2013/AUD. Situação: <i>inadimplente</i>. ② Convênio SIAFI n.º 530 187: convênio 54600.001747/2005-68 da Agência Popular de Desenvolvimento da Amazônia. Processo em análise pela Setorial Contábil. Situação: <i>inadimplente</i>.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concluída análise das prestações de contas dos referidos convênios.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 38 – Recomendação da CGU – RA n.º 224930 – Item 2.2.1.12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
9	224930	2.2.1.12	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que instaure, de imediato, as Tomadas de Contas Especiais referentes ao convênio SIAFI n.º 560 839, levando-se em consideração a extemporaneidade dos fatos.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Convênio SIAFI n.º 560 839; Processo n.º 54600.000899/2006-24 da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. Situação: <i>concluído</i> .			
Síntese dos resultados obtidos			
Foi instaurado e concluído processo de Tomada de Conta Especial do referido convênio.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 39 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
10	246647	2.1.1.1	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que, nas próximas licitações em que seja necessário verificar a exequibilidade ou inexecuibilidade das propostas, observe corretamente o disposto no artigo 48, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 de dezembro de 2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que nas próximas licitações em que seja necessário verificar a exequibilidade ou inexecuibilidade das propostas, observe corretamente o disposto no artigo 48, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.			
Síntese dos resultados obtidos			
Desde a constatação verificada pela CGU, não houve mais a ocorrência de fatos dessa natureza em nossa Unidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
No que pese a justificativa apresentada na ocasião da constatação, que não foi acatada pela CGU, nas licitações subsequentes não houve a necessidade de que fossem utilizados os critérios: exequibilidade/inexecuibilidade. Entretanto, a CPL vem observando a recomendação para cumpri-la.			

Quadro 40 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.2

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
11	246647	2.1.1.2	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que faça gestão junto ao INCRA para que sejam disponibilizados recursos humanos suficientes para a realização dos trabalhos necessários à perfeita execução dos valores inscritos em Restos a Pagar. Seja por meio de criação de força tarefa, seja por meio de vagas decorrentes de concurso público.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foram nomeados 5 (cinco) novos servidores aprovados no último concurso do ano de 2010, e estes foram lotados no ano de 2013 na SR(27)A/Contabilidade.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Com o ingresso de servidores habilitados na função de Contador, a muito reclamada a Setorial Contábil da UJ ficou melhor estruturada.			

Quadro 41 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
12	246647	2.1.1.3	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que na realização de contratação por meio de dispensa de licitação não deixe de efetuar coleta de preços ao maior número possível de interessados, não sendo possível inclua no processo justificativa.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que na realização de contratação por meio de dispensa de licitação não deixe de efetuar coleta de preços ao maior número possível de interessados e, não sendo possível, incluir no processo justificativa.			
Síntese dos resultados obtidos			
A CPL vem juntando nos referidos procedimentos, no mínimo, 3 pesquisas de mercado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A CPL vem juntando nos referidos procedimentos, no mínimo, 3 pesquisas de mercado. A pesquisa de preços serve para que a Administração possa avaliar o custo da contratação e constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação.			
Essa fase da pesquisa de mercado, que nem sempre é fácil de ser obtida, é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido, além do mais, boa parte das empresas consultadas apresenta algum tipo de pendência junto ao Fisco. Essas empresas, na maioria das vezes, não possuem interesse e boa vontade em atender às solicitações.			
Como de praxe, a CPL nos procedimentos de licitação e dispensa para compra/contratação vem efetuando pesquisas de mercado.			

Quadro 42 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
13	246647	2.1.1.3	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que junte ao processo de dispensa de licitação a justificativa de preços, nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e a documentação exigida no Termo de Referência e na legislação que regula o processo de contratação na Administração Pública.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que junte ao processo de dispensa de licitação a justificativa de preços, nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e a documentação exigida no Termo de Referência e na legislação que regula o processo de contratação na Administração Pública.			
Síntese dos resultados obtidos			
A justificativa do preço, embora contida nos autos, não vinha explicitada como tal, daí o questionamento do Órgão de Controle. A CPL vem aprimorando seus atos no sentido de tornar mais evidentes os documentos exigidos pela norma legal em seus procedimentos administrativos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Entendemos como justificativa do preço, o resultado da pesquisa de mercado constituída de no mínimo 3 pesquisas de preços obtidas junto a fornecedores do ramo da contratação/compra ou de planilhas de preços elaboradas por técnicos do Órgão, parametrizadas com a norma e, como dito acima, tal determinação legal vem sendo observada e praticada pela CPL nos procedimentos de licitação e dispensa.			

Quadro 43 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
14	246647	2.1.1.3	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que observe a necessidade de datar e assinar os documentos que compõem os autos de seus processos administrativos, como Editais, Termos de Referência, Pareceres Jurídicos, Contratos Administrativos etc.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que observe a necessidade de datar e assinar os documentos que compõem os autos de seus processos administrativos, como Editais, Termos de Referência, Pareceres Jurídicos, Contratos Administrativos etc.			
Síntese dos resultados obtidos			
A mudança trouxe uma melhora considerável na apresentação dos processos, além de maior segurança a quem deles usam.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A partir da observação da CGU esta Unidade vem adotando rotinas mais criteriosas no sentido de que todos os processos administrativos sejam devidamente numerados, carimbados e assinados pelas pessoas que neles trabalhem.			

Quadro 44 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
15	246647	2.1.1.3	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que respeite os limites de preço para contratação de serviços de Vigilância, determinados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que sejam respeitados os limites de preço para contratação de serviços de vigilância, determinados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Na última contratação para o serviço de vigilância esta Unidade utilizou-se dos normativos legais, inclusive a Portaria SLTI/MPOG n.º 4, de 14 de março de 2013, que trata dos limites para o referido serviço.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O uso da norma trouxe, além de parâmetro de custo, maior segurança para a contratação.			

Quadro 45 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
16	246647	2.1.1.3	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que se abstenha de efetuar prorrogação contratual nos casos de contratação emergencial.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que se abstenha de efetuar prorrogação contratual nos casos de contratação emergencial.			
Síntese dos resultados obtidos			
Desde a constatação pelo Órgão de Controle, não mais tivemos casos de contratação emergencial, tampouco prorrogações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fato constatado se deu em razão de fato superveniente, oportunidade em que a empresa contratada corroborou para rescisão contratual de forma inesperada. Além do mais, havia uma carência de recursos humanos com capacidade técnica para atuar na área de gestão dos contratos administrativos. A Administração, ao longo do tempo, vem recebendo novos servidores e capacitando-os com vistas a evitar fatos dessa natureza.			

Quadro 46 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
17	246647	2.1.1.3	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que não deixe de solicitar à Procuradoria Federal Especializada o exame e aprovação das minutas de seus editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei n.º 8.666/93.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que não deixe de solicitar à Procuradoria Federal Especializada o exame e aprovação das minutas de seus editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei n.º 8.666/93.			
Síntese dos resultados obtidos			
Todas as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e demais acordos vêm sendo analisados pela Procuradoria Federal Especializada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Desde a constatação feita, esta Superintendência Regional reiterou a obrigação de análise das minutas de seus editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios, dos procedimentos pela Procuradoria Federal Especializada.			

Quadro 47 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.4

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
18	246647	2.1.1.4	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que se abstenha de aceitar prestação de serviço em desacordo com o especificado no Edital e seus anexos.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que se abstenha de aceitar prestação de serviço em desacordo com o especificado no Edital e seus anexos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Desde a constatação feita, esta Superintendência Regional orientou seus servidores para que se abstenham de aceitar prestação de serviço em desacordo com o especificado no Edital e seus anexos e de lá pra cá não mais se observou tal ocorrência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A dificuldade inicial encontrada pela Administração foi a carência de recursos humanos com capacidade técnica para atuar na área de gestão dos contratos administrativos e compras. A Administração ao longo do tempo vem recebendo novos servidores e capacitando-os com vistas a evitar fatos dessa natureza.			

Quadro 48 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.5

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
19	246647	2.1.1.5	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que se abstenha de realizar pagamento de despesas sem que exista previsão contratual para tal pagamento.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 442/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais com orientação para que se abstenha de realizar pagamento de despesas sem que exista previsão contratual para tal pagamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Há prática reiterada nesta UJ de que todas as suas despesas são pagas somente se houver cobertura contratual.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 49 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.5

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
20	246647	2.1.1.5	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que nos contratos de locação de veículos desenvolva mecanismo de controle interno administrativo que possibilitem a aferição do consumo, quilometragem, servidores e datas da utilização dos veículos.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
As viaturas presentes na SR(27) pertencem ao Acervo Patrimonial da mesma, cuja utilização é controlada através de Movimentação de Viaturas (MV) e Custo Mensal de Veículos (CMV), onde constam as referidas aferições. Atualmente há somente contrato em vigência de locação de caminhões para atender ações da SR(27)OAR e o controle da frota é realizada pela própria empresa contratada, haja vista ser esta a arcar com as despesas de consumo de combustível e manutenção de veículos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Vem atendendo o transporte de cestas de alimentos aos acampados da reforma agrária.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 50 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Itens 2.1.1.6, 2.1.1.13, 2.1.1.14 e 2.1.1.16

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
21	246647	2.1.1.6, 2.1.1.13, 2.1.1.14 e 2.1.1.16	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que faça gestão junto ao INCRA para que sejam implementados mecanismos efetivos de revisão de seu planejamento estratégico, com o objetivo de mitigar as dificuldades apresentadas para a consecução das metas definidas, visando evitar a ocorrência de grandes distorções entre o planejado e o efetivamente realizado.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
No segundo semestre de cada ano ocorre abertura de “janela” que possibilita a revisão/reprogramação das metas estabelecidas. Na ocorrência são discutidos os resultados obtidos até o período e analisado se a meta estabelecida anteriormente é factível ou não. Caso negativo, é realizada repactuação das mesmas com objetivo de torná-las atingíveis, consequentemente diminuindo <i>gaps</i> entre planejado e realizado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Planejamento estratégico revisado e metas repactuadas e passíveis de realização.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores como contingenciamento e corte de orçamento prejudicam a cumprimento das metas programadas.			

Quadro 51 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.7

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
22	246647	2.1.1.7	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos ao Gestor que, caso não acolha as recomendações da Procuradoria Regional do INCRA, apresente nos autos as justificativas para o não atendimento, motivando sua decisão.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Já é prática sustentada na SR(27) quando do não acolhimento de determinada recomendação da Procuradoria Regional do INCRA/SR(27), constar nos autos as justificativas para o seu não atendimento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 52 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.8

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
23	246647	2.1.1.8	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Unidade que, nas próximas licitações, observe o disposto no artigo 8, do Decreto n.º 3.555/2000 quanto à adequada caracterização do objeto de forma a tornar mais transparente a administração dos recursos públicos.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que, nas próximas licitações, observe o disposto no artigo 8, do Decreto n.º 3.555/2000 quanto à adequada caracterização do objeto de forma a tornar mais transparente a administração dos recursos públicos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Ocorreu reforço no quadro funcional nos últimos dois anos (2012–2013), cujo dirimiu esforços no sentido de aperfeiçoar os serviços desta UJ. Neste sentido observa-se que houve aperfeiçoamento significativo na caracterização do objeto das licitações, de modo a torná-las mais transparentes.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 53 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.8

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
24	246647	2.1.1.8	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que na aquisição de combustível não deixe de demonstrar nos autos do processo licitatório os elementos que motivaram as quantidades exigidas.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que na aquisição de combustível não deixe de demonstrar nos autos do processo licitatório os elementos que motivaram as quantidades exigidas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Desde a constatação, os processos licitatórios passaram a ser instruídos tomando-se como referência as quantidades efetivamente usadas no exercício anterior, desde que mantidas constantes as metas anteriormente estabelecidas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em razão da execução orçamentária tardia por parte do Órgão Central, as aquisições se concretizavam na base de um planejamento precário, mas que ao longo do tempo vêm sendo melhoradas, atendendo, assim, a demanda da Unidade.			

Quadro 54 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.9

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
25	246647	2.1.1.9	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que evite a realização de atesto da prestação de serviços e/ou da aquisição de bens por servidor incompetente.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 441/2010 à Divisão de Administração, Almoxarifado/Patrimônio, Chefe de Administração e Serviços Gerais, Orçamento e Finanças e Contabilidade com orientação para se evitar a realização de atesto da prestação de serviços e/ou da aquisição de bens por servidor inabilitado para tal.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não houve mais ocorrência do fato.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 55 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.9

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
26	246647	2.1.1.9	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que aprimore seus controles internos administrativos, objetivando mitigar a ocorrência de registro de despesa em contas contábeis indevidas.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 441/2010 à Divisão de Administração, Almoxarifado/Patrimônio, Chefe de Administração e Serviços Gerais, Orçamento e Finanças e Contabilidade com orientação para se mitigar a ocorrência de registro de despesa em contas contábeis indevidas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Está ocorrendo maior atenção no sentido de evitar tal procedimento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 56 – Recomendação da CGU — RA n.º 246647 — Item 2.1.1.9

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
27	246647	2.1.1.9	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que aprimore seus controles internos administrativos, objetivando mitigar a ocorrência de mora no pagamento de despesa.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 441/2010 à Divisão de Administração, Almoxarifado/Patrimônio, Chefe de Administração e Serviços Gerais, Orçamento e Finanças e Contabilidade com orientação para se mitigar a ocorrência de mora no pagamento de despesa.			
Síntese dos resultados obtidos			
Está havendo máxima atenção no sentido de mitigar a ocorrência de tal procedimento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não liberação em tempo hábil de recursos financeiros para atender o pagamento de despesas.			

Quadro 57 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.9

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
28	246647	2.1.1.9	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que, na aquisição de bens ou contratação de serviços, verifique, antes da contratação, se a atividade econômica da firma a ser contratada se coaduna com o objeto do serviço.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 441/2010 à Divisão de Administração, Almoxarifado/Patrimônio, Chefe de Administração e Serviços Gerais, Orçamento e Finanças e Contabilidade com orientação para que na aquisição de bens ou contratação de serviços, verifique, antes da contratação, se a atividade econômica da firma a ser contratada se coaduna com o objeto do serviço.			
Síntese dos resultados obtidos			
Está ocorrendo máxima observação por ocasião do procedimento licitatório.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 58 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.9

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
29	246647	2.1.1.9	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que aprimore seus controles internos administrativos, objetivando mitigar a ocorrência de pagamento de serviços prestados por pessoa física sem a realização do recolhimento dos valores referentes ao IRPF e ao INSS.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 441/2010 à Divisão de Administração, Almoxarifado/Patrimônio, Chefe de Administração e Serviços Gerais, Orçamento e Finanças e Contabilidade com orientação para se mitigar a ocorrência de pagamento de serviços prestados por pessoa física sem a realização do recolhimento dos valores referentes ao IRPF e ao INSS.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não houve mais ocorrência do fato e está tendo máxima atenção pela setorial contábil da UJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 59 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.9

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
30	246647	2.1.1.9	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que, tendo em vista a contratação de serviços de fotógrafo profissional junto ao sr. Félix Taveira de Freitas (CPF n.º 038.981.132-72) no valor de R\$ 5.185,00, efetue o recolhimento da contribuição previdenciária – cota patronal.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
A contribuição previdenciária – cota patronal supracitada do sr. Félix Taveira de Freitas (CPF n.º 038.981.132-72) foi recolhida através da instauração do processo n.º 54600.001699/2013-18.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foi cumprida a determinação mediante o devido recolhimento da cota previdenciária.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 60 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Itens 2.1.1.10 e 2.1.1.18

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
31	246647	2.1.1.10 e 2.1.1.18	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que faça gestões junto ao INCRA/Brasília para que adote as providências necessárias com vistas a dotar a Entidade de equipe técnica objetivando contabilizar adequadamente os eventos relacionados aos convênios celebrados pela Entidade, a fim de permitir melhor controle dos gastos governamentais.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
A Setorial Contábil da SR, a partir deste exercício, está dotada de contadores habilitados para executar este tipo de trabalho, utilizando o SICONV como ferramenta de controle dos convênios celebrados pela UJ.			
Síntese dos resultados obtidos			
Convênios controlados e contabilizados via SICONV.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 61 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.11

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
32	246647	2.1.1.11	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que faça gestão junto ao INCRA objetivando suprir sua deficiência de pessoal e desenvolva mecanismos de monitoramento de suas rotinas administrativas, no intuito de sanar falhas na condução de seus processos organizacionais.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi enviado ao Gabinete da Presidência do INCRA Mem. INCRA/SR(27)/GAB/n.º 186/2013, de 3 de julho de 2013, o qual expunha a deficiência do quadro de funcionários do órgão e solicitava a ampliação do quantitativo de servidores à unidade, mediante a abertura de concurso público.			
Síntese dos resultados obtidos			
Ainda não houve manifestação do INCRA (Sede).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 62 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
33	246647	2.1.1.12	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que na composição de seus processos licitatórios na modalidade Pregão efetue a juntada dos seguintes documentos: a) Portaria de Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio; b) Previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas e c) cópia da publicação do aviso do Edital em jornal de grande circulação local.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que na composição dos processos licitatórios na modalidade Pregão efetue a juntada dos seguintes documentos:			
a) Portaria de Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio; b) previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas; e c) cópia da publicação do aviso do Edital em jornal de grande circulação local.			
Síntese dos resultados obtidos			
Desde a constatação feita, os processos vêm sendo devidamente instruídos adequados à legislação pertinente e a Administração e sua equipe vêm observando tais preceitos para que falhas dessa natureza não mais aconteçam.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A dificuldade inicial encontrada pela Administração foi a carência de recursos humanos com capacidade técnica para atuar na Comissão de Licitação, o que sobrecarregava somente um dos servidores daquele setor. A Administração ao longo do tempo vem recebendo novos servidores e capacitando-os com vistas a evitar fatos dessa natureza.			

Quadro 63 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
34	246647	2.1.1.12	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que faça constar no Edital os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que faça constar no Edital os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previstos no Decreto n.º 6.204/2007.			
Síntese dos resultados obtidos			
Desde a constatação feita, os editais elaborados por esta Unidade trazem critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A dificuldade inicial encontrada pela Administração foi a carência de recursos humanos com capacidade técnica para atuar na Comissão de Licitação, o que sobrecarregava somente um dos servidores daquele setor. A Administração ao longo do tempo vem recebendo novos servidores e capacitando-os com vistas a evitar fatos dessa natureza.			

Quadro 64 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
35	246647	2.1.1.12	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que ao juntar documentos em seus processos administrativos certifique-se de que os mesmos estão assinados e datados.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que ao juntar documentos em seus processos administrativos certifique-se de que os mesmos estão assinados e datados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Desde a constatação feita, os processos vêm sendo devidamente instruídos e a Administração vêm cobrando a observância de tais preceitos para que falhas dessa natureza não mais aconteçam. A observância trouxe uma melhora considerável na apresentação dos processos, além de maior segurança a quem deles usam. Recomendação atendida no que dispõe a Portaria n.º 5 de 19 de dezembro de 2002, a qual dispõe sobre os procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo, no âmbito da Administração Pública Federal, para os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SIASG.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A dificuldade inicial encontrada pela Administração foi a carência de recursos humanos, o que sobrecarregava alguns servidores. A Administração ao longo do tempo vem recebendo novos servidores e capacitando-os com vistas a evitar fatos dessa natureza.			

Quadro 65 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
36	246647	2.1.1.12	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que exija da firma contratada o cumprimento das determinações contidas no Edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que exija da firma contratada o cumprimento das determinações contidas no Edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Administração vem designando fiscal específico para cada contrato.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A dificuldade inicial encontrada pela Administração foi a carência de recursos humanos, que a impossibilitava de designar fiscais específicos para os contratos administrativos, sobrecarregando o Chefe de Serviços Gerais, responsável pela fiscalização de todos esses contratos. A Administração ao longo do tempo vem recebendo novos servidores e capacitando-os com vistas a evitar fatos dessa natureza.			

Quadro 66 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Item 2.1.1.12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
37	246647	2.1.1.12	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que, antes da assinatura de Termo Aditivo, solicite à Procuradoria Especializada Federal Parecer Jurídico prévio sobre a minuta do referido termo.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. Circular/INCRA/SR(27)/GAB/n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que, antes da assinatura de Termo Aditivo, solicite à Procuradoria Especializada Federal Parecer Jurídico prévio sobre a minuta do referido termo.			
Síntese dos resultados obtidos			
Minutas de Termos Aditivos encaminhados à PFE/R para análise e parecer jurídico prévio.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 67 – Recomendação da CGU – RA n.º 246647 – Itens 2.1.1.15 e 2.1.1.17

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
38	246647	2.1.1.15 e 2.1.1.17	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que faça gestão junto ao INCRA para que sejam incluídas metas físicas e financeiras em todas as ações governamentais sob sua responsabilidade, possibilitando a avaliação do desempenho da Entidade na condução de políticas públicas.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Elaboração de Plano de Ação anual pela Superintendência em conjunto com o INCRA (Sede), através do qual a SR expõe seus recursos disponíveis (capacidade operacional, mão de obra, recursos orçamentários etc.) e em debate chega-se ao consenso na definição das metas físicas e orçamentárias programadas para as ações governamentais daquele exercício.			
Síntese dos resultados obtidos			
Anualmente são definidas metas físicas e financeiras para as ações governamentais que visam atender maior número possível de trabalhadores rurais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O INCRA, dentro de seus limites orçamentários, vem atendendo sua clientela com investimentos em obras de infraestrutura básica nos assentamentos, estradas vicinais, crédito instalação, assistência técnica etc., objetivando promover o desenvolvimento sustentável das famílias assentadas.			

Quadro 68 – Recomendação da CGU – RA n.º 201109255 – Itens 2.3.1.3, 2.3.1.7 e 2.3.1.10

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
39	201109255	2.3.1.3, 2.3.1.7 e 2.3.1.10	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Fazer gestão junto ao INCRA (Sede) no sentido de realizar um processo de capacitação de seus gestores regionais, objetivando demonstrar a importância do acompanhamento correto de suas metas institucionais com vistas a que possam refletir o real desempenho da Entidade no exercício corrente.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foram direcionados esforços no sentido de promover à capacitação dos gestores regionais/chefes de divisão no tocante à importância do acompanhamento das metas estabelecidas para esta UJ. Algumas ações desenvolvidas foram: visita técnica de monitoramento e avaliação da gestão, reuniões por meio de videoconferências e oficinas de planejamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Houve melhora significativa no controle e acompanhamento das metas da SR(27). Através do SIAFI Gerencial acompanha-se a execução orçamentária e financeira das ações programadas no exercício.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 69 – Recomendação da CGU – RA n.º 201109255 – Itens 2.3.1.3, 2.3.1.7 e 2.3.1.10

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
40	201109255	2.3.1.3, 2.3.1.7 e 2.3.1.10	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Fazer gestão junto ao INCRA (Sede) para que a SR(27) seja dotada de condições operacionais efetivas para o cumprimento das suas metas físicas planejadas.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Houve melhora significativa nas condições operacionais com algumas medidas adotadas, a saber: recebimento por esta UJ de novas viaturas para atender aos trabalhos de campo, reforço do quadro de pessoal com a nomeação de novos servidores do último concurso de 2010, recebimento de novos equipamentos de informática e dotação orçamentária para viabilizar a execução.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhor eficiência no atendimento as demandas desta UJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 70 – Recomendação da CGU – RA n.º 201109255 – Item 2.3.1.15

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
41	201109255	2.3.1.15	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Desenvolver rotinas claras para o acompanhamento e análise das prestações de contas dos convênios.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Com a chegada de novos Contadores, a Administração cuidou de melhor distribuir as tarefas concernentes a análise de prestação de contas de convênios.			
Síntese dos resultados obtidos			
Até o presente momento não tivemos como mensurar os resultados, haja vista que os referidos servidores foram lotados no setor contábil em meados do exercício 2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A dificuldade inicial encontrada pela Administração foi a carência de recursos humanos, que a impossibilitava de designar servidores para atuar especificamente com prestação de contas de convênios. A Administração ao longo do tempo vem recebendo novos servidores e capacitando-os com vistas a atender essa recomendação. A área de TCE também ficou prejudicada.			

Quadro 71 – Recomendação da CGU – RA n.º 201109255 – Item 2.3.1.15

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
42	201109255	2.3.1.15	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos à Entidade que não deixe de atender aos questionamentos da CGU dentro do prazo solicitado.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
No início do próximo exercício está sendo indicada servidora efetiva para recepcionar e adotar as providências cabíveis com fim de cumprimento às diligências procedentes da CGU/TCU, em tempo hábil.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhoria no atendimento aos questionamentos da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 72 – Recomendação da CGU – RA n.º 201109255 – Item 2.3.1.15

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
43	201109255	2.3.1.15	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Fazer gestão junto ao Órgão Central objetivando recompor o seu quadro de pessoal, mais especificamente, no tocante aos setores envolvidos com a análise de prestação de contas, condução de TCE e fiscalização de convênios.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foram nomeados 5 novos servidores aprovados no último concurso do ano de 2010, e estes foram lotados no exercício 2013 na Divisão de Administração/Contabilidade.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhoria e maior eficiência na análise de prestação de contas, condução de TCE e fiscalização de convênios.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Com o ingresso de servidores habilitados na função de Contador, a muito reclamada, a setorial contábil da UJ ficou melhor estruturada.			

Quadro 73 – Recomendação da CGU – RA n.º 201109255 – Item 2.3.1.17

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
44	201109255	2.3.1.17	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Fazer gestão junto ao INCRA (Sede) objetivando suprir sua deficiência de pessoal e desenvolva mecanismos de monitoramento de suas rotinas administrativas, no intuito de sanar falhas na condução de seus processos organizacionais, especialmente aqueles relativos à gestão de bens móveis da Entidade.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi lotado no mês de outubro do ano de 2013 na Divisão de Administração/Patrimônio servidor efetivo para suprir a carência de servidor na mencionada área, bem como atendimento eficiente do serviço de controle patrimonial.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhora na condução da gestão de patrimônio no tocante aos bens móveis da UJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 74 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.5

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
45	201203474	2.2.1.5	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos ao INCRA/SR(27) que institua controles internos que favoreçam o planejamento adequado das contratações da Superintendência, que contempla estudo de necessidades, pesquisa de preços, capacitação de pessoal, manualização, entre outros.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
No que tange aos procedimentos internos relacionados às contratações realizadas por esta UJ está em fase de conclusão da elaboração do Manual de Licitações da Unidade, que estabelece os procedimentos e apresenta a legislação correlata para as futuras contratações. Neste contexto, no exercício 2013, foi realizado treinamento com equipe diretamente ligada às contratações para capacitação de servidores. E há estabelecida nesta UJ prática de pesquisa/coleta de preços no mercado para cotação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aperfeiçoamento do processo de contratações nesta UJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 75 – Recomendação da CGU — RA n.º 201203474 — Item 2.2.1.7

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
46	201203474	2.2.1.7	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomenda-se ao INCRA a criação de rotinas que garantam o registro tempestivo no SISAC e encaminhamento dos atos ao Controle Interno.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Em 2012 o setor de Recursos Humanos desta SR tinha 35 pendências acumuladas nos sistemas SISAc e não havia servidor com disponibilidade para atendimento da demanda. Diante deste fato foi feito um mutirão e o trabalho foi concluído com sucesso.			
Síntese dos resultados obtidos			
Até então o setor de Recursos Humanos vem mantendo esta atividade atualizada e os registros no sistema SISAC são feitos de forma tempestiva a ocorrência dos fatos. Não há nenhum SISAc pendente até o presente momento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 76 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.8

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
47	201203474	2.2.1.8	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos ao INCRA/SR(27) que desenvolva rotinas, na estrutura de controles internos administrativos, capazes de manter atualizadas as informações no SICONV relativas aos convênios firmados.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Com a chegada de novos servidores – Analistas Contadores – a partir do 2º semestre de 2013, foram os mesmos designados através de Ordem de Serviço para em parceria com os engenheiros civis efetuarem o acompanhamento dos convênios no SICONV, além de haver pessoa exclusiva para alimentar os dados no referido sistema.			
Síntese dos resultados obtidos			
Além da atualização das informações no sistema SICONV, foi dada prioridade na instauração dos processos de Tomada de Contas Especial, pois havia um acúmulo de processos a serem analisados com vistas ao TCU. Resultados mais significativos, em relação aos convênios, deverão aparecer no exercício 2014.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 77 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.8

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
48	201203474	2.2.1.8	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos ao INCRA/SR(27) que estabeleça cronograma de fiscalização dos convênios vigentes para reduzir o lapso temporal entre a Prestação de Contas do convênio com a respectiva inspeção física, para possibilitar a elaboração do Relatório Final.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. INCRA/SR(27)/GAB/n.º 054/2014 em 24 de fevereiro de 2014, o qual determina a elaboração dentro do prazo de 40 dias do cronograma de fiscalização dos convênios vigentes para reduzir o lapso temporal entre a Prestação de Contas do convênio com a respectiva inspeção física, para possibilitar a elaboração do Relatório Final.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 78 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.9

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
49	201203474	2.2.1.9	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos ao INCRA/SR(27) implementar rotinas na estrutura de controles internos de forma que as empresas consultadas na cotação de preços estejam habilitadas quanto às respectivas certidões ao realizar a aquisição de bens por meio de Dispensa de Licitação.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
A CPL vem juntando nos referidos procedimentos, no mínimo, 3 pesquisas de mercado.			
Síntese dos resultados obtidos			
A pesquisa de preços serve para que a Administração possa avaliar o custo da contratação e constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, que nem sempre é fácil de ser obtida, é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido, além do mais, boa parte das empresas consultadas apresenta algum tipo de pendência junto ao Fisco. Essas empresas, na maioria das vezes, não possuem interesse e boa vontade em atender às solicitações. É uma recomendação que apresenta dificuldade no seu cumprimento, mas deve ser cumprida na íntegra por esta Regional, pois se trata de uma determinação legal.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 79 – Recomendação da CGU — RA n.º 201203474 — Item 2.2.1.10

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
50	201203474	2.2.1.10	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos ao INCRA/SR(27) implementar melhoras na estrutura de controles internos para cobrar a entrega e posterior análise das prestações de contas de maneira tempestiva.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Todos os convênios quando próximos de apresentar a Prestação de Contas, os convenientes fazem a inserção no Sistema. Quando é exposto, é analisada pelo Setorial Contábil e emitido parecer. Quando não inserem no Sistema SICONV é feito contato telefônico ou notificação via ofício, onde é solicitada a Prestação de Contas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 80 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.10

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
51	201203474	2.2.1.10	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos ao INCRA/SR(27) instaurar Tomada de Contas Especial nos casos de ausência de apresentação de prestação de contas e registre a inadimplência dos convênios 530 234, 601128 e 652 768 no SIAFI e/ou SI-CONV.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Convênio SIAFI n.º 652 768: foi aberta Tomada de Contas Especial, pertencente ao Centro de Pesquisa, Capacitação e Desenvolvimento – CTerra, processo TCE 54600.000990/2013-79, instaurada no dia 01/08/2013. Está aguardando parecer da ATEs (Laudo de Vistoria) para darmos prosseguimento e envio ao DAC-1 em Brasília para análise e posterior envio ao Tribunal de Contas da União. Em relação ao convênio 530 234 (EMATER), foi aberta Tomada de Contas Especial no dia 06/12/2013 e está em processo de análise para posterior envio à DAC-1.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida com a abertura das TCE requeridas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 81 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.10

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
52	201203474	2.2.1.10	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos ao INCRA/SR(27) apresentar cronograma com objetivo de realizar a análise das prestações de contas dos convênios que se encontram na situação de “a aprovar”.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi emitido Mem. INCRA/SR(27)/GAB/n.º 054/2014 em 24 de fevereiro de 2014, o qual determina a elaboração dentro do prazo de 40 dias do cronograma com objetivo de realizar a análise das prestações de contas dos convênios que se encontram na situação de “a aprovar”.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 82 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.13

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
53	201203474	2.2.1.13	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomenda-se ao INCRA instituir e manter rotinas que permitam a inserção, nos editais de licitação, dos critérios de sustentabilidade da IN SLTI/MPOG n.º 01/2010 e da Portaria SLTI/MPOG n.º 02/2010 da SLTI.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Está em fase de conclusão a elaboração do Manual de Licitações da Unidade, que estabelece os procedimentos e apresenta a legislação correlata para as futuras contratações, no qual se insere os critérios de sustentabilidade da IN SLTI/MPOG n.º 01/2010 e da Portaria SLTI/MPOG n.º 02/2010 da SLTI.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não tivemos como mensurar os resultados em razão das compras/contratações até aqui efetuadas não preverem a exigência de tais critérios.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em contratação anterior efetuamos a compra de papel reciclado e tivemos problemas com as impressoras. Por isso se faz necessário a elaboração do manual de licitação sustentável, no qual estejam expressos os procedimentos e orientações dos normativos legais para que sejam observados pelos setores envolvidos na realização da compra/contratação.			

Quadro 83 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.13

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
54	201203474	2.2.1.13	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomenda-se ao INCRA capacitar membros da equipe de licitação de forma a permitir a aderência dos editais de licitação à IN SLTI/MPOG n.º 01/2010 e à Portaria SLTI/MPOG n.º 02/2010 da SLTI.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Como não foi possível a realização da referida capacitação no exercício de 2013, em razão de cortes no orçamento da INCRA, estamos programando para que ocorra no exercício de 2014.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não tivemos como mensurar os resultados em razão da impossibilidade de realização da capacitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O calendário de ocorrência dos eventos de capacitação não coincidiu com a nossa disponibilidade orçamentária, que no mês de setembro de 2013 sofreu restrição.			

Quadro 84 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.14

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
55	201203474	2.2.1.14	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomenda-se ao INCRA que desenvolva uma estrutura de Controle Interno administrativo capaz de: a) permitir a inserção correta e tempestiva dos dados dos bens imóveis especiais no SPIUnet; b) capacitar pessoal designado formalmente para a correta inserção de dados no SPIUnet; c) manter canal de discussão com a SPU/MPOG com o intuito de superar óbices na inserção e atualização dos dados dos bens especiais no SPIUnet; d) manter rigoroso controle documental dos imóveis não registrados no SPIUnet ou não pertencentes à União, no que respeita a contratos de cessão de uso, comodatos, usucapião, arrendamento etc.; e) adote rotinas para verificação do vencimento da data de validade de avaliação dos imóveis; f) desenvolva rotinas com o objetivo de diagnosticar periodicamente a situação em que se encontram os imóveis sob sua responsabilidade, de forma a identificar possíveis problemas e propor soluções; e g) desenvolva rotina de vistoria dos imóveis, de modo a garantir que só sejam ocupados por pessoas autorizadas, de acordo com as finalidades e condições estabelecidas.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Os imóveis de uso especial pertencente a esta SR(27) começaram a ter seus valores atualizados, pois data de 2001 a única avaliação, e este edifício sede e a garagem já estão devidamente atualizados. Faltam as Unidades Avançadas. Houve apenas uma oficina à qual o servidor do setor patrimonial participou, em conjunto com o Eng. Ricardo, onde foi dado noções básicas do manuseio do SPIUnet. O contato com SPU é realizado com frequência para sanar dúvidas. O imóvel do Hotel de Trânsito tem toda documentação em dia, haja vista que está em processo de doação para PRF, cujo imóvel está sendo ocupado e o setor de Patrimônio informou ao Chefe de Serviços Gerais do ocorrido. Após avaliação, os imóveis terão dois anos para a próxima avaliação. As rotinas para diagnosticar problemas são realizados no momento da avaliação e as providências para solucionar algum problema são solicitadas ao chefe imediato. Não existe rotina para vistoria de imóveis devido os poucos recursos para deslocamentos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foi verificado um avanço significativo na utilização e atualização do programa SPIUnet, o qual possibilitou a verificação do real valor dos imóveis pertencentes a esta UJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 85 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.14

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
56	201203474	2.2.1.14	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomenda-se ao INCRA que: a) elabore o inventário de bens imóveis no final do exercício; b) formalize o processo de trabalho relativo à gestão dos imóveis, divulgando entre o pessoal responsável; c) mantenha estrutura de pessoal suficiente para bem gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade e d) disponibilize estrutura tecnológica adequada e eficiente para gerir os imóveis sob sua responsabilidade.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Nesta UJ já é prática constante da rotina a realização dos referidos inventários de bens imóveis. Relativo à gestão de imóveis não há uma rotina específica, o que existe é avaliação que informa a situação física e o valor de mercado de tal. O pessoal direcionado para gerir os imóveis é insuficiente e não possui os cursos de capacitação devidos. A estrutura tecnológica presente é suficiente para atender as demandas na gerência dos imóveis, o que falta é mais capacitação e um gestor em cada Unidade Avançada responsável pelos imóveis.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atualizações dos valores do edifício-sede e garagem no SPIUnet que estavam atrasados desde 2003.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 86 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.4

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
57	201203474	2.2.1.4	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos ao INCRA/SR(27) que desenvolva rotinas que propiciem a participação de todos os servidores (incluindo os altos dirigentes) na definição e efetiva utilização dos controles internos; na atualização e disseminação de código de ética/conduita e nas normas e procedimentos de delegação e segregação de funções (alçadas).			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Justificativas para o seu não cumprimento			
Vêm sendo adotadas na SR(27) diversas ferramentas de controle interno para visando o aperfeiçoamento da gestão, a saber: mecanismo de monitoramento e avaliação das ações desta SR configurada no Sistema de Informações Rurais – SIR, módulo Monitoramento e Avaliação; controle de viaturas presentes na SR(27) através de Movimentação de Viaturas (MV) e Custo Mensal de Veículos (CMV), Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal, Sistema de Gestão de Convênios (SICONV), SPIUnet – é uma ferramenta garante apoio à administração dos imóveis de uso especial da União com objetivo de manter atualizado e operacional o cadastro dos imóveis e seus respectivos usuários, UG ou locatários e arrendatários. No que se refere à disseminação e à utilização do código de ética vêm sendo implementados esforços para tal como a prática de exposição de <i>banners</i> comunicativos informando a existência do referido código. Quanto à delegação e segregação de funções é prática nesta SR a emissão de “Ordens de Serviço” designando servidores para execução de trabalhos específicos e quando da posse de novos servidores é ofertado uma cópia do Regimento Interno desta UJ, o qual expõe as atribuições e responsabilidades de cada Divisão.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 87 – Recomendação da CGU – RA n.º 201305849 – Item 2.1.1.1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
58	201305849	2.1.1.1	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Avaliar a necessidade de disponibilizar servidores para suprir a carência existente na área de recursos humanos da SR(27).			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foi lotado no mês de dezembro do ano de 2013, no setor de Recursos Humanos o servidor Olavo Gomes Rêgo, objetivando suprir as carências de servidores na mencionada área, bem como atendimento eficiente das demandas de serviço. O setor conta com o apoio de 4 servidores do quadro efetivo do INCRA.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhoria na distribuição de demandas de serviço na área de recursos humanos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 88 – Recomendação da CGU – RA n.º 201305849 – Item 2.1.1.4

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
59	201305849	2.1.1.4	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Fazer gestão ao INCRA – Brasília para a nomeação de novos servidores para suprir a carência de pessoal da UJ; impedir o acesso de servidores terceirizados aos sistemas corporativos, designando servidores efetivos para acessá-los; fazer cumprir o contrato n.º 007/2012, zelando para as atividades dos digitadores contratados restrinjam-se às pactuadas no contrato, até a substituição total dos referidos terceirizados por servidores efetivos.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Foram nomeados no ano de 2013, 43 novos servidores concursados que reforçaram o quadro funcional desta UJ, os quais têm pleno acesso aos sistemas corporativos. Quanto aos servidores terceirizados, estes foram impedidos de acessar os sistemas corporativos. O referido contrato n.º 007/2012 foi rescindido no ano de 2013.			
Síntese dos resultados obtidos			
Houve acentuada melhora no quadro funcional da SR.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 89 – Recomendação da CGU – RA n.º 201305849

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
60	201305849	—	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIOrg
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Adotar mecanismos de monitoramento e controle dos resultados quantitativos e qualitativos na SR(27).			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOrg
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Vem sendo adotado na SR(27) mecanismo de monitoramento e avaliação, através do qual é realizada coleta das informações pertinentes às metas estabelecidas junto aos respectivos responsáveis das ações. Tal coleta tem periodicidade mensal, onde é realizada análise crítica das informações para verificação de possíveis inconsistências. Posteriormente as informações são lançadas no Sistema de Informações Rurais (SIR), módulo Monitoramento e Avaliação. O módulo Monitoramento e Avaliação tem por objetivo registrar as informações relativas à execução física e financeira dos principais programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual, executados pelo INCRA, gerando relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo SIAFI, bem como aqueles registrados neste Módulo, por parte das Superintendências Regionais.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foi evidenciado melhora significativa no <i>reporting</i> dos dados pelas áreas responsáveis, bem como na qualidade das informações repassadas e diminuição gradativa dos <i>gaps</i> entre planejado e realizado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 90 – Recomendação da CGU – RA n.º 201305849

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
61	201305849	—	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Realizar gestão para que o setor de Planejamento e Controle da SR(27) atue de forma efetiva e eficaz no acompanhamento e monitoramento das ações executados pela UJ, conforme atribuições constantes do respectivo Regimento Interno.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Síntese da providência adotada			
Vem sendo adotado na SR(27) mecanismo de monitoramento e avaliação, através do qual é realizada coleta das informações pertinentes as metas estabelecidas junto aos respectivos responsáveis das ações. Tal coleta tem periodicidade mensal, onde é realizada análise crítica das informações para verificação de possíveis inconsistências que posteriormente são lançadas no Sistema de Informações Rurais (SIR), módulo Monitoramento e Avaliação. Dentro da rotina da SR(27) há reunião com periodicidade mensal com participação obrigatória do superintendente, chefe de gabinete, planejamento, chefes de divisões, chefes de unidades avançadas para análise e debate dos resultados obtidos no mês anterior. Em tais reuniões, o superintendente da SR(27) ressalta a importância do repasse das informações pelas áreas ao Planejamento e Controle de forma pontual e fidedigna à realidade.			
Síntese dos resultados obtidos			
Verificado que a área de Planejamento vem acompanhando e monitorando as ações executadas pela SR(27). Através do SIAFI Gerencial acompanha-se a execução orçamentária e financeira das ações programadas no exercício.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A cada ano o INCRA/DE/DEA vem aprimorando as ferramentas de controle no sentido de melhor divulgar as realizações do INCRA.			

Quadro 91 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.4

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
62	201203474	2.2.1.4	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomendamos ao INCRA/SR(27) que elabore matriz de risco (probabilidade e impacto) para suas principais áreas (programas, licitação e pessoal) e institua, pelo menos para os riscos com alta probabilidade e/ou alto impacto, respostas compatíveis e exequíveis.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Justificativas para o seu não cumprimento			
Está sendo tomadas as providências cabíveis para criação de um grupo de trabalho para atendimento a supra-citada recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro 92 – Recomendação da CGU – RA n.º 201203474 – Item 2.2.1.13

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
63	201203474	2.2.1.13	Ofício n.º 31.027/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, 09/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27)			27 615
Descrição da recomendação			
Recomenda-se ao INCRA instituir e manter atualizado um plano de gestão responsável de resíduos sólidos.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			27 615
Justificativas para o seu não cumprimento			
Foi publicada Ordem de Serviço/INCRA/SR(27)G n.º 56/2014, de 17 de março de 2014, a qual designa a constituição de Comissão Especial que se incumbirá de realizar procedimento de estudo e elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos a ser observado por esta UJ, de acordo com os normativos legais e na forma recomendada pela CGU. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias a contar da emissão da referida OS.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

9 OUVIDORIA

9.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria no âmbito de atuação da Superintendência, contemplando a quantidade de cada tipo de registro (denúncia, pedido de informações, etc.), prazos de atendimentos, proporção de registros não atendidos

A Ouvidoria Agrária Nacional, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário — MDA, com sede em Brasília (DF), viabilizou a descentralização de recursos na forma de destaque orçamentários destinados a atender ações do programa Paz no Campo, a cargo da Ouvidoria Agrária Regional — SR(27)OAR, conforme Decreto n.º 6.812/2009, art. 112 do Regimento Interno do INCRA.

Atendimentos em 2013:

- Denúncias: 550;
- Pedidos de informação: 242;
- Disponibilização de cestas de alimentos: 40 118;
- Disponibilização de lonas plásticas: 150 rolos;
- Outras formas de atendimentos (encaminhamento para outros setores): 211;
- Outras formas de atendimentos (encaminhamento para setores externos): 85;

Dentro de um prazo de atendimento de 60 minutos, não houve registro de não atendidos.

9.2 Principais resultados no tratamento de registros feitos pela Ouvidoria relacionados a invasões de terras e conflitos no campo

Despesas com realizações da operação policial “Caimam”, na região Sul do Estado do Pará, nos municípios de Xinguara (Fazenda Espírito Santo e Rio Vermelho), Ourilândia do Norte (Fazenda 1200) e São Félix do Xingu (Fazenda Terra Roxa) envolvendo 10 policiais civis, no período 21 a 30 janeiro de 2013, com a finalidade de promover atividade de prevenção de tensão social e violência no campo e outros trabalhos envolvendo a segurança e garantia da ordem pública no meio rural, entre eles combate ao tráfico e consumo de entorpecentes, combate a crime ambiental, ação de desarmamento e trabalho de orientação e conscientização juntos aos trabalhadores do meio rural, na sua área de atuação. Solicitação do delegado da Polícia Civil diretor da DECA/Redenção, doutor Marcelo Delgado Dias.

Despesas com o apoio à realização da operação policial “Justiça e Paz Social”, no período de 10 dias, de 19 a 28 de fevereiro de 2013, na região do município de Marabá (Fazenda Itacaiúnas e Mutamba), Brejo Grande do Araguaia (Fazenda Consolação), Eldorado dos Carajás (Fazenda Maria Bonita), com a finalidade de promover atividades de prevenção de tensão social e violência no campo e outros trabalhos necessários para garantir a segurança e a integridade dos atores do campo, na sua área de atuação, conforme programação apresentada pelo delegado de Polícia Civil da DECA/Marabá, doutor Victor Costa Lima Leal.

Despesas com o apoio à realização da operação policial “Fevereiro” na região dos municípios de Santana do Araguaia (Fazenda São Roberto, Ouro Verde, Vitória Régia e Nobel), Santa Maria das Barreiras (PA Lua Clara) e Conceição do Araguaia (Fazenda Cruzeiro Novo), todos naquele Estado, envolvendo 5 policiais civis da Delegacia de Conflitos Agrários (DECA) de Redenção, pelo período de 10 dias, com a finalidade de promover atividades de prevenção de tensão social e violência no campo e outros trabalhos envolvendo a segurança pública no meio rural e a integridade física de trabalhadores

rurais sem-terra, que demandam providências do poder público para acesso ao programa de reforma agrária do Governo Federal, na sua área de atuação, conforme planejamento operacional apresentado pelo delegado da Polícia Civil responsável pela DECA/Redenção doutor Marcelo Delgado Dias, na sua área de atuação.

Despesas com apoio à operação policial no município de Anapu, pela Delegacia Especializada em Conflitos Agrários (DECA) de Marabá.

Despesas com deslocamento de servidores em atividade da Ouvidoria Agrária Regional da Unidade Avançada de Conceição do Araguaia, para região dos municípios de São Félix do Xingu (acampamento Novo Oeste/Fazenda Divino Pai Eterno), no período de 18 a 22 de março 2013; Santa Maria das Barreiras e Conceição do Araguaia (PA Codespar, PA Conceição, PA Nicobran e PA Padre Josimo Tavares), no período de 25 a 28 de março; Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e Conceição do Araguaia (PA Mata Verde, acampamento Luiz Lopes e acampamento Cruzeiro Novo), no período de 1º a 3 de abril, todos nesse Estado, com a finalidade de mediação de conflitos agrários.

Despesas com o apoio à realização da operação policial “Abril Vermelho” na região Sul do Estado do Pará, nos municípios de Xinguara (fazendas Espírito Santo e Escalada do Norte) e Conceição do Araguaia (Fazenda Cruzeiro Novo), no período de 16 de abril a 6 de maio de 2013, com a finalidade promover atividades de prevenção de tensão social e violência no campo, conforme programação realizada pelo delegado de Polícia Civil diretor da Delegacia Especializada em Conflitos Agrários (DECA) de Redenção, doutor Marcelo Delgado Dias.

Despesas com apoio que será prestado à Polícia Militar para realização de rondas periódicas, na Fazenda Nova Era no município de Itupiranga (PA), com a finalidade de combater e evitar ação de grupos armados que ameaçam os trabalhadores rurais, que foram despejados da área em litígio requerida pela fazenda.

Despesas com deslocamentos de servidores em atividades da Ouvidoria Agrária Regional da SR(27) e a Unidade Avançada de Conceição do Araguaia, para região dos municípios de Xinguara, Rio Maria e Piçarra (fazendas Escalada do Norte, Juliana e Vale das Castanhas), no período de 21 a 26 de janeiro de 2013; Canaã do Carajás (Fazenda Marajá), no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro de 2013; Santa Maria das Barreiras e Redenção (PAs Pedro Alcântara, Itamarati e Conceição), no período de 4 a 8 de fevereiro; Marabá, Itupiranga, São João do Araguaia e Bom Jesus (PAs Maravilha, Cabanagem, Boa Esperança do Burgo, Berrante de Ouro, Prata, Rainha e Mãe Maria), no período de 4 a 9 de março; Ourilândia do Norte e São João do Araguaia (fazendas 1200 e Novo Pará), no período de 12 a 16 de março e Conceição do Araguaia (reunião na Unidade Avançada do INCRA), no período de 22 a 23 de março, com a finalidade de mediação de conflitos agrários.

Despesas com o apoio à realização da operação policial “Piratininga”, no município de Baião (projeto de assentamento Piratininga) no período de 20 a 29 de maio de 2013, com a finalidade de promover atividades de mediação de conflitos agrários, conforme solicitação realizada pelo Delegado de Polícia Civil, diretor da Delegacia Especializada em Conflitos Agrários (DECA) de Marabá, doutor Victor Costa Lima Leal.

Despesas com o apoio à realização da operação policial “Maio” na região dos municípios de Redenção, Santana do Araguaia (Fazenda cristalino, Fazenda de Ouro Verde e Fazenda Nobel) e Santa Maria das Barreiras (Fazenda Sereno e Outras), todas neste Estado, envolvendo cinco policiais da Delegacia de Polícia de Conflitos Agrários (DECA) de Redenção, no período de 20 a 29 de maio de 2013, com a finalidade de promover atividades de trabalhos, envolvendo a segurança pública no meio rural e a integridade física de trabalhadores rurais sem-terra, que demandam providências do poder público para acesso ao programa de reforma agrária do Governo Federal, conforme planejamento operacional apresentado pelo delegado de Polícia Civil responsável pela DECA/Redenção, Doutor Marcelo Delgado Dias.

Despesas com deslocamentos de servidores em atividades da Ouvidoria Agrária Regional da SR(27), para a região dos municípios de Marabá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Jacundá e São João do Araguaia (PAs Cinzeiro, Prata, Boa Esperança do Burgo, Berrante de Ouro e Sapucaia e fazendas Ibérica e Santa Cecília), no período de 24 de abril a 1º de maio de 2013; São João do Araguaia (Fazenda Novo Pará), no período de 2 a 3 de maio; Canaã do Carajás (Fazenda São Luiz), no período de 13 a 14 de maio; Eldorado dos Carajás e Jacundá (Fazenda Santa Maria/acampamento Serraria e Fazenda Santa Cecília/acampamento Monte Muriá), no período de 22 a 23 de maio; Tucumã e São Félix do Xingu (PA Tucumã e vilas Tabocas e Nereus), no período de 24 a 26 de maio; e Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu (fazendas 1200 e Terra Roxa), no período de 29 de maio a 1º de junho, com a finalidade de mediação de conflitos agrários.

Despesas com deslocamento de servidores da Unidade Avançada de Conceição do Araguaia em atividade da Ouvidoria.

Despesas com o apoio à realização de diligências policiais na região do município de Pacajá (PA Rio Cururuí) pelo período de 15 dias, com a finalidade de prevenção de tensão social e violência no campo, conforme programação apresentada pelo delegado de Polícia Civil da Delegacia Especializada em Conflitos Agrários (DECA) de Marabá, doutor Victor Costa Lima.

Despesas com deslocamento de servidores da Ouvidoria Agrária e da UA de Conceição do Araguaia para Goianésia do Pará, Marabá e Rondon do Pará.

Despesas com o apoio à realização da operação policial “Julho” nas regiões dos municípios de São Félix do Xingu (Fazenda Divino Pai Eterno, Terra Nova, Belauto e Terra Roxa) e Ourilândia (Fazenda 1200), ambos neste Estado, envolvendo 10 policiais civis da Delegacia de Polícia Civil Especializada em Conflitos Agrários (DECA) de Redenção, no período de 24 de julho a 2 de agosto de 2013, com a finalidade de prevenção de tensão social e violência no campo (a exemplo de reprimir atividades criminosas como “pistolagem” e tráfico de drogas, desarmar a população rural e apreender armas de fogo e munições), conforme planejamento operacional apresentado pelo delegado de Polícia Civil responsável pela DECA de Redenção, doutor Marcelo Delgado Dias.

Despesas com deslocamentos de servidores em atividades da Ouvidoria Agrária Regional da SR(27), e da Unidade Avançada do INCRA de Conceição do Araguaia para as regiões dos municípios de São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Bannach, Cumaru do Norte, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Floresta do Araguaia e Conceição do Araguaia (acampamentos, projetos de assentamentos e imóveis rurais: Novo Oeste, Maria Preta, 1200, Araguaxim, Mata Verde, Domingos Oliveira Bezerra, Inocêncio Neres, Fazenda Cipó, Travessão, Jacutinga, Capivara e Canarana), no período de 19 de agosto a 9 de setembro de 2013, com a finalidade de mediação de conflitos agrários.

Despesas com deslocamentos de servidores em atividades da Ouvidoria Agrária Regional da SR(27), para regiões dos municípios de Marabá, Rondon do Pará e São João do Araguaia (assentamentos Cinzeiro, Unidos para Vencer, Água Branca e Prata), no período de 28 a 30 de maio de 2013; Santana do Araguaia, Abel Figueiredo, Rondon do Pará, Marabá e Breu Branco (apoio a deslocamento do servidor da OAN Flávio Rogério Costa, em diligências para acompanhar o cumprimento de ordens judiciais de reintegração de posse e outras atividades), no período de 2 a 21 de julho de 2013. Goianésia do Pará e Marabá (acampamento São Sebastião/Fazenda Baronesa e Fazenda Mutum), no período de 21 a 27 de julho de 2013; e Brejo Grande do Araguaia e São João do Araguaia (fazendas Três Poderes e Consolação) no período de 19 a 20 de agosto de 2013, com a finalidade de mediação de conflito agrário.

Despesas com o apoio à realização da operação policial “Agosto” nas regiões dos municípios de Santana do Araguaia (fazendas Cristalina e Ouro Verde), Conceição do Araguaia (fazendas São Mateus e Paraná) e Santa Maria das Barreiras (fazendas Jauh e Mata Verde), todos nesse Estado, envolvendo 12 policiais civis, seis deles da Delegacia de Polícia Civil Especializada em Conflitos Agrários

(DECA) de Redenção, no período de 26 de agosto de 4 de setembro de 2013, com a finalidade de prevenção de tensão social e violência no campo (a exemplo de reprimir atividades criminosas como “pistolagem”, tráfico de drogas e apreender armas de fogo e munições), conforme planejamento operacional apresentado pelo delegado de Polícia Civil responsável pela DECA de Redenção, doutor Marcelo Delgado Dias.

Despesas com o apoio a deslocamentos de servidores da SR(27) e de policiais civis da Delegacia de Polícia Civil Especializada em Conflitos Agrários (DECA) de Marabá, para os municípios de Brejo Grande do Araguaia, no dia 20 de agosto de 2013; Eldorado dos Carajás (Fazenda Surubim), no dia 23 de agosto de 2013; e Jacundá e Goianésia do Pará, no período de 30 a 31 de agosto de 2013, com a finalidade de prevenção de tensão social e violência no campo.

Despesas com apoio à realização da operação policial “Saturação I”, nas regiões dos municípios de Brejo Grande do Araguaia (fazendas Consolação e Três Poderes), Goianésia do Pará (fazendas Triângulo e Baronesa), Jacundá (fazendas Suçuarana e Santa Cecília), Marabá (fazendas Mutamba e Itacaiúnas), e São João do Araguaia (fazendas Novo Pará, Boa Sorte e União), envolvendo cinco policiais civis da Delegacia Especializada em Conflitos Agrários (DECA) de Marabá, no período de 9 a 18 de setembro de 2013, com a finalidade de prevenção de tensão social e violência no campo (a exemplo de reprimir atividades criminosas como “pistolagem” e tráfico de drogas, apreender armas de fogo e munições), conforme solicitação do delegado da DECA/Marabá, Victor Costa Lima Leal.

Despesas com apoio a deslocamento de policiais militares, para o município de Pacajá (PA Rio Cururuí), no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2013, e do Ouvidor Agrário Regional da SR(27), Higino Neto, motorista e policiais civis da Delegacia Especializadas em Conflitos Agrários (DECA) de Marabá, para os municípios de Brejo Grande do Araguaia, Eldorados dos Carajás e Canaã dos Carajás, nos períodos de 18 a 20 e 23 a 29 de setembro de 2013, com a finalidade de prevenção de tensão social e violência no campo.

Despesas com apoio à realização da operação policial “Setembro”, na região Sul do Pará, nos municípios de Xinguara (fazendas Santa Terezinha e São Pedro), Ourilândia do Norte (Fazenda 1200), São Félix do Xingu (Fazenda Terra Roxa), e Santa Maria das Barreiras (Fazenda Campina Verde), envolvendo dez policiais civis, seis deles da Delegacia de Polícia Civil Especializada em Conflitos Agrários (DECA) de Redenção, no período de 26 de setembro a 5 de outubro de 2013, com a finalidade de prevenção de tensão social e violência no campo (a exemplo de reprimir atividades criminosas como “pistolagem” e tráfico de drogas e apreender armas de fogo e munições), conforme solicitação do delegado da DECA/Redenção, Marcelo Delgado Dias.

Despesas com a operação policial “Outubro”, na região Sul do Estado do Pará, nos municípios de Tucumã (Fazenda Caumé), Ourilândia do Norte (Fazenda 1200), e São Félix do Xingu (fazendas Terra Roxa e Água Boa), todos nesse Estado, envolvendo oito policiais civis, seis deles da Delegacia Especializada de Conflitos Agrários (DECA) de Redenção, no período de 28 de outubro a 6 de novembro de 2013, com a finalidade de prevenção de tensão social e violência no campo (a exemplo de reprimir atividades criminosas como “pistolagem” e tráfico de drogas e apreender armas de fogo e munições), conforme solicitação do delegado da DECA/Redenção, Marcelo Delgado Dias.

Despesas com apoio a deslocamento do Ouvidor Regional da SR(27), Higino Neto, de um técnico agrícola, 16 policiais militares e 8 policiais civis das Delegacias Especializadas em Conflitos Agrários (DECA) de Redenção e Marabá, para o Município de São Félix do Xingu (complexo Divino Pai Eterno), no período de 24 a 27 de outubro de 2013, com a finalidade de mediação de conflitos agrários e prevenção de tensão social e violência no campo, conforme solicitação do delegado da DECA/Redenção, Marcelo Delgado Dias.

Despesas com apoio a deslocamento de servidores da SR(27), (Superintendente Regional, Eudério de Macedo Coelho, e Ouvidor Agrário Regional, Higino Neto) e da Unidade Avançada de Conceição

do Araguaia (executor da Unidade Avançada, Emival Amâncio de Sousa e servidora Vania Maria Carvalhais Marques, e motorista Francisco Edson de Moura), para o município de Redenção, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2013, com a finalidade de mediação de conflitos agrários e prevenção de tensão social e violência no campo (participar de reuniões da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo).

Despesas com a manutenção preventiva de 10 policiais militares em São Félix do Xingu (complexo Divino Pai Eterno), no período de 28 de outubro a 2 de novembro de 2013, com a finalidade de manter e prevenir a tensão social e violência no campo.

Despesas com deslocamento do delegado de Polícia Civil da Delegacia Especializada em Conflitos Agrários (DECA) de Marabá, Victor Costa Lima Leal, e do escrivão da DECA/Marabá Marco Antônio de Melo Barroso, com a finalidade de mediação de conflitos agrários e prevenção de tensão social no campo (participar de reuniões da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo).

Despesas com apoio a deslocamento de cinco policiais militares, para o Município de Pacajá (PA Rio Cururuí), no período de 21 de outubro a 4 de novembro de 2013, com a finalidade de prevenção de tensão social e violência no campo (acompanhar servidores do INCRA em trabalhos de levantamento ocupacional).

Despesas com apoio prestado por motorista da SR(27) nos deslocamentos do servidor desta Ouvidoria Agrária Nacional, Flávio Rogério Centeno Costa, nos períodos de 11 a 20 de novembro de 2013 e 27 de novembro a 2 de dezembro de 2013, visando acompanhar o Comando de Missões Especiais da Polícia Militar no cumprimento das reintegrações de posse, buscando evitar conflitos nos despejos dos trabalhadores rurais sem-terra, conforme compromissos consignados em audiências realizadas na Vara Agrária de Castanhal, nos dias 30 e 31 de outubro de 2013.

Despesas com a realização da operação policial “Dezembro”, na região Sul do Pará, nos municípios de Santana do Araguaia (complexo Cristalino), Conceição do Araguaia (Fazenda Batente), Xinguara (Fazenda Espírito Santo), Ourilândia do Norte (Fazenda 1200) e Tucumã (Fazenda Caumé), envolvendo 16 policiais civis e militares, no período de 2 a 21 de dezembro de 2013, com a finalidade de prevenção de tensão social e violência no campo (a exemplo de reprimir atividades criminosas como “pistolagem” e tráfico de drogas e apreender armas de fogo e munições), conforme solicitação do delegado da DECA/Redenção, Marcelo Delgado Dias.

Despesas com apoio a deslocamento de servidores em atividades da Ouvidoria Agrária Regional da SR(27), nos municípios de Marabá (Fazenda Mutamba), no período de 18 a 19 de setembro de 2013; São João do Araguaia (Fazenda Novo Pará), no período de 24 a 25 de setembro de 2013; Parauapebas (PA Carimã), no período de 26 a 27 de setembro; Curionópolis (reunião com autoridades locais no acampamento Frei Henry), no dia 27 de setembro; Brejo Grande do Araguaia (acampamento Araguaia), no dia 29 de setembro; Canaã dos Carajás (Fazenda Marajaí), no período de 11 a 12 de outubro; Parauapebas (PA Palmares II), no período de 15 a 16 de outubro; Parauapebas (Lote 207, do senhor Juarez Firmino), no dia 19 de outubro; Goianésia do Pará (Fazenda Nossa Senhora Aparecida), no período de 21 a 22 de outubro; São João do Araguaia (PA 1º de Março), no dia 4 de novembro; Parauapebas (PA Palmares Sul), no período de 8 a 10 de novembro; Goianésia do Pará (Fazenda Nossa Senhora Aparecida), no dia 12 de novembro; e Jacundá (audiência no Fórum com coordenadores do acampamento Monte Muriá e reunião na Fazenda Consolação), no período de 19 a 20 de novembro, com a finalidade de mediação de conflitos agrários e prevenção de tensão social e violência no campo.

Página em branco.

10 CORREIÇÃO

10.1 Consolidação das informações sobre os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instaurados no âmbito da Superintendência, incluindo informações sobre a obrigação da Superintendência de registro de tais Processos no Sistema CGU-PAD

O Sistema de Correição nesta Unidade Jurisdicionada fica a cargo do Gabinete da Superintendência Regional que, conforme o surgimento das necessidades, designa comissões de sindicâncias e/ou procedimentos administrativos disciplinares.

A estrutura compõe-se de sala própria, com equipamentos básicos e de um servidor formalmente designado para alimentar o sistema CGU/PAD, produzindo as informações apropriadas.

A UJ não possui norma específica para as atividades inerentes ao sistema, tomando-se por base a Lei n.º 8.112/90 e demais legislação que couber ao caso.

No exercício 2013 foram instauradas e concluídas 3 sindicâncias, sendo que a estrutura foi utilizada por Comissões de PAD, constituídas pelo INCRA (Sede), cujas informações ficam a cargo daquele Órgão.

Há o registro de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no sistema CGU/PAD, na base de dados desta Regional, que não foi efetuado por esta UJ, acreditamos ter sido instaurado e lançado pelo INCRA (Sede).

Esta Superintendência Regional possui servidores com acesso ao sistema CGU/PAD que vêm fazendo os registros dos procedimentos que tramitam nesta UJ.

Página em branco.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Apesar das dificuldades enfrentadas, decorrentes da própria conjuntura regional, caracterizada pela complexidade das questões agrárias, fundiárias e extensão territorial, e os entraves que se apresentaram como obstáculos na consecução dos objetivos propostos, avaliamos como positivos os resultados obtidos em 2013, na evolução do processo de reforma agrária e ordenamento fundiário.

A missão institucional do INCRA, através da Superintendência Regional de Marabá, no desempenho de gestão dos programas/ações e planos orçamentários de sua competência, vem respondendo eficazmente ao programa de reforma agrária do Governo Federal, nas regiões Sul e Sudeste do Pará. O Plano de Ação estabelecido, vem expressando uma visão ampliada de reforma agrária que pretende mudar a estrutura agrária regional, o que implica na adoção de procedimentos regulamentares para obtenção de terras que não cumprem sua função social, democratização do acesso à terra, desconcentrando a estrutura da propriedade rural e intervindo na estrutura produtiva por meio da garantia do crédito, infraestrutura básica, assistência técnica, social e ambiental, políticas de geração de renda e comercialização, agroindustrialização e garantia dos direitos humanos.

A Superintendência Regional do Sul do Pará – SR(27), dispondo ainda de limitada capacidade operacional de recursos humanos, apesar do ingresso de alguns servidores concursados nas categorias funcionais de analistas administrativos e peritos federais agrários, e passar por restrições decorrentes de contingenciamento e corte orçamentário no curso de suas atividades, vem trabalhando ações no propósito de oferecer as condições mínimas necessárias aos beneficiários integrantes dos 497 projetos de assentamentos criados e cadastrados no SIPRA até 2013, na perspectiva de se buscar o desenvolvimento rural sustentável, focado na qualificação massiva dos assentamentos.

Dentro as principais atividades realizadas no contexto do RG, podemos destacar as ações de gerenciamento e fiscalização do cadastro rural, que engloba a atualização de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e a emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), assim como a implantação de Unidades Municipais de Cadastramento (UMC), e georreferenciamento de parcelas e/ou perímetros de PA, elaborados pelo setor cartográfico. No que concerne ao desenvolvimento de assentamentos rurais, que visa promover a articulação e a integração das ações do INCRA com outras políticas públicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas, destaque-se no plano de ação, os procedimentos feitos para homologação de famílias selecionadas ao PNRA; a promoção do cadastramento de acampados no CADÚnico e no SIPRA e a promoção do cadastramento de assentados no CADÚnico; vistoria e avaliação para obtenção de imóveis rurais com levantamento da cadeia dominial; gestão ambiental monitorada em projetos de assentamento, cujo tema originou a elaboração do Plano de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia Legal (PPCADI), integrante do Programa Assentamentos Verdes, que tem por escopo a execução integrada de ações do INCRA/MDA com ações e atividades de instituições parceiras, públicas e privadas, e com os movimentos sociais do campo, visando a prevenção e combate ao desmatamento ilegal em assentamentos da reforma agrária na Amazônia Legal; além de estarem sendo implementadas ações importantes como, assistência técnica e extensão rural nas áreas de reforma agrária, mediante contratos firmados com prestadoras de serviços credenciadas para tal, procurando beneficiar preferencialmente as regiões abrangidas pelos programas “Brasil Sem Miséria” e “Territórios da Cidadania”; implantação e recuperação de infraestrutura básica de estradas vicinais em áreas de assentamentos rurais, mediante convênios celebrados com entes municipais no sentido precípuo de viabilizar o escoamento da produção agrícola, prioritariamente nos assentamentos que são atendidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), dada a necessidade de acesso para o transporte de material de construção até

as localidades indicadas; supervisão e fiscalização da concessão de crédito instalação às famílias assentadas da reforma agrária; supervisão ocupacional em projetos de assentamentos, fim identificar e regularizar lotes ou parcelas ocupadas irregularmente; titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento georreferenciados, através da expedição de documentos, envolvendo principalmente Contratos de Concessão de Uso (CCU). Ressalte-se a atuação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), com promoção da educação no campo, visa capacitar e formar profissionalmente o trabalhador rural, procurando melhorar a qualidade de vida nas áreas de assentamento. No que se refere, ao tema gestão de pessoas na ação de administração da unidade, destaque-se a execução do plano de capacitação de servidores da SR em processo de qualificação e requalificação profissional, objetivando atender as atividades desenvolvidas no âmbito da Regional, cuja meta vem sendo cumprida anualmente. Criado recentemente pelo Governo Federal, o Projeto Esplanada Sustentável (PES), é uma iniciativa conjunta de quatro Ministérios: Planejamento, Meio Ambiente, Minas e Energia e Desenvolvimento Social e Combate à Fome, tem por objetivo principal incentivar órgãos e instituições públicas a adotarem modelo de gestão organizacional e de processos estruturados na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica na Administração Pública Federal. Através do Sistema do Projeto Esplanada Sustentável – SisPES, são outros objetivos do projeto, melhorar a qualidade do gasto público pela eliminação do desperdício e pela melhoria contínua da gestão dos processos e práticas de eficiência na utilização dos recursos públicos, nas dimensões de economicidade e socioambientais. Nesse contexto, a SR vem envidando esforços no sentido da implementação de rotina de redução percentual de gastos administrativos ao longo do exercício.

Outros programas considerados relevantes no contexto da execução das ações que envolvem o programa de reforma agrária, seriam àquelas desenvolvidas pela Ouvidoria Agrária Regional, onde vem atuando na prevenção e mediação de conflitos agrários e outras atividades compatíveis com suas atribuições, dentre as quais a distribuição de cestas de alimentos do programa de segurança alimentar do MDS, a famílias acampadas na jurisdição da SR.

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), na sua amplitude, vem assegurando o acesso gratuito à documentação civil e trabalhista para as mulheres, acampadas e assentadas da reforma agrária, ribeirinhas, extrativistas, dentre outras. É uma ação fundamental para a inclusão social das trabalhadoras rurais, seja na reforma agrária ou na agricultura familiar. Através dos mutirões itinerantes, o programa também realiza ações educativas para esclarecer os(as) beneficiários(as) sobre o uso de documentos, apresentar políticas públicas e orientar quanto ao seu acesso. Em parcerias com outros órgãos, são desenvolvidos trabalhos de expedição de documentos de acordo com os cronogramas elaborados e localidades definidas como polos de atendimentos nos chamados “Mutirões da Cidadania”. Durante o exercício de 2013, foram realizados mutirões que resultaram no atendimento de 5 369 pessoas culminando com a expedição de 8 356 documentos.

Dando continuidade aos princípios norteadores do programa de reforma agrária do Governo Federal, consubstanciado no Plano Plurianual – PPA 2012-2015, e a proposta de dotação orçamentária a ser contemplada ao INCRA na LOA 2014, já se vislumbra a adoção de procedimentos técnicos no sentido da elaboração do Planejamento Estratégico do INCRA, com apresentação das diretrizes estratégicas e operacionais, projetos estratégicos e metas de governo num horizonte bienal.